JORNAL NM notícias do município

6 novembro
sexta-feira • edição 1853
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Dívida com a Prefeitura pode ser parcelada

Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) isenta juros e multas. Morador pode aderir de 9 a 30 de dezembro

Niceia de Freitas

Os contribuintes de São Bernardo com tributos municipais atrasados ganharam nova chance para regularizar suas pendências. A Prefeitura adotou o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) para facilitar que pessoas físicas e jurídicas quitem seus débitos com a Administração. A medida, que permite o parcelamento das dívidas em até 60 vezes fixas, terá início no dia 9 e será válida até 30 de dezembro deste ano.

O projeto, aprovado pela Câmara Municipal, estimula o pagamento por meio de facilidades oferecidas. Para aderir ao PPI, as dívidas devem estar vencidas integralmente até 31 de agosto de 2015.

Os benefícios são os mesmos que vigoraram nos dois PPIs anteriores – em 2009 e 2013 –, ou seja, haverá isenção total de juros e multas para quem parcelar a dívida em até 36 vezes. Se o número de parcelas escolhido for entre 37 e 60, a isenção será parcial, reduzindo o benefício para 60% sobre estes encargos.

Se o contribuinte optar por pagar em até seis vezes, não haverá qualquer correção nas parcelas. Se a decisão for por um número maior de parcelas, as correções serão pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que atualmente é de 7% ao ano, uma das menores do mercado. A adesão ao PPI pode ser feita pela internet, site da Prefeitura e Rede Fácil. Mais informações pelo número 0800-7703 738.

Wilson Magão

Adesão ao PPI pode ser feita na Rede Fácil do Paço, Assunção, Riacho e Alvarenga

Festival gastronômico

Rotas dos Sabores têm pratos até 50% mais baratos

Graziela Guerra

Quem aprecia gastronomia de qualidade não pode ficar de fora do 5º Festival Rotas dos Sabores, que acontece entre os dias 6 e 29 de novembro em São Bernardo do Campo. Neste ano, 187 estabelecimentos gastronômicos da cidade estão oferecendo diversos pratos, alguns elaborados especialmente para o evento, com descontos de 10% a 50%.

Para o festival, os estabelecimentos são divididos em sete rotas gastronômicas pelas quais a cidade é conhecida: Rota do Frango com Polenta; Rota do Peixe; Rota dos Petiscos e Aperitivos; Rota do Prato Executivo; Rota da Comida Típica; Rota das Padarias e Confeitarias e Rota das Pizzarias e Pastelarias.

Nesta edição, quem quiser participar do evento tem grande aliado: um aplicativo, chamado "Festival Rotas dos Sabores" e disponível para IOS e Android, por meio do qual será possível conhecer a relação completa dos estabelecimentos participantes, endereços, pratos disponíveis, valores, entre outras informações.

Resgate histórico

Ampla programação celebra Mês da Consciência Negra

Da redação

A história do Brasil não é contada com todos os atores que dela fizeram parte. Muitos ícones do passado não são mencionados nos livros de história e no presente. As citações resumem-se a Zumbi dos Palmares, mas é importante valorizar a participação feminina, mantendo vivas na memória grandes mulheres negras que igualmente fizeram parte dessa história, como Dandara, Tereza de Benguela, Luiza Mahin, Maria Quitéria, Aqualtune, Chica da Silva, Carolina Maria de Jesus, entre outras. Para celebrar a cultura dos afro-descendentes, a Prefeitura de São Bernardo realiza em novembro o Mês da Consciência Negra.

Faz parte da programação, preparada por diferentes secretarias do Executivo municipal e pela sociedade civil, seminário, contação de história, exposição, sarau e diversas outras atividades. O público pode participar dos eventos em vários pontos da cidade. O calendário está disponível no site do Guia da Cidade (http://www.saobernardo.sp.gov.br/guiadacidade/extra).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 61695/2015
LEI Nº 6.425, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 31/2015 – Vereador Fábio Landi
Institui a "Semana Municipal para ação e apoio aos portadores da Doença de Parkinson" no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de São Bernardo do Campo, a "Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores da Doença de Parkinson", a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de abril, com especial destaque para o dia 11, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença de Parkinson.
Parágrafo único A semana de que trata esta lei tem a finalidade de esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença de Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas, a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce da doença.

Art. 2º A "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson" consiste na realização de atividades com a finalidade de:
I – promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;
II – esclarecer:
a) a comunidade em geral quanto às causas da respectiva doença, bem como aos tratamentos adequados;
b) sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário a seus portadores;
III – realizar seminários, encontros e atividades semelhantes com a finalidade de se trocar experiências e informações entre os familiares, responsáveis e demais envolvidos com portadores da doença;
IV – promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas dos portadores da doença.

Art. 3º Os eventos de que trata esta lei serão realizados nas dependências da Câmara Municipal.
Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 63158/2015
LEI Nº 6.426, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 38/2015 – Vereador Marcos Cláudio Lula da Silva
Institui no Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Turismo".

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de São Bernardo do Campo, o Dia do Turismo, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de maio.
Art. 2º A Câmara Municipal comemorará a data com realização de sessão solene especialmente convocada, podendo, ainda, serem realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.
§ 1º A Presidência editará portaria constituindo comissão organizadora para organização e realização da comemoração, bem como designará um Vereador para discorrer sobre o significado do evento.
§ 2º A comissão organizadora poderá ser composta, além de Vereadores, por membros de entidades representativas da sociedade e demais entidades e cidadãos interessados.
§ 3º A comissão organizadora será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata esta lei.
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,4 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
HI**TOSHI HYODO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 63149/2015
LEI Nº 6.427, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 99/2013 – Vereador Antônio Carlos da Silva
Institui o "Dia do Profissional da Beleza" no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Profissional da Beleza", a ser comemorado anualmente no mês de setembro.
Art. 2º As comemorações de que trata esta lei serão realizadas pela Câmara Municipal em sessão solene.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,4 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 21940/2015
LEI Nº 6.428, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 51/2015 – Executivo Municipal
Dispõe sobre autorização legislativa, ao Poder Executivo, para contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, e oferecer garantias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, até o valor de R$ 73.952.551,00 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições que especifica.
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de obras de implantação de avenida em pista dupla – Córrego da Linha Camargo II, na construção do Corredor Alvarenga – Etapa 2, e de adequação geométrica da Avenida Taboão em sua interseção com a Rodovia Anchieta, vinculadas ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ TRANSPORTE, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito controlada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios ou da quota parte do Imposto sobre Operações, relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ou produto de arrecadação de outros impostos.
§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos preceitos do art. 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos, os que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com outorga de procuração com poderes bastantes, para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.
§ 2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento de débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, na hipótese de o Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para regularização desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 63687/2015
LEI Nº 6.429, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 52/2015 – Executivo Municipal
Altera a Tabela nº 1 anexa à Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Tabela nº 1 anexa à Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"TABELA Nº 1
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITENS E SUBITENS	LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota Percentual Sobre a Receita Bruta	Importância Fixa Anual em R$
.....	.....	.....	.....
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	3,00	-
.....	.....	.....	.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIA**NA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
JOS**É ALBINO DE MELO**
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 33685/2013
LEI Nº 6.430, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 49/2015 - Executivo Municipal
Denomina as vias do Loteamento "Vila Chaminé", aprovado pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Chaminé, através do Decreto Municipal nº 18.319, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos I a V deste artigo, todas pertencentes ao Loteamento "Vila Chaminé", aprovado pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Chaminé, através do Decreto Municipal nº 18.319, de 19 de dezembro de 2012, ilustradas na planta L1-2175, passam a ter as seguintes denominações:
I - **RUA USINA**, a via grafada como Rua 1, conhecida como "Travessa Donaldo Leonessa", com início na Avenida Pery Ronchetti e término a 16 metros de seu início, sem saída, entre o lote 1 da quadra A e o lote 1 da quadra B;
II - **RUA CHAMINÉ**, a via grafada como Rua 2, conhecida como "Travessa Agostinho Limones", com início na Avenida Pery Ronchetti e término a 25 metros de seu início, sem saída, entre o lote 10 da quadra B e o lote 1 da quadra C;
III - **RUA RIO SARACANTAN**, a via grafada como Rua 3, conhecida como "Travessa Tenente Geraldo Barbosa", com início na Avenida Pery Ronchetti e término a 45 metros de seu início, sem saída, entre o lote 18 da quadra C e o lote 1 da quadra D;
IV - **RUA ITAETÊ**, a via grafada como Rua 4, conhecida como "Travessa Nelson Gonçalves", com início na Avenida Pery Ronchetti e término na Rua Rio Paraguaçu (antiga Rua 5, conhecida como Travessa Maria Silva); e
V - **RUA RIO PARAGUAÇU**, a via grafada como Rua 5, conhecida como "Travessa Maria Silva", com início na Avenida Pery Ronchetti e término na Rua Rio Saracantan (antiga Rua 3, conhecida como Travessa Tenente Geraldo Barbosa).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO ROBERTO MASSOCA
Respondendo pelo Expediente da Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 21943/2015
LEI Nº 6.431, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.
- -
Projeto de Lei nº 50/2015 - Executivo Municipal
Dispõe sobre autorização legislativa, ao Poder Executivo, para contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, e oferecer garantias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, até o valor de R$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições que especifica.
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, destinados à implantação de medidas de tratamento preferencial para a circulação de transporte público coletivo urbano (ônibus) nos corredores considerados prioritários para a configuração do sistema integrado de transporte coletivo regional, incluindo obras de duplicação de vias,

construção de terminais e de obras de arte, sendo parte integrante do Pacto da Mobilidade Regional do Grande ABC, vinculado ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ-TRANSPORTE, e abrangendo, especificamente, os eixos Guido Aliberti / Lauro Gomes / Taiôca / Ligação Leste-Oeste e Alvarenga / Robert Kennedy / Couros.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito controlada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios ou da quota parte do Imposto sobre Operações, relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ou produto de arrecadação de outros impostos.
§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos preceitos do art. 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos, os que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com outorga de procuração com poderes bastantes, para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.
§ 2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à amortização da divida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento de débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, na hipótese de o Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para regularização desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 52661/2014
DECRETO Nº 19.488, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.163, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
31.310.3.1.90.16.00.08.243.0012.2063.01	1573-6	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.3.3.90.30.00.08.243.0012.2063.01	1579-4	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	300.000,00
31.310.3.3.90.30.00.08.243.0012.2063.04	1580-9	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	80.000,00
31.310.3.3.90.39.00.08.243.0012.2063.01	1586-7	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	250.000,00
31.310.3.3.90.48.00.08.243.0012.2063.04	1590-6	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	45.000,00
31.310.3.3.90.48.00.08.243.0012.2063.05	1591-4	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	55.000,00
31.310.3.3.90.48.00.08.243.0012.2063.06	1592-2	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	140.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
31.310.3.1.90.04.00.08.243.0012.2063.04	1567-1	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	45.000,00
31.310.3.1.90.91.00.08.243.0012.2063.01	1574-4	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	150.000,00
31.310.3.1.90.94.00.08.243.0012.2063.01	1576-0	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	40.000,00
31.310.3.3.90.14.00.08.243.0012.2063.01	1578-6	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.3.3.90.35.00.08.243.0012.2063.05	1583-3	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	55.000,00
31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.01	1584-1	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	50.000,00
31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.06	1585-9	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.3.3.90.47.00.08.243.0012.2063.06	1589-1	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	110.000,00
31.310.3.3.90.92.00.08.243.0012.2063.04	1593-0	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	80.000,00
31.310.3.3.90.93.00.08.243.0012.2063.01	1594-8	Atenção e proteção básica e especial à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.4.4.90.51.00.08.243.0012.1034.01	1596-4	Implantação, ampliação e aperfeiçoamento de ações de atenção, à criança, ao adolescente e ao jovem	280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 52679/2014
DECRETO Nº 19.489, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.160, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R$ 1.123.000,00 (um milhão, cento e vinte e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0004.2189.04	1479-8	Manutenção do quadro de pessoal celetista	32.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0004.2189.04	1497-6	Manutenção do quadro de pessoal celetista	91.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0005.2187.04	1531-2	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

			R$
29.293.4.5.90.62.00.23.692.0008.2067.04	1555-8	Manutenção de estoque de produtos farmacêuticos	1.123.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 52655/2014
DECRETO Nº 19.492, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.161, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
28.280.3.3.90.37.00.12.122.0029.2057.04	1438-2	Manutenção da Unidade	80.000,00
28.281.3.3.90.34.00.12.122.0029.2231.04	1458-6	Manutenção da Unidade	20.000,00
28.281.3.3.90.36.00.12.122.0029.2231.04	1459-4	Manutenção da Unidade	50.000,00
28.282.3.1.90.13.00.11.331.0029.2237.04	1474-8	Contribuição para o PASEP, FGTS e Salário Família	30.000,00
28.282.3.3.91.39.00.11.302.0029.2024.04	1477-2	Assistência Médica para os Servidores - IMASF	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.493, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 16.931.504,00 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
04.040.3.3.90.36.00.03.091.0033.2201.01	0060-2	Contratações e pagamentos de estagiários	6.094,00
04.040.3.3.90.46.00.03.331.0033.2134.01	0065-2	Auxílio-alimentação	1.378,00
05.051.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0082-2	Obrigações patronais	4.999,00
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0089-8	Obrigações patronais	4.775,00
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0015.2212.01	0093-7	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	280.000,00
05.053.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0097-9	Obrigações patronais	9.550,00
06.060.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0104-8	Obrigações patronais	14.051,00
06.061.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0108-0	Obrigações patronais	13.389,00
06.062.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0114-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.142,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0115-3	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	3.400.000,00
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0159-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.427,00
07.074.3.3.90.46.00.15.331.0033.2134.01	0165-8	Auxílio-alimentação	450,00
08.080.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0200-2	Obrigações patronais	1.500,00
08.081.3.1.90.05.00.12.361.0033.2033.01	0269-6	Salário-família	500,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.597.693,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.02	0292-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	46.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0294-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	850.000,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0033.2107.01	0302-4	Obrigações patronais	1.089,00
08.081.3.3.91.39.00.12.363.0033.2169.01	0383-8	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	2.345,00
08.082.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0399-3	Obrigações patronais	600,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0048.2036.01	0408-8	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	5.550.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0048.2036.01	0411-9	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	3.550.000,00
09.091.3.1.90.13.00.10.301.0033.2107.01	0474-5	Obrigações patronais	20.487,00
09.094.3.1.90.11.00.10.304.0033.2001.01	0511-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	175.304,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0033.2107.01	0514-9	Obrigações patronais	7.397,00
09.094.3.1.90.16.00.10.304.0033.2001.01	0515-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.	675,00
09.094.3.1.91.13.00.10.304.0033.2197.01	0517-3	Contribuição FUPREM	7.349,00
09.094.3.3.91.39.00.10.331.0033.2169.01	0525-4	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	484,00
09.095.3.3.90.39.00.10.302.0011.2016.01	0534-3	Manutenção dos serviços de Saúde Especializados	120.000,00
10.101.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0665-8	Obrigações patronais	7.925,00
10.102.3.1.90.11.00.04.121.0033.2001.01	0671-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	254.604,00
10.102.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0672-1	Obrigações patronais	58.352,00
10.102.3.3.90.46.00.04.331.0033.2134.01	0676-3	Auxílio-alimentação	1.400,00
10.103.3.1.90.11.00.04.121.0033.2001.01	0677-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	32.935,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0033.2001.01	0684-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	61.764,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0033.2107.01	0685-2	Obrigações patronais	9.444,00
11.112.3.1.90.11.00.16.482.0033.2001.01	0728-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.376,00
11.112.3.1.90.13.00.16.331.0033.2107.01	0729-8	Obrigações patronais	1.422,00
12.121.3.3.90.46.00.23.331.0033.2134.01	0751-5	Auxílio-alimentação	108,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0038.2186.05	0765-4	Consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda	65.000,00

12.123.3.1.90.16.00.23.695.0033.2001.01	0772-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.	738,00
13.130.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01	0788-2	Obrigações patronais	448,00
13.132.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01	0832-5	Obrigações patronais	5.337,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0843-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.	230.000,00
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0037.2252.03	0857-9	Gestão e manutenção do Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0033.2107.01	0865-0	Obrigações patronais	15.495,00
14.142.3.1.90.11.00.08.122.0033.2001.01	0885-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	64.685,00
14.142.3.1.90.13.00.08.331.0033.2107.01	0886-2	Obrigações patronais	28.786,00
14.143.3.3.50.43.00.08.244.0037.2173.05	0916-9	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	52.000,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0033.2107.01	0940-2	Obrigações patronais	33.300,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0033.2001.01	0941-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.457,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0033.2001.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	17.035,00
15.151.3.1.90.16.00.10.122.0033.2001.01	0957-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.241,00
16.161.3.1.90.13.00.24.331.0033.2107.01	1002-9	Obrigações patronais	14.756,00
16.161.3.1.90.16.00.24.122.0033.2001.01	1003-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	387,00
17.171.3.1.90.13.00.26.331.0033.2107.01	1025-7	Obrigações patronais	1.001,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0033.2201.01	1059-0	Contratações e pagamentos de estagiários	4.184,00
19.192.3.1.90.13.00.15.331.0033.2107.01	1086-7	Obrigações patronais	43.794,00
20.200.3.3.90.46.00.18.331.0033.2134.01	1099-8	Auxílio-alimentação	1.737,00
20.201.3.1.90.13.00.18.331.0033.2107.01	1101-7	Obrigações patronais	522,00
20.202.3.1.90.11.00.18.122.0033.2001.01	1113-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.593,00
21.210.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	1122-9	Obrigações patronais	28.605,00
21.212.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	1175-8	Obrigações patronais	17.566,00
21.214.3.1.90.05.00.04.331.0033.2033.01	1190-2	Salário-família	4.803,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0033.2226.01	1196-0	Contribuição Previdenciária - Outros Órgãos	3.885,00
21.214.3.3.90.36.00.08.243.0033.2227.01	1207-1	Remuneração - Conselheiros Tutelares	58.440,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0033.2170.01	1233-0	Auxílio-transporte	8.595,00
23.230.3.3.90.46.00.07.331.0033.2134.01	1288-5	Auxílio-alimentação	1.106,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0038-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0088-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
05.053.3.1.90.11.00.04.124.0033.2001.01	0096-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0033.2001.01	0120-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0129-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	250.000,00
07.071.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0131-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0136-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0150-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.01	0283-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	950.293,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.01	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	1.500.000,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0033.2142.02	0386-2	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo - Profis. do Magistério – Creche	46.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0033.2001.01	0393-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	944.999,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0033.2001.01	0473-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	211.212,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0010.2054.01	0477-9	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de cuidado intersetorial	120.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.05	0780-8	Transformar São Bernardo do Campo em Estância Turística	65.000,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0033.2001.01	0787-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
14.140.3.1.90.11.00.08.122.0033.2001.01	0846-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0037.2089.01	0861-8	Frente Municipal de Trabalho – FMT	500.000,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0037.2089.01	0866-8	Frente Municipal de Trabalho – FMT	500.000,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0037.2089.01	0881-2	Frente Municipal de Trabalho – FMT	700.000,00
14.143.3.3.90.36.00.08.244.0037.2173.05	0922-4	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	52.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0033.2001.01	0939-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0033.2001.01	0948-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
15.151.3.1.90.13.00.06.331.0033.2107.01	0952-5	Obrigações patronais	400.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
17.171.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1024-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
18.180.3.1.90.11.00.03.092.0033.2001.01	1051-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
21.211.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1153-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
21.212.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1174-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM	700.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.1008.01	1209-7	Reestruturação da Gestão de Pessoas	350.000,00
22.220.3.1.90.11.00.13.122.0033.2001.01	1237-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
22.222.3.1.90.11.00.13.122.0033.2001.01	1269-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0020.01	1310-8	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	280.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8090 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); e

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à rubrica municipal 8107 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS, chave FSS, conta corrente 006.00000094-9, agência 2.700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 9686/2009
PORTARIA Nº 9.405, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa membros, em substituição, para integrar a Comissão de Recebimentos de Obras Públicas, constituída pela Portaria nº 9.311, de 22 de maio de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 9686/2009, resolve:
I - Passar à condição de membro titular Roseli Frasão, em substituição a Félix Bezerra da Silva, e designar, como membro suplente, Stella Vieira Swerts Chicchi, representando a Secretaria de Educação, na Comissão de Recebimentos de Obras Públicas.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1069/95
PORTARIA Nº 9.406, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído pela Portaria nº 9.300, de 25 de março de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 1069/95, resolve:
I - Passar à condição de membro titular Evandro Brandão Secco, em substituição a Cleide Rocha, e designar, como membro suplente, Elisabete Paes dos Santos, representando a Secretaria de Esportes e Lazer, no Conselho Municipal do Idoso - CMI.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.316, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - (P. 7803/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cristiane Roberti, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.860, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.367, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.39257/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Joselene Lira dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.955, de 24 de abril de 2012, e dá outras providências.
DECRETO Nº 19.411, DE 5 DE AGOSTO DE 2015 - (P.24802/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Cícero de Sousa Lima, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.209, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - (P. 63250/2013 e 12585/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Elisa Sayuri Iritani, revoga o Decreto nº 16.608, de 27 de agosto de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.491, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015 (Processo nº 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL Nº 02/2015

O Município de São Bernardo do Campo, através do Departamento de Gestão de Pessoas, de acordo com o artigo 5º, § 5º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para recrutamento de pessoal no âmbito do Programa Oportunidades, modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho", nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para a modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho" ocorrerá por meio de processo público simplificado baseado em critérios socioeconômicos nos termos deste Edital, e destina-se à contratação, por tempo determinado, de moradores do município de São Bernardo do Campo, para prestação de serviços de utilidade pública, por meio de atuação em atividades de frente de trabalho, a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

1.2 As contratações por tempo determinado serão regidas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e demais leis e atos normativos federais aplicáveis a contratos de trabalho, e nos termos da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010.

1.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, a serem contabilizadas nos termos do artigo 5º, § 4º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010.

1.4 A remuneração mensal dos contratados será equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional.

1.5 A administração concederá aos contratados auxílio-alimentação e auxílio-transporte nos termos da legislação vigente, além de uma cesta de alimentos por mês, condicionada à assiduidade no trabalho, no valor mensal de R$ 60,00 (sessenta reais) , conforme artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010.

1.6 Os contratos terão o prazo máximo de 12 (doze) meses de duração, prorrogáveis, uma única vez, por período não superior a 12 (doze) meses.

1.7 Serão oferecidas 700 (setecentas) vagas, sendo 332 (trezentas e trinta e duas) vagas para o sexo feminino e 332 (trezentas e trinta e duas) vagas para o sexo masculino;
1.7.1 Pessoas com deficiência: 18(dezoito) vagas para as mulheres e 18 (dezoito) vagas para os homens, nos termos da Lei Municipal nº 3.691/91.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para proceder a inscrição para a modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho", o interessado deverá ser brasileiro ou naturalizado, estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais, não receber proventos na forma de aposentadoria ou pensão de qualquer regime previdenciário e preencher os seguintes critérios de elegibilidade conforme previsto no artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010:
2.1.1 residir no Município há pelo menos 2 (dois) anos;
2.1.2 estar em condição de desocupação ou de trabalho desprotegido;
2.1.3 possuir entre 18 (dezoito) e 64 (sessenta e quatro) anos, ou possuir entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos e exercer a administração ou ser arrimo de família; ou
2.1.4 ser adulto em situação de rua.

2.2 As inscrições realizar-se-ão no período de 16 de novembro 2015 a 07 de dezembro 2015, de acordo com datas, horários, regiões, bairros e locais de inscrição especificados nos quadros abaixo:

REGIÃO	LOCAL	BAIRRO	COMPOSIÇÃO
1	SEDESC Av. Redenção 271, Centro.	TABOÃO	Taboão, Vl. Santa Luzia, Jd. Madeira, Jd. Celeste, Vl. Nova Santa Luzia, Vl. Esther, Vl. Ruth, Jd. Montreal, Assoc. Com. Liuba, Bairro Suisso, Pq. Industrial dos Ourives, Vl. Flórida, Jd. Borborema, Conj. Res. Kobayashi, Conj. Res. Santa Rosa
		RUDGE RAMOS	Rudge Ramos, Jd. dos Meninos, Vl. Camargo, Vl. Santa Lucia, Vl. Orlandina, Vl. Afonsina, Vl. Alfarelos, Vl. Dourados, Vl. Antonieta, Vl. Hermelinda, Vl. Magdalena, Vl. Império, Jd. Iracema, Vl. Normandia, Vl. Helena, Vl. Vivaldi, Conj. Res. Atlântica, Assoc. Constr. Popular dos Motoristas Municipais, Pq. São Pedro, Vl. Tsukamoto, Vl. Mariza, Vl. França, Vl. Júlio Thomé, Vl. Uras, Vl. Jaú, Vl. América, Vl. Angelina, Vl. Santa Filomena, Vl. Gasparini, Jd. Fada, Vl. Caminho do Mar, Vl. Mussolini, Pq. dos Meninos, Conj. Res. Antuérpia, Conj. Res. Natália, Conj. Hab. das Hortências
		PAULICÉIA / JORDANÓPOLIS	Vl. Paulicéia, Vl. Labor, Vl. Leonina, Vl. Jesuíta, Pq. Santo Antônio, Vl. Odete, Vl. Mackenzie, Cidade Gertrudes, Vl. Santa Eugenia, Vl. Tila, Conj. Res. Nova Paulicéia, Transmissão Mercedes, Conj. Hab. Avaré, Conj. Hab. Coluna, Conj. Hab. Luciana, Conj. Hab. Alpes da Paulicéia, Conj. Res. Parati, Vl. Paulistana, Vl. Irene, Vl. Sésamo, Conj. Res. Londrina, Pq. dos Eucaliptos, Vl. Itanhaém, Conj. Hab. Paulistania, Vl. Jahú, Vl. Santa Isabel, Vl. Alvinópolis, Vl. Santa Encarnacion, Vl. Jordanópolis, Vl. São Leopoldo, Conj. Res. Araraquara, Vl. Áurea, Conj. Res. Arapongas, Vl. Weida, Jd. Cerejeiras, Vl. Danúbio, Jd. Novo Sergipe, Conj. Hab. Sergipe, Conj. Hab. Guararapes, Vl. Cacilda, Núcleo Naval
		ANCHIETA / CENTRO	Pq. Anchieta, Centro, Vl. Marlene, Vl. Daisy, Pq. São Diogo, Jd. Hollywood, Jd. Copacabana, Jd. Paramount, Vl. Tereza, Jd. Silvestre, Jd. Antares, Conj. Hab. Rudge Ramos, Conj. Hab. Guarujá, Jd. Três Marias, Vl. Sonia, Vl. Margarida, Vl. Suzana, Jd. do Mar, Vl. Marli, Vl. Maria do Carmo, Vl. São João, Vl. dos Galvão, Jd. Cristiane, Vl. Scopel, Jd. Olavo Bilac, Vl. Campestre, Vl. Dusi, Vl. Lusitânia, Núcleo D.E.R., Jd. das Américas, Central Park, Vl. Álvaro Marques, Vl. Magnólia, Vl. São Savino, Vl. Scarpelli, Vl. Olga, Vl. Alcântara, Vl. João Basso, Jd. São Paulo, Jd. São Luiz, Vl. Suzi, Jd. Portugal, Vl. Israel, Vl. Brasília, Vl. Quirino de Lima, Vl. Gonçalves, Jd. Maria Cecília, Vl. Santa Rita de Cássia, Conj. Res. Ipoã, Conj. Hab. Franchini, Jd. Chácara Inglesa, Jd. Maria Adelaide, Vl. Euclides, Vl. Anita, Vl. Maria Adelaide Rossi
2	Teatro Elis Regina Av. João Firmino, 900 Bairro Assunção.	INDEPENDÊNCIA / PLANALTO	Vl. Planalto, Jd. Independência, Jd. Brasília, Vl. Coca, Pq. dos Pássaros, Conj. Hab. Vl. Adriana, Vl. Rosa, Jd. Santo Ignácio, Vl. Galiléia, Conj. Hab. Orlando Fabrini, Jd. Vera Cruz, Vl. Olga, Vl. Fênix, Jd. Aurora, Jd. Gagliardi, Jd. São Francisco, Vl. Washington, Conj. Hab. Trevo, Vl. Júpiter, Vl. Júpiter Nova,Conj. Hab. Alvorada, Jd. Calux, Jd. Beatriz, Conj. Hab. São Fernando, Conj. Hab. São Silvério, Vl. Comunitária, Conj. Hab. Embaré, Vl. Armando Bondioli
		ASSUNÇÃO	Assunção, Jd. Lavínia, Vl. Rica, Vl. Artuélia, Vl. Marabá, Vl. Flora, Vl. Rosane, Jd. Beatriz, Jd. das Palmeiras, Pq. São José, Jd. Marina, Jd. Colonial, Conj. Res. Pombeva, Jd. Brasilândia, Jd. Jurubatuba, Jd. Eliane, Jd. Via Anchieta, Vl. Progressista, Vl. Euro, Chác. Nossa Senhora Aparecida, Vl. Luiz Casa, Vl. Lucia, Conj. Res. Amazonas, Conj. Res. Vl. Marininha, Conj. Res. Itaparica, Conj. Res. Nova Assunção, Cidade Miramar, Vl. Claraval, Vl. Simone, Vl. Sacilotto, Vl. Marchi, Assoc. Com. Jd. Anchieta, Pró-Mutirão Lavínia
		ALVES DIAS / COOPERATIVA	Vl. Alves Dias, Cooperativa, Jd. Clarice, Vl. Sonia Maria, Fei-Mizuho, Vl. Ferreira, Jd. Esmeralda, Pq. Neide, Conj. Hab. Jd. Imperador, Conj. Hab. Felipe Audi, Jd. Continental, Jd. Santa Maria, Vl. Roberta, Vl. Kiko, Jd. Nazareth, Jd. Belita, Vl. Rosa Cruz, Vl Soares, Jd. Santa, Jd. Uenoyama, Cond. Res. Nova Assunção, CAISB I e II, Vl. Nova Antunes, Jd. Satélite, Jd. Belas Artes, Grania Ito
3	EMEB Aldino Pinotti Rua dos Vianas, 2399 Jd. Farina (Entrada pela Rua Carlos Humberto Rosinholo)	BAETA NEVES	Vl. Baeta Neves, Vl. Saracantan, Vl. Santo Agostinho, Vl. Moraes, Conj. Hab. Tulipas, Conj. Hab. Marajoara, Vl. Clarice, Vl. Cerâmica, Jd. Cambuí,Vl. Primavera, Vl. Tupi, Ch. Rialto, Vl. Fonte Radioativa, Vl. Viana, Jd. Dom Alfonso, Jd. Trieste, Vl. São Marcos, Vl. Netuno, Vl. Progresso, Itamarati, Pai Herói, Vl. Itaperuna, Nova Baeta, Jd. Petroni, Núcleo Itatiba, Pq. Treze de Maio, Vl. Feliz, Jd. Farina, Conj. Hab. Âncora, Pq. São Bernardo, Novo Parque, Sítio dos Vianas, Jd. Industrial, Jd. Floral, Conj. Hab. Metalúrgicos do ABC
		SANTA TEREZINHA / NOVA PETRÓPOLIS	Vl. Santa Terezinha, Jd. Nova Petrópolis, Vl. Delmira, Jd. Wallace Simonsen, Vl. Júlia, Vl. Lilia, Jd. Marrocos, Vl. Chaminé, Vl. Antunes, Jd. Nascimento, Sítio Pasto da Grama, Jd. Vanguarda, Jd. Palermo I e II, Vl. Village, Conj. Res. Tiradentes, Cond. Espanha, Jd. Yrajá, Jd. Atlântico, Jd. Saracantan, Vl. Damásio, Vl. Iris, Vl. Aurora, Vl. Iracema, Ch. Benedete
4	EMEB Prof. Nilo Campos Gomes Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 160 Jd.Silvina	FERRAZÓPOLIS	Vl. Ferrazópolis, São Bernardo Mirim, Vl. Formosa, Jd. Sabatini, Vl. Boa Viagem, Vl. do Tanque, Jd. Leblon, Jd. Novo Horizonte, Núcleo Jesus de Nazareth, Núcleo Jd. Regina, Jd. Regina, Limpão
		SILVINA	Jd. Silvina, Silvina Audi, Monte Sião, Montanhão, Cafezais, Pq. Selecta, Núcleo Bananal, Gonden Park, Biquinha, Pica Pau, Vl. São José, Pq. São Rafael, Sítio Ponto Alto, Represa Baraldi, Jd. Balneário Alvorada, Vl. São Bernardo Novo
5	CEU Luiz Gushiken Rua Volta Redonda, 207 – B. Alves Dias	DOS CASA	Vl. Carminha, Jd. Detroit, Sítio dos Casa, Conj. Res. Tania Maria, Pq. Espacial, Vl. Cruzeiro, Vl. Verde, Vl. Vitória I, II e III, Jd. Cláudia, Nossa Terra, Jd. Central, Jd. Ipanema, Pq. Veneza, Jd. Novo Lar, Novo Lago, Jd. Ipê, Jd. Pró-Terra Ipê, Jd. Das Oliveiras, Divinéia, Jd. Castelo Branco, Pantanal I e II, Pq. Das Flores, Jd. União e Força, Jd. Do Lago, Jd. Alvorada, Núcleo Santa Mônica, Sítio Bom Jesus
		DOS ALVARENGA (JD. THELMA)	Jd. Thelma, Pq. Esmeralda, Jd. Senhor do Bonfim, Jd. Cama Patente, Jd. Campestre, Pq. Hawai, Núcleo São Jorge, Jd. Das Oliveiras I, II e III, Jd. Nova Patente, Jd. Nosso Lar, Monte Sião, Núcleo Cantareira,
6	EMEB Arlindo Miguel Estr. dos Alvarengas, 7500 Jardim Laura	DOS ALVARENGA (JD. LAURA)	Jd. Laura I e II, Porto Novo, Pq. Jandaia, Jd. Primavera, Sítio das Garças, Acampamento dos Engenheiros, Pq. Silvaplana, Sítio Moraes, Pq. Dos Químicos, Jd. Nova América, Jd. Novo Horizonte I e II, Pq. Ideal, Jd. Cruzeiro do Sul, Pq. Das Garças, Recanto da Amizade, Recanto dos Pássaros, Jd. Vida Nova, Jd. Serro Azul, Pq. Alvarenga, Jd. João de Barro, Assoc. Amigos Casa Nova, Pq. Alvarengas, Vl. União, Jd. América do Sul, Jd. Ana Falleti, Jd. Bela Vista
		DOS ALVARENGA (JD. DAS ORQUÍDEAS)	Jd. Das Orquídeas, Jd. Nosso Teto, Ch. União, Pq. Bandeirantes, Pq. Florestal, Jd. Las Palmas
7	EMEB Isidoro Battistin Estrada Galvão Bueno, 5085, Batistini	BATISTINI	Batistini, Nova Canaã II, Pq. Los Angeles, Jd. Da Represa, Chácara Royal Park, Pq. Imigrantes, Jd. Pinheiro, Assoc. Com. Nova Era, Vl. Bosque, Vl. Norma, Jd. Skaff, Jd. São Judas Tadeu, Vl. Santa Maria, Vale do Sol, Jd. Uiriçaba, Marco Pólo,
		DEMARCHI / BOTUJURU	Demarchi, Vl. Jerusalém, Vl. Tocantins, Jd. Das Acácias, Conj. Res. Das Violetas, Jd. Andrea Demarchi, Pq. Terra Nova, Pq. Terra Nova II, Cond. Swiss Park, Vl. Lucia, Vl. Das Valsas, Ch. Porangaba, Vl. Bela Vista, Capivari, Botujuru (Arco Íris), Jd. Lauro Gomes, Jd. Bartira, Jd. Valdíbia, Res. Morada dos Pássaros, Vl. Santa Angelina, Vl. Judite, Jd. Das Quatro Marias, Nossa Senhora de Fátima
8	Ginásio Riacho Grande João Soares Brasa Rua Marcilio Conrado, 500, Riacho Grande	RIACHO GRANDE / AREIÃO	Pq. Riacho Grande, Areião, Alto da Serra, Jd. da Colina, Zanzalá, Pq. das Garças, Pq. dos Lagos, Pq. Estoril, Vl. Jurubatuba, Jd. Anchieta, Pq. Yara Praia, Jd. Monte Carlo (Vl. Tosi), Vl. do Rio Grande, Jd. Dona Luiza, Pq. Rio Grande, Vl. Roccio, Vl. Pelé, Jd. Tupã, Vl. Olaria, Sonho Real, Jd. Brooklin Rio Grande, Recreio Rancho Alegre, Jd. Icaraí, Jd. do Lago Azul, Sítio dos Finco, Vl. Praia Grande, Jd. Boa Vista, Boa Vista Pantanal, Capelinha, Jd. Cocaia, Colônia dos Pescadores, Varginha, Jd. Borda do Campo, Jd. Vista Alegre, Vl. Balneária, Vl. Santos Dumont, Jd. Jussara, Lulaudo, Vl. Jurubeba, Sabesp, Vl. dos Estudantes
9	EMEB José Ibiapino Franklin Rua Edmundo dos Santos, 14, Santa Cruz	SANTA CRUZ	Santa Cruz, Tatetos, IV Centenário, Curucutu, Dos Imigrantes, Taquacetuba, Bananal, Capivari, Rio Pequeno, Porto de Areia
10	CREC Vila São Pedro Rua Santo Antônio, 300, Vl. São Pedro	MONTANHÃO	Vl. São Pedro, Vl. Santana, Vl. Mariana, Vl. Boa Vista, Alto da Bela Vista, Vl. Esperança, Jd. dos Químicos, Pq. São Rafael, Jd. Tiradentes, Pedreira

Dias: 16 a 19 e 23 de novembro de 2015 REGIÃO 1, 3, 4 e 10
Dias: 24 a 27 e 30 de novembro de 2015 REGIÃO 1, 2, 5 e 6
Dias: 01 a 04 e 07 de dezembro de 2015 REGIÃO 1, 7, 8 e 9

2.3 O interessado deverá proceder sua inscrição apenas no local mais próximo à sua residência, ficando sujeitas a cancelamento as inscrições de interessados que eventualmente realizem mais de uma inscrição.
2.3.1 O interessado que por algum motivo não realizou sua inscrição no local mais próximo à sua residência poderá fazê-la no Posto de inscrição da Região 1, desde que compareça nos dias e horários reservados à distribuição de senha.

2.4 As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

2.4.1 das 8 às 9 horas: entrega de senha contendo o dia e horário para a realização da inscrição;
2.4.2 das 9 às 17 horas: realização da inscrição no mesmo local de retirada de senha e no dia e horário nela marcados;
2.5 Excepcionalmente nos dias 16/11, 24/11 e 01/12 de 2015, o horário para a entrega de senhas será das 8:00 às 10:00 horas e, consequentemente, as inscrições ocorrerão das 10:00 às 17:00 horas.
2.5.1 Nos dias 23/11, 30/11 e 07/12, não haverá distribuição de senhas.

2.6 Para a retirada da senha e realização de inscrição é necessária a apresentação do original dos seguintes documentos oficiais com foto:
2.6.1 Carteira de Identidade (Registro Geral - RG); ou
2.6.2 Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH "nova"); ou
2.6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2.6.4 Comprovante de residência;
2.6.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

2.7 O documento apresentado deverá estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir a clara identificação do interessado.

2.8 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriores definidos, inclusive boletim de ocorrência ou carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.9 Após a retirada da senha, o interessado deverá comparecer, munido do mesmo documento apresentado por ocasião da retirada da senha, no mesmo local de retirada desta, no dia e horário agendados, para efetuar sua inscrição na presente seleção pública.

2.10 O interessado que se atrasar por mais de 15 (quinze) minutos além do horário marcado em sua senha ou comparecer em dia diverso, não poderá ser atendido, sendo a senha invalidada para quaisquer finalidades, podendo o candidato retirar nova senha apenas na hipótese de viabilidade de inscrição no local mais próximo à sua residência.

2.11 A senha para inscrição é pessoal e intransferível.

2.12 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado, não se aceitando inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.

2.13 A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação tácita, por parte do interessado, das condições da seleção pública estabelecidas neste Edital e das normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.14 Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os interessados inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida segundo os seguintes critérios socioeconômicos:

3.1.1 Fator de dependência familiar, será calculado de acordo com o inciso XI, art. 4º, LM. 6033/10:

3.1.1.1 fator igual a 0 (zero): ..... 0 (zero) pontos
3.1.1.2 fator maior que 0 (zero) e menor que 1 (um): ..... 5 (cinco) pontos
3.1.1.3 fator igual a 1 (um): ..... 10 (dez) pontos
3.1.1.4 fator maior que 1 (um) e menor que 2 (dois): ..... 15 (quinze) pontos
3.1.1.5 fator igual ou maior que 2 (dois) e menor que 3 (três): ..... 20 (vinte) pontos
3.1.1.6 fator igual ou maior que 3 (três): ..... 25 (vinte e cinco) pontos

3.1.2 Renda familiar per capita:

3.1.2.1 mais de 1 (um) salário mínimo: ..... 0 (zero) pontos
3.1.2.2 mais de ½ (meio) até 1 (um) salário mínimo: ..... 10 (dez) pontos
3.1.2.3 mais de R$140,00 (cento e quarenta reais) até ½ (meio) salário mínimo: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.2.4 mais de R$70,00 (setenta reais) até R$140,00 (cento e quarenta reais): ..... 30 (trinta) pontos
3.1.2.5 até R$70,00 (setenta reais): ..... 35 (trinta e cinco) pontos

3.1.3 Escolaridade:

3.1.3.1 Ensino Médio completo ou acima: ..... 0 (zero) pontos
3.1.3.2 8ª série do Ensino fundamental completo até a 3ª série do Ensino Médio incompleto: ..... 5 (cinco) pontos
3.1.3.3 4ª série completa até 8ª série do Ensino Fundamental incompleto: ..... 15 (quinze) pontos
3.1.3.4 Até 4ª série do Ensino fundamental incompleto: ..... 25 (vinte) pontos
3.1.3.5 Não alfabetizado: ..... 30 (trinta) pontos

3.1.4 Condição de moradia:

3.1.4.1 Acesso a água encanada:
3.1.4.1.1 moradia com hidrômetro próprio: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.1.2 moradia sem hidrômetro próprio: ..... 2 (dois) pontos
3.1.4.1.3 moradia sem água encanada: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.2 Acesso à rede de esgoto:
3.1.4.2.1 moradia servida por rede de esgoto: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.2.2 moradia não servida por rede de esgoto: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.3 Acesso à energia elétrica:
3.1.4.3.1 moradia com energia elétrica:..... 0 (zero) pontos
3.1.4.3.2 moradia sem energia elétrica: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.4 Acesso à iluminação pública:
3.1.4.4.1 moradia em logradouro com iluminação pública: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.4.2 moradia em logradouro sem iluminação pública: ..... 3 (três) pontos

3.1.4.5 Afastamento ou calçamento de logradouro:
3.1.4.5.1 moradia localizada em logradouro asfaltado ou calçado: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.5.2 moradia localizada em logradouro não asfaltado ou calçado: ..... 2 (dois) pontos

3.1.4.6 Material de construção da moradia:
3.1.4.6.1 moradia construída em alvenaria: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.6.2 moradia construída com madeira e alvenaria (mista): ..... 2 (dois) pontos
3.1.4.6.3 moradia construída com madeira: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.7 Urbanização
3.1.4.7.1 moradia localizada em área urbanizada: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.7.2 moradia localizada em núcleo de favela: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.5 Pessoa em condição de risco pessoal e social:

3.1.5.1 adulto em situação de rua ou abrigado em serviço municipal voltado à população adulta em situação de rua: ..... 40 (quarenta) pontos
3.1.5.2 mulher abrigada por risco de morte em decorrência de ameaça ou exposição à violência doméstica ou sexual: ..... 40 (quarenta) pontos
3.1.5.3 adulto em situação de vulnerabilidade em acompanhamento nos CRAS:.....20 (vinte) pontos
3.1.5.4 mulher com filhos ou dependentes em situação de abuso ou exploração sexual: ..... 20 (vinte) pontos

3.1.5.5 pessoa com filhos ou dependentes em situação de trabalho infantil: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.6 pessoa com filhos ou dependentes sob medida de proteção de abrigamento: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.7 adulto egresso de medida de proteção de abrigamento: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.8 "Projeto Começar de Novo"..... 20 (vinte) pontos

3.1.6 Pertencimento étnico racial:

3.1.6.1 afro descendentes: ..... 5 (cinco) pontos

3.2 O candidato cuja família possua apenas 1 (uma) pessoa que não seja considerada em situação de dependência, e 1 (uma) ou mais pessoas em condição de dependência, receberá 10 (dez) pontos adicionais no critério socioeconômico "fator de dependência familiar", previsto no item 3.1.1.

3.3 Os critérios socioeconômicos "fator de dependência familiar" e "renda familiar per capita" previstos respectivamente nos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão calculados em conformidade com as definições do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010.

3.4 A identificação de "pessoa em condição de risco pessoal e social" prevista no item 3.1.5 será realizada, para efeito de inscrição nesta seleção pública, por agente público municipal com base em registro de atendimento realizado pelos serviços públicos municipais especificamente voltados ao atendimento destas populações, desde que sob gestão direta ou por meio de convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3.5 Para efeito de pontuação e classificação dos interessados que se enquadrarem em mais de um dos casos definidos para o critério socioeconômico "pessoa em condição de risco pessoal e social" previsto no item 3.1.5, serão considerados os pontos recebidos apenas em um dos casos, prevalecendo a pontuação de maior valor.

3.6 Para efeito de pontuação no critério socioeconômico "pertencimento étnico racial" previsto no item 3.1.6, será considerado o interessado que se auto declarar ao ser perguntado, no ato da inscrição, como "pessoa afro descendente".

3.7 Na hipótese de igualdade de pontuação total apurada com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição quanto aos critérios socioeconômicos previstos no item 3.1, constituem-se, sucessivamente, como critérios de desempate para classificação:
3.7.1 Maior pontuação no critério "pessoa em condição de risco pessoal e social";
3.7.2 Menor escolaridade;
3.7.3 Maior fator de dependência familiar;
3.7.4 Menor renda familiar per capita;
3.7.5 Maior pontuação no critério "condição de moradia"
3.7.6 Maior idade;

3.8 Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que a condição de deficiência seja declarada pelo interessado no ato da inscrição e que estejam em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, observando-se o disposto nos itens 5.1 a 5.15.

3.9 Os interessados serão classificados por pontuação total, correspondente à somatória dos pontos obtidos conforme os critérios previstos no item 3.1, e enumerados sequencialmente, observando-se os critérios de desempate previstos no item 3.7, em quatro listas classificatórias, uma geral para o sexo feminino e outra para o sexo masculino, contendo todos os classificados inclusive com as pessoas com deficiência e outra somente para as pessoas com deficiência, uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino.

3.10 Os resultados finais de classificação serão publicados no órgão de imprensa oficial do municipio - jornal "Noticias do Municipio", devendo os interessados inscritos acompanharem todos os atos relativos a esta seleção.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos serão convocados para exame médico admissional em ordem de classificação, conforme o limite do número de vagas disponibilizadas em cada convocação, sendo requisito para a contratação o candidato ser avaliado como "apto" no referido exame.

4.2 As decisões dadas pelo Município de São Bernardo do Campo, pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

4.3 Para a contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:
4.3.1 Documento de identidade (Registro Geral - RG);
4.3.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
4.3.3 Certificado de Reservista, quando se tratar de pessoa do sexo masculino;
4.3.4 Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, carnê de crediário etc.);
4.3.5 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
4.3.6 Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos de idade;
4.3.7 Declaração de Frequência escolar dos filhos com idade entre 6 e 14 anos;
4.3.8 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
4.3.9 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.3.10 Certidão de nascimento ou casamento;
4.3.11 Cartão do PIS / PASEP (declaração Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
4.3.12 02 fotos 3x4;
4.3.13 Formulário-padrão a ser entregue e preenchido no ato da contratação.

4.4 Os candidatos classificados serão convocados pelo órgão de imprensa oficial do município - Jornal "Notícias do Município", a comparecer em dia e horário determinados para apresentação da documentação descrita no item 4.3 deste Capitulo.

4.5 O Município de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos interessados convocados decorrentes de situações tais como informação errada ou incompleta fornecida pelo interessado no ato da inscrição.

4.6 O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no prazo estipulado será desclassificado, por renúncia tácita à vaga.

4.6.1 O candidato que não cumprir o cronograma estabelecido pelo Serviço de Saúde Ocupacional deste Município será desclassificado da Seleção Pública.

5 DOS INTERESSADOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a atuação na atividade frente de trabalho seja compatível com a deficiência em questão, que será verificada através de inspeção médica, quando da convocação do candidato classificado.

5.2 Das vagas disponibilizadas para contratação, 5% (cinco por cento) serão destinadas as pessoas com deficiência, conforme previsto no item 3.8 deste Edital.

5.3 A omissão, no ato da inscrição, da condição de deficiência, excluirá o interessado da cota e da lista classificatória especificamente destinadas às pessoas nesta condição.

5.4 De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:
"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida"

5.5 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

5.6 O interessado com deficiência que, no ato da inscrição, não prestar as informações necessárias a respeito, não poderá invocar, posteriormente, esta condição para efeitos classificatórios, contratuais e para quaisquer outros beneficios, não sendo cabível recurso sobre o tema.

5.7 Os candidatos com deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5.8 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.9 A pessoa com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

5.10 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.

5.11 A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.8 deste Edital.

5.12 Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do beneficio previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

5.13 A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para a pessoa com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

5.14 A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outra função.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexistência, omissão ou irregularidades das informações prestadas pelos interessados, bem como problemas nos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente à contratação, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

6.2 O candidato ficará impedido de ser contratado ou perderá o direito à vaga e demais beneficios previstos, se incorrer em quaisquer das condições abaixo:
6.2.1 Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
6.2.2 Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos I e III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
6.2.3 Não gozar de boa saúde física e mental ou possuir deficiência incompativel com a atividade de frente de trabalho;
6.2.4 Estar em gozo de qualquer beneficio de caráter previdenciário;
6.2.5 Ter, no momento da admissão ou durante sua permanência na modalidade de atendimento Frente Municipal de Trabalho pessoa beneficiada pela mesma modalidade entre os membros de sua familia.

6.3 De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedidos de admissão, ex-contratados por tempo determinado com desligamento em intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem processos seletivos distintos.

6.3.1 É vedada a recontratação de pessoa que já tenha sido beneficiária da Frente Municipal de Trabalho, exceto daquela que já tenha tido seu contrato de trabalho encerrado há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses contados da data da nova contratação (§ 7º, art. 5º, LM. 6033/2010).

6.4 A presente seleção pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação da classificação final, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

6.5 O Município de São Bernardo do Campo reserva-se no direito de proceder às contratações gradativamente e conforme o número de vagas que atendam às suas necessidades, consideradas a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

6.6 As informações prestadas pelos interessados no momento da inscrição poderão, a critério da administração pública municipal, ser disponibilizadas para outros órgãos públicos ou instituições não-governamentais que trabalhem com intermediação de mão-de-obra, para efeito de cadastramento em seus sistemas de informação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas - SA.4 em conjunto com o Departamento de Politica de Assistência Social - SEDESC.1.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação do candidato a seguir relacionado da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento do item 6.3.1 do capítulo 6 – Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2013.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif.	NOME	RG
788º	PAULO RODRIGUES DE FARIAS (50º class. lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	49482377X

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia e horário relacionados abaixo,** portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):
- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Carteira Profissional – CTPS (página foto e verso)
- Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP e declaração da Caixa Econômica Federal)
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 16/11/2015
Horário de apresentação: 9h00
MASCULINO

Classif.	NOME	RG
912º	MAURI DENILSON DA SILVA	32373246X
913º	MANUEL MESSIAS PIMENTA	21839837
914º	RODOLFO JESUINO SANTOS	40932698
915º	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	453110460
916º	ANTONIO ELIAS LIMA DOS SANTOS	213006145
917º	ADILSON ALVES DA SILVA SOUSA	47.815.429
918º	REGIS DE SANTANA OLIVEIRA	449030763
919º	MARTIM JOSE ZANUTTO	151051185
920º	ADALBERTO TADEU DE OLIVEIRA CRUZ	12.614.582
921º	JONATHAN PIVETTA	435143554
788º	DESCLASSIFICADO – (50º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	49482377X
922º	WELINGTON DOS SANTOS	351782710
923º	LUIZ CARLOS MARTINS TOPAN	304028216
924º	GUSTAVO MACHADO LIESSE	404360701
925º	ANTONIO CARLOS AMARO DE SOUSA	378196327
926º	THIAGO LUCIANO FERREIRA	42423787
927º	HELIO RAIMUNDO DA SILVA	112819473
928º	EDSON HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	335279272
929º	DAVI OLIVEIRA SILVA	490480895
930º	HELIO DA SILVA	203120590
931º	WAGNER DE SOUZA SILVA	456965956
932º	GILVANEI SOARES DE SOUZA	40795613X
933º	ELISEU ANSELMO DE OLIVEIRA	7713912
934º	MARCIO GOMES PUCCINELLI	161928821
935º	DOUGLAS MACIEL DA SILVA PEREIRA	48009665X
936º	FRANCISCO ISNEUDIO DE SOUSA	42064447
937º	GILMAR SILVA	536724581
938º	RICARDO MACEDO SOARES	366919131
939º	CARLOS EDUARDO ANILI	178206684
940º	VICTOR SOUZA DA CUNHA	447726079
941º	THIAGO DA SILVA	453467568
793º	JOSE ADENILSON GABRIEL (51º class. lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	220214098
942º	AGNER BOARO TOZADORI	491869678
943º	ADRIANO AUGUSTO CARRICO	302252290
830º	DANIEL GARCIA (52º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	329306121

Data: 16/11/2015
Horário de apresentação: 9h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1084º	HELOISA DE SOUZA LOPES	147745044
1085º	LINDAURA DA SILVA RIBEIRO	171769636
1086º	MARIA AUXILIADORA CESARIO DA SILVA	32673790x
1087º	SONIA CRISTINA SILVA DE MOURA	27502105
1088º	BARBARA SILVA DA CRUZ	
1089º	SIMARA ANGELIM DOS SANTOS	575744777
1090º	SHEILA ALEXANDRA RIBEIRO MENDES	494778258
1091º	LUCIA DE MELO MIRANDA	400243404

Data: 16/11/2015
Horário de apresentação: 14h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1092º	JOICE DOS SANTOS	443705008
1093º	EDULA APARECIDA PORTO	15917563
1094º	ANGELITA AMORIM DA SILVA	288877809
1095º	VANESSA MORDEGANE DE OLIVEIRA	405515261
1096º	LIDIANE DO NASCIMENTO SOUSA	490896455
1097º	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	387113125
1098º	ADRIANA DOS REIS MATEUS	405432136

1099º	ALINE APARECIDA MENDES	425441921
1100º	LILIANE CUNHA DE ARAUJO	40790273
1101º	PATRICIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	411923171
1985º	SILVANA LORENA DE ALMEIDA (50º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	25071838
1102º	ZANI DO CARMO CORREIA	86157036
1103º	CELIA ALVES MARTINS	199827825
1104º	ANGELA LIMA OLIVEIRA	35611629
1105º	SAMARA ANARLETE DA CONCEIÇAO	458708094
1106º	JACKELINE ALCANTARA SANTOS	452018547
1107º	NATÁLIA SILVA DA CRUZ	487784224
1108º	JANAINA APARECIDA JORGE	414445120
1109º	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	406261970
1110º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DINIZ	526993728
1111º	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	266684518
1112º	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	353154775
1113º	AFRA ALVES GOUVEIA DE SOUSA	195747185
1114º	CLEMILDA PEREIRA DA SILVA	424178887
1115º	TAMIRES CORDEIRO DE PAULA	49321883x
1116º	ROSELI ALVES CILIO	284168944
1117º	JANAINA ROCHA DE PAULA	283723014
1118º	JÉSSICA MAIARA NUNES DO CARMO	475169050
1119º	ANA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	578186706
1120º	ELIZETE SILVA FERNADES	134281068
1121º	MARGARETE DE BRITO	241760136
2053º	THALITA DOS SANTOS CASTRO (51º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	490989573
1122º	SAMANTA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	350967994
1123º	LILIAN NAVARRO FRANCO DA SILVA	30817074x
1124º	CAMILA CARLOS DOS SANTOS	44847024
1125º	CREUSA GARCIA ROSA	241093430
1126º	NEUSA BENEDITA GUERREIRO EGEAS	274801644
1127º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 26º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORT. DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	270732421
1128º	RAIUMUNDA PINHEIRO DA SILVA	23993099
1129º	NILDA FERREIRA DE SOUZA	503638201
1130º	ORESTINA MARIA DE SOUZA	1312777664
1131º	CILENE DE OLIVEIRA SANTOS	453704244
1132º	FRANCILDA CORDEIRO BEZERRA SILVA	330343282

Data: 17/11/2015
Horário de apresentação: 9h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1133º	REJANE FIDELCINA DE JESUS	359385308
1134º	EDILEIA RESPLANDES DA SILVA	
1135º	ANDREZA DIAS DA ROCHA	2191774
1136º	ERCY MAMEDE PESSOA MONTEIRO	229004805
1137º	MARIEUZA BARBOSA DA SILVA	365085200
1138º	ANESIA MARIA DA SILVA BERTI	528620976
1139º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 27º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORT. DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	237547284
1140º	VANUSA PINHEIRO DOS SANTOS	288024369
1141º	BERNARDA MARIA PINTO DE CARVALHO	308480314
2111º	VANDERLEIA VEIGA PINHEIRO (52º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	234365857
1142º	MARIA NATALIA DOS SANTOS	354651675
1143º	TEREZINHA DE SOUZA SANTOS	202231045
1144º	ZILDA AUXILIADORA DE SOUZA	199708332
1145º	MARIA JOSÉ FERNANDES BENTO	107836567
1146º	GERSOMIRA FERNANDES FRANÇA	3844351268
1147º	VITALINA SILVA SAMPAIO	529168996
1148º	JUDITE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	13094533x
1149º	CLEIDISSEA SANTOS DA SILVA	26183778
1150º	MARIA JOVELINA BARBOSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	132875469
1151º	MARIA DOS PRAZERES DE FARIAS	15632424
1152º	MARIA ROSALVA SOARES DOS SANTOS	378923249
1153º	ESTER PEREIRA	378937789
1154º	FELÍCIA DA SILVA DOMINGUES	156343708
1155º	MARIA DOS ANJOS BALBINO	231422520
1156º	CLEONICE MARIA PESSOA CAVALCANTE	364894386
1157º	MARIA BORGES DE MOURA	52365661-0
1158º	MARIA DO SOCORRO FLORIANO	245754647
1159º	MARIA DA GLORIA CORTI DOS SANTOS	20192387
1160º	ANGELA MARIA DA SILVA	324307512
1161º	FRANCISCA DE SOUSA SILVA	253288320
2159º	JUCIELE CESAR DA SILVA (53º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	47209883
1162º	ANGELITA BARBOSA SANTOS	356832703
1163º	LEUDIMAR MONTEIRO DIAS	552744852
1164º	VERA LUCIA DOS ANJOS	6881502
1165º	OZENEIDE SOUSA DE BRITO	35301642001
1166º	IRANEIDE MARIA SOUSA	354785916
1167º	MARIA ARACI GABRIEL GOMES	562123179
1168º	ALZIRA MARIA DE SOUSA	399453817
1169º	IZETE APARECIDA LAGO FRANCA	137398372
1170º	GERALDINA MARIA DE JESUS	366189608
1171º	AMANDA FAGUNDES DE SOUZA	473458196
1172º	ELIZABETE FORTUNATO DA SILVA	80589194
1173º	FLAVIA DANTAS BASTOS	42510722X

Data: 17/11/2015
Horário de apresentação: 14h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1174º	LUCIANE SOUZA ANDRADE	530981993
1175º	MARISA SANTOS SOUZA	380417741
1176º	ROSELI APARECIDA DA SILVA	363199676
1177º	LUCINEIA DA SILVA RAMOS	289570360
1178º	PATRICIA APARECIDA SOUZA DAS NEVES	412910901
1179º	VANIA LUIZA DE JESUS PASSOS	126917413
1180º	RAIMUNDA ALVES	249841216
1181º	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	472027372
2162º	MARIA LUCIA COLASSO DA SILVA (54º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	352851326
1182º	SANDRA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	448142247
1183º	BERNADETE APARECIDA FERNANDO	33314367X
1184º	BRUNA GOMES SANTOS	350965523
1185º	ADRIANA GUEDES SANTOS	304623222
1186º	JOCELMA MENDES NUNES	395700681
1187º	DAIANE PEREIRA SANTOS	440825714
1188º	SOLANGE PAULA ANTONIO	34719861-2
1189º	LUZIA MARCIA DOS SANTOS	361385249
1190º	VANDA ROSALINA DA SILVA	159185506
1191º	VERA LUCIA DE RAMOS FREIRE	217704566
1192º	ANTONIA FRANCIANA COSTA FERREIRA	407907105
1193º	PRISCILA FIRMINO GOMES TIMOTEO	473230185
1194º	LILIANE DA SILVA	570811740
1195º	LUCINETE PEREIRA NICOLAU	389598318
1196º	NADINE MICAELA SANTANA	411943431
1197º	VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	365697072
1198º	FRANCISCA GOMES DA SILVA	354652564
1199º	**JÁ FOI CONVOCADA COMO 28º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91**	293378678
1200º	NILZA ANUNCIAÇAO COSTA	211386984
1201º	JOYCE APARECIDA GONÇALVES	42997634
2292º	GISELE SANTOS SILVA (55º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	455069814
1202º	GIRLAINE ALVES	42178738-7
1203º	FLAVIA ROQUE DE OLIVEIRA	40298736
1204º	ERIKA MARTINS DE OLIVEIRA	16142476
1205º	MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUZA	280535247
1206º	IVANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	54073035x
1207º	SIMONE APARECIDA MACHADO DE MELO	447724587
1208º	TATIANE DOS SANTOS PIERETTI	47218040x
1209º	CAROLINE ALVES MONTEIRO	490927063
1210º	MARIA LIMA DE ARAUJO	432314709
1211º	MARLENE DA SILVA SANTOS	323733104
1212º	ROSILENE BERTO DA SILVA	4242401997
1213º	VANIA SOUZA LUZ	416795675
1214º	JULIANA MIDORELLI DA SILVA	40807337

Data: 18/11/2015
Horário de apresentação: 9h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1215º	JOYCE JULIANA ROCHA SANTANA	458403957
1216º	GIVANILDA SAMPAIO DE ALMEIDA	554794068
1217º	ODETE GOMES FERREIRA	378948659
1218º	JESSICA CAROLINE RAMOS	480905381
1219º	CRISTIANE MARIA DE PAULA	321339745
1220º	MAIRA SILVA FERREIRA	464358929
1221º	THAMIRES ALVES DE DEUS CLEMENTINO	48068393
2342º	ALDA MARIA CORREIA DO BOMFIM (56º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	140343489
1222º	CAMILA SILVA DE MAGALHAES	484980518
1223º	ALINE APARECIDA DA SILVA PAULINO	431932219
1224º	SORAIA CRISTINE ROMANO	430255858
1225º	MARCIA APARECIDA DA SILVA	246664642
1226º	ISLAINE BENTO FERREIRA DOS SANTOS	43422487X
1227º	EDNA COELHO DA SILVA	427857429
1228º	ELISABETE FERREIRA DA SILVA	325529334
1229º	ROSALEY DA SILVA BARRENCE	206871569
1230º	GILMARA SOUSA NASCIMENTO	271452092
1231º	SIDNEIA SILVA DANTAS	14266612-9
1232º	IARA FERRAZ DELECIO	127606981
1233º	MARIA REJANE GONÇALVES PEREIRA	552774613
1234º	RAIMUNDA DE SENA PEREIRA	252544778
1235º	TANIA MARIA DA SILVA	544904837
1236º	IRISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	50243743
1237º	LUCIANA ALVES SILVA	27790586
1238º	VIVIANE DUARTE	455242306
1239º	KEZIA TOSTES FERREIRA	33352925X
1240º	RENATA MARIA DA SILVA	336217468
1241º	ERICA CRISTINA COSTA RAMALHO	496425109
2386º	SUZIARA DE NOVAIS MEDRADO (57º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	366841385
1242º	STEFHANY MANGOLIN	353785982
1243º	ELISABETH RODRIGUES BISPO	455228322
1244º	HAYANNY KEITY JESUS DA SILVA	46699798x
1245º	MARIA DE JESUS DE SOUSA	467792148
1246º	CRISTINA ROSA DA SILVA	400454968
1247º	DAGMAR LACERDA DE SOUZA	427860908
1248º	JOCÉLIA DA LUZ SOUSA	370539977
1249º	DÉBORA DE SOUZA ALVES MEIRELES	283044342
1250º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 29º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	42466646
1251º	VANESA VIEIRA DE ALMEIDA	341817910
1252º	MÉRCIA DOS SANTOS FERREIRA	465283652
1253º	PATRICIA NUNES SIRQUEIRA	270424027
1254º	VALMIRA OLIVEIRA SANTANA	211391141
1255º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 30º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	270131115

Data: 18/11/2015
Horário de apresentação: 14h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1256º	SILVANA APARECIDA SOARES GONÇALVES	280371408
1257º	TATIANA ALVES GOMES	325507314
1258º	ELAINE CRISTINA FELIX	332288225
1259º	JUSSILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	8253774
1260º	MARLENE RODRIGUES PINTO	412912922
1261º	ELIANE DUARTE DE OLIVEIRA	33314446
2404º	GILMARA CARDOSO FLORENCIO (58º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	25546139
1262º	INDIANARA APARECIDA FIRMINO	466352943
1263º	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	379609563
1264º	ANA LUCIA TEODOZIO	34274253x
1265º	RENATA ELIZABETE NUNES	427867666
1266º	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	43244323x
1267º	LUANA FELIX DA SILVA	402990997
1268º	GREICE KELLY ALVES	406262305
1269º	CLEUNICE VIANA DE ARAUJO	447727965
1270º	DANIELE ALVES SILVA	472228468
1271º	JENSMARI PEREIRA DOS SANTOS	44816629x
1272º	SHEILA FERRERI	404720869
1273º	JULIANE SANTANA DE OLIVEIRA	464544634
1274º	MARIA JOANA DA SILVA MOREIRA	200844052
1275º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	215026524
1276º	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	233307084
1277º	ANDREIA FLORENTINO PADULO	241794055
1278º	NICILIA APARECIDA FERNANDES	360349146
1279º	ELISABETE PINTO DA SILVA	22217135
1280º	AKIKO OLINDA YANAKIYARA	172683865
1281º	ROSANGELA LEITE ALCOVA KLEIN	183502206
2426º	ELISABETE ALVES DA ROCHA (59º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	339255092
1282º	SILVANA DE PAULA OLIVEIRA	346706361
1283º	JERANICE FERREIRA SÁ	399452321
1284º	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	325504763
1285º	RITA TERESINHA CHAVES	235296910
1286º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 31º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	478296745
1287º	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	405501018
1288º	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS	20922911-1
1289º	ALDENIR MARIA DOS ANJOS SANTOS	242824456
1290º	ANGELA DA CRUZ NICÁCIO	257472125
1291º	ANGELA APARECIDA DE JESUS SANTOS	463734646
1292º	VALÉRIA FERNANDA SOUZA CALVALCANTE	472486226
1293º	GALDINEIA ALVES DA SILVA	379613645
1294º	LETICIA DE FATIMA LINO	467956613
1295º	INGRID CAMILA SOUZA DOS PASSOS	467896430
1296º	ELISÂNGELA PASCOAL DA SILVA	390315473

Data: 19/11/2015
Horário de apresentação: 9h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1297º	MARIA DONIZETE SAMPAIO	205414096
1298º	NUBIA CRISTINA DIAS DE MIRANDA DO NASCIMENTO	364962506
1299º	MARIA MARLENE ALVES	348040611
1300º	ROSILVA DE SOUSA CARVALHO	523418048
1301º	DÉBORA REGINA KENY	321681502
2461º	LUZIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA (60º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	33039951
1302º	ALEXANDRA PAIS AGUIAR	527552860
1303º	MARIA DO CARMO CORREIA	137092246
1304º	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	20887995X
1305º	MARLENE GERLACK	299687004
1306º	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	321682919
1307º	IVONE RIBEIRO DOS REIS RAMOS	378452083
1308º	MARIA DO BOMFIM SANTOS	553671637
1309º	ANDREA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	281016562
1310º	LAUDICEIA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	419318276
1311º	ELIZABETH APARECIDA GARCIA	372475474
1312º	MARIA APARECIDA BEZERRA	309141850
1313º	EDILENE GOMES DE ARAUJO BARROS	223520433
1314º	DIRCEANE FERNANDES CRUZ	219292577
1315º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	246239141
1316º	MARTA FERREIRA DE ANDRADE	388846689
1317º	JESSICA CRISTINA GERTRUDES	469257751
1318º	IVANILDA DOS ANJOS DA SILVA	296350461
1319º	DAMIANA DE LIMA ALVES	276381810
1320º	CLEI LIMA DA SILVA	226617907
1321º	MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS	321701446
2484º	MARIA APARECIDA LIMA SILVA (61º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	166368143
1322º	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20738311x
1323º	WERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	233296256
1324º	IRACI CARVALHO SILVA	34014488
1325º	SILVIA CRISTINA DE LIMA MARTINS	18590533x
1326º	ZELIA DE SOUZA ROCHA	226615200
1327º	MARIA CLECIA PEREIRA DIAS	381251007
1328º	ALAENES BISPO REIS	473009407
1329º	MARIA SILVA DE MORAES	296708513
1330º	NEUZA GOMES GOUVEIA	377659642
1331º	LUCIMARA DE SOUZA CUNHA	235301528
1332º	NATALIUA OLIVEIRA DE CAMPOS	486117595
1333º	MARIA IZAURA CUSTODIO	177702229
1334º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	386518397
1335º	CRISTINIANA LOPES DOS SANTOS	282018815

Data: 19/11/2015
Horário de apresentação: 14h00
FEMININO

Classif.	NOME	RG
1336º	MAURINA MAIA DE LIMA	304699585
1337º	MARIA RIBAMAR DOS SANTOS	162873451
1338º	DEJANIRA GONÇALVES ROSA	194948626
1339º	ELIONES FERREIRA DA SILVA	554726427
1340º	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	458411462
1341º	SILENE PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	502453965
2661º	CREUSA DE OLIVEIRA SILVA (62º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	246659403
1342º	EDINALDA EFIGENIO NARCISO	365085418
1343º	MARCIA BRAGA BARBOSA	457350076
1344º	LUCIVANIA SANTOS DE JESUS	352338568
1345º	ANTONIA DE JESUS GOMES	345393053
1346º	ELIANE DO CARMO SENNA	27080559X
1347º	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	222153301
1348º	PRISCILA MENDOÇA CHEZZI	481299944
1349º	MICHELLE DE JESUS RIBEIRO	431934265
1350º	LUCIENE CARNEIRO DE LIMA	529158000
1351º	JANAINA FREITAS DE PAULA	487073198
1352º	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	44903379
1353º	PRISCILA THAIS BENTO JACINTO DOS SANTOS	41474598
1354º	JÁ FOI CONVOCADA COMO 32º CANDIDATA DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	357810570
1355º	ROSINEIDE DE SOUZA DA SILVA	407964228
1356º	MARIA HELENA DA COSTA DIAS	34211444x
1357º	BRUNA STEPHANIE GONÇALVES	488506918
1358º	MARCIA OLIVEIRA DOS ANJOS	281528527
1359º	LUANA MATIAS TIMOTEO DE LIMA	45845286
1360º	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	440717760
1361º	SALETE HILDA DA COSTA	288029884
2748º	LAURA TORQUATO DOS REIS (63º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	254120167
1362º	LAÍS BRITO REIS	448289842
1363º	JÉSSICA KEILLA AFONSO	463577231
1364º	JULIANA DA SILVA DO PRADO	418724532
1365º	ANDREA JULIA RUFINO	301681934
1366º	RENILDA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	198248295
1367º	VIVIANE APARECIDA DE JESUS	362815070
1368º	LUCELENA FAVARO DE ALMEIDA	570304258

prefsbc

SEMINÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

12 DE NOVEMBRO

PALESTRAS E DEBATE

TEMA: LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL.

19h
Credenciamento.

19H30
Abertura com Waverli Maia Neuberger - Professora da Universidade Metodista, e João Ricardo Caetano - Secretário de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo.

19h45
Palestrante Dr. Fernando Rei - Professor universitário e ex- Diretor Presidente da CETESB.

LANÇAMENTO

MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E NOVOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

20h45 às 21h15
Palestrante: Paula Ciminelli Ramalho - Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo.

LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO (AUDITÓRIO IOTA)
RUA ALFEU TAVARES, 149 - RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: 4367-6403
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

Universidade Metodista de São Paulo

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

1369º	REGIANE BENTO AUGUSTO	273982734
1370º	ANA CLAUDIA ALVES DE GOUVEIA	262817469
1371º	JANE MARCY CHAGAS DOS REIS	268474114
1372º	FABIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	363197953
1373º	CAROLINE DE SOUZA GOMES	452879802
1374º	LIDIA FERREIRA GOMES	305186292
1375º	NAYANE CRISTINA DE CARVALHO	375196225
1376º	ENA SILVA DE SOUZA	276566038

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 074/15 e n.º 076/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, n.º 04/2014 e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
167º	CLEBER ARTELINO DA SILVA	433148792

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
877º	IZA ARAUJO MESSIAS	467318980
879º	SELMA PEREIRA LOPES	291469905
880º	PAULA FERNANDA SOBRINHO	222155243
882º	MARGARETE DE CARVALHO RODRIGUES	295558908
886º	VIVIANE OLIVEIRA COSTA	337424366
887º	FRANCIELI ANTONIA DOS SANTOS	401479791
888º	RAQUEL FRANSOZO	446163004

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
4º	ANTONIO VIEIRA PINTO	1039179

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 11 de novembro de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif	Nome	R.G.
26º	LÍDIA DE CAIRES SANTOS	437888149

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
170º	TALITA KITANO RAMOS	32416266-2	11/11	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
892º	EDSON LUIZ AVELINO	29.212.903-8	11/11	9h00
893º	SHEILA PEREIRA SODRE	329958239	11/11	9h00
894º	DANIELE CARLA DA SILVA	438521468	11/11	9h00
895º	MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA	454794691	11/11	9h00
896º	ANA CAROLINA MUTO FIORI	409478763	11/11	9h00
897º	FABIANA INÊS VIEIRA	22787218-6	11/11	9h00
898º	ELAINE DE CASSIA FERREIRA SIQUEIRA	89718295	11/11	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1850 a 1852, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.11.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.11.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **JOARA MARIA GALDINO DA SILVA,** RG 18.018.838-0, cargo de Professor II de Educação Básica – Educação Física, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 09/11/2015, às 8h, para Exame de Laboratório. A candidata deverá estar de jejum de 12 horas.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.11.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53018/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **SABRINA LEMES GARCIA – 32168-3,** portador(a) do RG. **29.986.722-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.111,** referência **"PE-2A",** a partir de **03 de novembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53019/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **RENATA SOARES FERREIRA ALFARO – 39572-7,** portador(a) do RG. **45.360.957-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.112,** referência **"PE-1A",** a partir de **03 de novembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53020/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANDREA ROCHA PERES – 37920-4,** portador(a) do RG. **22.090.348-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.112,** referência **"PE-1A",** a partir de **29 de outubro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53021/15 - SA-4
1-Nomear **MATEUS KERR DE MELO**, portador (a) do **R.G 419668548**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **DANIEL QUINTELA BERTUZZI**, portador (a) do **R.G 341812535**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **RODRIGO SCHULZ FERREIRA**, portador (a) do **R.G 309823407**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **EUNICE EDIRIA ALMEIDA SILVA**, portador (a) do **R.G 284867056**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **FERNANDO JOSÉ TOLENTINO PEREIRA**, portador (a) do **R.G 42318146-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **PRISCILLA FRANÇA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 425609935**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **MARTA LUCINDA CHECON**, portador (a) do **R.G 41345000-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO**, portador (a) do **R.G 413172983**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **MAIRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 433282873**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ANDRÉA APARECIDA TAVARES**, portador (a) do **R.G 446716510**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **IARA PEREIRA SILVESTRE**, portador (a) do **R.G 484272287**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **RUY WELLINGTON SANTOS**, portador (a) do **R.G 320208680**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 53025/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MEIRE KELLY SCALIA BARROS – 41787-4,** portador(a) do RG. **34568517-9,** do cargo de **TECNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1,** referência **"29A",** a partir de **27 de outubro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53026/15 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **SB 063564/2015 - G.SESP**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CUEBRA GARCIA – 34551-0, INSTRUTOR DE ESPORTES, SESP-1**, referência **"16-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **03 a 12 de novembro de 2015,** para atuar, como oficial de arbitragem, no I Campeonato Brasileiro Ferminino de Futsal 2015.

PORTARIA Nº 53027/15 – SA-4
Colocar o funcionário **VAGNER AMATO DE ALMEIDA – 11.363-8, Auxiliar Técnico em Licitações – SA.2,** à disposição do **Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 09 de novembro de 2015.**

PORTARIA Nº 53028/15– SA-4
Exonerar, **CLAUDIA MARIA POLETI OSHIRO – matrícula nº 41.344-8,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC,** referência **"P",** a partir de **09 de novembro de 2015.**

PORTARIA N.º 53029/15 – SA-4
Nomear **CLAUDIA MARIA POLETI OSHIRO – 41.344-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Proteção Social Especial - SEDESC-102**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de novembro de 2015**.

PORTARIA N.º 53030/15 – SA-4
Nomear **SUELI DA SILVA MACHADO – R.G. 16.689.751-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - GSEDESC**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53031/15– SA-4
Exonerar, **VAGNER AMATO DE ALMEIDA – matrícula nº 11.363-8,** do cargo em comissão de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras – SA-2,** referência **"M",** a partir de **09 de novembro de 2015.**

PORTARIA N.º 53032/15 – SA-4
Nomear **SANDRA DA ROCHA BACHA – 32.261-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de novembro de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 53022/15 – SA-4
Conceder à servidora **TERESA DE JESUS RIBEIRO – 62.266-9, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231,** referência **"O41",** tabela **VI-QPT-PP-III, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de **03 de Novembro de 2015 a 02 de Maio de 2016**.

PORTARIA Nº 53023/15 – SA-4
Conceder à servidora **CAREN BRAGA BASSETTO – 60.810-6, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.2,** referência **"O41",** tabela **VI-QPT-PP-III, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de **03 de Novembro de 2015 a 02 de Maio de 2016**.

PORTARIA Nº 53024/15 – SA-4

Considerando a duplicidade dos termos da Portaria nº 53008/15 – SA-4, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 53010/15 – SA-4.

APOSTILA N.º 101/15 – SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	22448	5	CÉLIA HARUMI TAGAWA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	09.10.2015
2	23849	0	NEIDE SENAS DOS SANTOS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2F	EE3F	29.09.2015
3	23969	0	JOANA HAIDEE SUAREZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2K	EE3K	05.10.2015
4	25783	0	IVONETE APARECIDA FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	25.09.2015
5	25834	9	ANA LUCIA FERNANDES FALKENBURG	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	21.09.2015
6	26952	6	MARESSA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	22.09.2015
7	27339	5	CARMEN LUCIA LEME DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1G	E2G	25.08.2015
8	27339	5	CARMEN LUCIA LEME DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	25.08.2015
9	27361	2	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	07.10.2015
10	28081	1	ROSELI MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	05.10.2015
11	28123	1	ANDREA MARIZ DE MEDEIROS GIRARDI	FONOAUDIÓLOGO	T1E	T2E	25.09.2015
12	28167	1	VALDELICIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08.10.2015
13	28230	0	MARIA IZELDA MOREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	02.10.2015
14	28758	8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	24.09.2015
15	30173	4	ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29.09.2015
16	30194	6	AURELIZA DEZEM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	25.09.2015
17	30206	5	CÉLIA HARUMI TAGAWA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.10.2015
18	31096	9	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29.09.2015
19	31629	0	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	30.09.2015
20	31708	4	KATIA RODRIGUES TARANTINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	21.09.2015
21	31753	9	MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05.10.2015

22	32192	6	FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.09.2015
23	32519	0	ELIA PAULINO SOUZA BRITO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.09.2015
24	32588	1	ALESSANDRA SILVA DIAS FIGUEIREDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05.10.2015
25	33403	2	PAULINA ROSA DO CARMO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30.09.2015
26	33710	3	VANESSA APARECIDA CATARUSSI DONATELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.09.2015
27	34122	3	NANCI FERRUCCI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.10.2015
28	34905	1	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22.09.2015
29	34970	0	ELI RENATA DIAS DE MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.09.2015
30	35137	3	ROSANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	23.09.2015
31	35137	3	ROSANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	23.09.2015
32	35275	1	ROSANA DELLA MONICA FURLANETTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	29.09.2015
33	35607	2	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.08.2015
34	35808	2	GRAZIANE DIONIZIO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.09.2015
35	35934	7	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29.09.2015
36	36274	6	FABIO PAULINO DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.09.2015
37	36466	7	JULIANA FERNANDES MARTINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.09.2015
38	36592	2	ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07.10.2015
39	36602	5	VIVIAN DOS SANTOS FORGE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23.09.2015
40	36635	0	ELAINE CRISTINA LEOPOLDINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02.10.2015
41	36839	4	ANGELICA ROCHA MENDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08.10.2015
42	36991	8	EDELI MARIA STURARO MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	24.09.2015
43	37057	7	KEILA DE JESUS XAVIER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02.10.2015
44	37201	6	JOICE DE OLIVEIRA NASSEREDDINE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.09.2015
45	37237	5	OLAVIA MARIA PERES ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21.09.2015
46	37240	6	CAMILA MORPANINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.10.2015
47	37250	3	IRANI CRISTINA DE FREITAS SA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07.10.2015
48	37405	0	THAYS COSTA SANTOS DE MELLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23.09.2015
49	37493	7	ELISANGELA ALVES DA S VIANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	29.09.2015
50	37509	8	MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23.09.2015
51	37650	7	MONICA PARAZELLI POPAZOGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.10.2015
52	37672	7	ROSELI FARINA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07.10.2015
53	37677	7	VANESSA E SILVA SCATOLIN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.09.2015
54	37724	4	MIRIAM DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	25.09.2015
55	37724	4	MIRIAM DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.09.2015
56	37730	9	GIZELIA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.09.2015
57	37742	2	DEBORA CASSIA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.09.2015
58	37792	7	CLAUDINEIA DA SILVA CIPRIANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21.09.2015
59	37797	7	ELLEN MELO ANTUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30.09.2015
60	37838	9	ROSALINA DOS SANTOS MARIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05.10.2015
61	37846	0	LUCIA EMILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.10.2015
62	37856	7	ALINE TENORIO ALMEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05.08.2015
63	37856	7	ALINE TENORIO ALMEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05.08.2015
64	37870	3	ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.09.2015
65	37904	2	LUCIENE DE JESUS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29.06.2015
66	37961	0	MARISANGELA VASCO BATISTA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	06.10.2015
67	37972	5	DULCELENE RAMPAZZO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	09.10.2015
68	37972	5	DULCELENE RAMPAZZO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	09.10.2015
69	37973	3	LEANDRA ALMEIDA NELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	28.09.2015
70	38159	2	MARILENE MARIA DE MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23.09.2015
71	38173	8	ALINE APARECIDA QUINELLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.09.2015
72	38202	7	SUELY GONCALVES KUDAMATSU	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.09.2015
73	38202	7	SUELY GONCALVES KUDAMATSU	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	24.09.2015
74	38236	0	CINTIA RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.10.2015
75	38285	7	ANDREIA VANESSA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05.10.2015
76	38287	3	MARIA IVALDA FONTES DE SOUSA MOLINA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.09.2015
77	38323	5	LILIAN CRISTINA NOVELLI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	30.09.2015
78	38362	5	GABRIELA PEDRITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25.09.2015
79	38403	7	DELCY MENDES SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30.09.2015
80	39177	3	HELEN BERTOLDO DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10.08.2015
81	40178	6	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.10.2015
82	40763	5	ANGELA C PEREIRA CARAJILIASCOV	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20.09.2015

APOSTILA Nº 102/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais às funcionárias abaixo relacionadas, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	36939	0	MAIRA CECILIA ROSSI SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31.07.2015
2	37927	0	LAILA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	22.10.2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) **INDEFERIDOS** para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
28230	0	MARIA IZELDA MOREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			CEREBRO E APRENDIZAGEM /FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 - OS CURSOS DE CÉREBRO E APRENDIZAGEM /FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO APRESENTADOS COMO PÓS GRADUAÇÃO NÃO POSSUEM A CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, PORTANTO FORAM INDEFERIDOS.	
34319	4	SUELI AZEREDO PAUTILIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ARTE EDUCAÇÃO			NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL
35808	2	GRAZIANE DIONIZIO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LETRAS				O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2A" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
36465	9	JULLYANA TALLYTA DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PEDAGOGIA HOSPITALAR		DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA HOSPITALAR APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.	
37650	7	MONICA PARAZELLI POPAZOGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ARTE TERAPIA	DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM ARTE TERAPIA APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.	
37870	3	ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA				O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
39090	5	LAURA AKIE KURITA	OFICIAL DE ESCOLA	TURISMO				DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
40763	5	ANGELA C PEREIRA CARAJILIASCOV	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA				O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
60638	2	SONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	LETRAS				PROFESSOR CELETISTA SOMENTE TERÁ DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL APÓS INTERSTÍCIO DE 3 ANOS - ART. 101 DA LM Nº 6316/13

2 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52984/15-SA-4	LUCIMARA C. HENRIQUES VILCHEZ	30438528-1	SE-111

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52984/15-SA-4	JOARA MARIA GALDINO DA SILVA	18018838-0	SE-121
52984/15-SA-4	THIAGO BATISTELA BUENO	22992992-8	SE-113
52984/15-SA-4	THIAGO ROBERTO SOARES SILVA	144175894-1	SE-113

3 - O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo comunica que a Comissão de Desenvolvimento Funcional manteve o INDEFERIMENTO do pedido efetuado por ARIANE CERDEIRA DOS S FINKLER, matric. nº 37789-6, conforme consta do Processo de Pessoal nº 37789/Q.

4 - Indeferindo a MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, RG. 52342086-9, por meio de requerimento, o pedido de revisão de sua desclassificação no cargo de Inspetor de Alunos - Concurso Público nº 04/2014.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/08/2015, do (da) servidor (a) DURVAL FREIRE, matrícula 2.196-2, conforme manifestação constante do P.P. 2196/E.
6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/08/2015, do (da) servidor (a) ÂNGELA MARIA B. BATTISTIN, matrícula 2.817-6, conforme manifestação constante do P.P. 2817/E.
7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/03/2015, do (da) servidor (a) HUMBERTO MASSAYUKI HATORI, matrícula 6.462-9, conforme manifestação constante do P.P. 6462/E.
8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2010, do (da) servidor (a) MARIA A. SOARES FERNANDES, matrícula 10.412-8, conforme manifestação constante do P.P. 10412/AP.
9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/04/2015, do (da) servidor (a) APARECIDA ODETE MODESTO, matrícula 12.169-7, conforme manifestação constante do P.P. 12169/AP.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/12/2014, do (da) servidor (a) GISLENE DA SILVA SANTOS, matrícula 21.659-9, conforme manifestação constante do P.P. 21659/E.
11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/09/2015, do (da) servidor (a) ZEFERINO J. MOREIRA AMORIM, matrícula 21.705-8, conforme manifestação constante do P.P. 21705/E.
12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/08/2015, do (da) servidor (a) JOSÉ CARLOS CAMPOS, matrícula 22.413-4, conforme manifestação constante do P.P. 22413/E.
13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2014, do (da) servidor (a) ROSEMEIRE ALVES MARTINS, matrícula 26.045-9, conforme manifestação constante do P.P. 26045/AP.
14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/08/2015, do (da) servidor (a) ADAILTON BRANDÃO SOARES, matrícula 30.870-2, conforme manifestação constante do P.P. 30870/AP.
15 - Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE	ATÉ
65.160-4	MONIQUE LUCAS RORIGUES	13/10/2014	12/10/2015	13/10/2015	12/10/2016
65.162-0	TATIANE DOS SANTOS	13/10/2014	12/10/2015	13/10/2015	12/10/2016
65.163-8	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	13/10/2014	12/10/2015	13/10/2015	12/10/2016
65170-1	ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS	17/11/2014	16/11/2015	17/11/2015	16/11/2016
65171-9	MARIA DE LOURDES LIMA	17/11/2014	16/11/2015	17/11/2015	16/11/2016

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°45/2015

01- ADRIANA DE MORAES - 18707-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 26/10/2015.
02- ADRIANO HERON LAGO LETCOOVISKI - 78758-8, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 27/10/2015.
03- KAUE LOPES FERREIRA - 78580-3, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 10/11/2015.
04- ROSELI ALBANESE - 64960-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 23/10/2015.
05- URBANO LUIZ LIMA DE SANTANA - 10153-6, MOTORISTA - SU-101, Falecimento, em 23/10/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV BIÊNIO 2015/2017.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

A Comissão de Pleito, constituída pela portaria n° 1627/2015 – SBCPREV, com fundamento nos regulamentos, em especial o Edital de Convocação publicado na edição n° 1.848, do jornal Noticias do Município, de 02 de outubro de 2015, e Retificação do referido Edital publicado na edição n°1.849, do jornal Noticias do Município, de 09 de outubro de 2015, apresenta os locais de votação das candidaturas aos cargos de Conselheiros para a composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

URNAS FIXAS

REGIÃO 1 – SBCPREV
SEÇÃO ÚNICA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SBCPREV
Avenida Senador Vergueiro nº 1751 - Pq São Diogo - SBC

REGIÃO 2 – CENTRO
1ª e 12ª SEÇÕES – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
Rua 28 de outubro, 61 – Centro - SBC

REGIÃO 6 – RIACHO GRANDE
SEÇÃO ÚNICA– URNA ITINERANTE – PÓS BALSA

Comissão de Pleito, 05 de novembro de 2013.
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
DAVI MELO
Membro
RICARDO ZANCOPÉ
Membro

COMUNICADO

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em virtude das comemorações de fim de ano, comunica que o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, excepcionalmente no dia 16 de dezembro de 2015, terá seu horário de expediente alterado, a entidade funcionará das 8h às 11h.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA N°1660/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: **RENATA DE MORAES SILVA**, MATRÍCULA N° **28.762-7**, PASEP Nº 12146064155, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1661/2015-SBCPREV

I – APOSENTAR por tempo de contribuição integral: **MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO**, MATRÍCULA N° **30.644-1**, PASEP Nº 1206807909-9, CARGO AJUDANTE ODONTOLOGICO I, LOTAÇÃO SS-12, REFERÊNCIA "C-15" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-17", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA N°2254/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I - Apostilar a Portaria nº 962/2014– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIRCEU PEDRO PEIXOTO**, matrícula n.º **30.636-0**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30636/E:
II - Os proventos serão da ordem de R$ 9.476,81 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) mensais, valor correspondente a 100,00% (cem por cento) da referência "A8-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e incorporação de horas extras, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de **04 de abril de 2014.**

APOSTILA N° 2255 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº17.146/1994 - DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA HELENA SCARPELLI NASSIF**, matrícula n° **9.609-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9609/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 2256 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº32.648/2000 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula n° **11.752-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº11752/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 70,00% (setenta por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 2257 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº43.737/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES**, matrícula n° **24.531-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº24531/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 2258 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº44.531/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSA MARIA SAILER IVO**, matrícula n° **25.192-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº25192/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-G", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 2259 / 2015 - SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº454/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA SERAGLIA**, matrícula n° **25.383-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº25383/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM3-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM3-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 2260 / 2015 - SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº40.903/2007 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARTHA BEZERRA DE A SOUZA**, matrícula n° **26.693-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26693/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 07/30 avos da referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2261/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar o item 2 da Portaria nº 35.454/2003 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MIRIAM APARECIDA VALEZINI**, matrícula nº 8.953-6 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8953/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 48/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1777/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mais 5,00% (cinco por cento) de adicional de jornada dupla, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2262/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar a Portaria nº 26.461/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **NEUSA FONTANA**, matrícula nº 9.143-4 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9143/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais adicional de jornada dupla, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezetessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2263/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar a Portaria n° 26.456/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **NILZA BORELLI ERMOSO**, matrícula n° **7.400-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7400/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma de 08/36 avos da referência "T1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 28/36 avos da referência "T1-I", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2264/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar o item 13 da Portaria n° 33.281/2002-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA EMILIA DA SILVA CORREA**, matrícula n° **8.972-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8972/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 692/1825 avos da referência "E2-F", carga horária de 20 (vinte) horas semanais mais jornada dupla e de 1133/1825 avos da referência "E2-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2265/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar o item 26 da Portaria n° 34.316/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA QUEVEDO PEREIRA**, matrícula n° **8.974-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8974/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 23/30 avos da soma de 328/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 1150/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e de 347/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2266/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar o item 4 da Portaria n° 34.692/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **ERANIA BORRO GHIRALDELLI**, matrícula n° **9.209-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9209/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 272/1825 avos da referência "E2-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1553/1825 avos da referência "E2-G", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2267/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I - Apostilar o item 2 da Portaria n° 34.903/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **WANDA CONCEIÇÃO CAGNO**, matrícula n° **9.215-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9215/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 216/1825 avos da referência "E2-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1609/1825 avos da referência "E2-G", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N°2268/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 40.526/2007-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **ZAIRECI LEONEL VENTURINI**, matrícula n° **9.595-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9595/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 1290/1825 avos da referência "E2-E", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e de 535/1825 avos da referência "E2-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2269/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 9 da Portaria n° 34.795/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AZEVEDO**, matrícula nº **9.249-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9249/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 75,00% (setenta e cinco por cento) da soma de 236/1825 avos da referência "E2-E", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais jornada dupla e de 1589/1825 avos da referência "E2-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2270/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria n° 35.247/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MAGDA BERTON**, matrícula nº **9.062-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9062/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 104/1825 avos da referência "E2-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1721/1825 avos da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mais adicional de jornada dupla de 5,00% (cinco por cento), acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2271/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 17.146/1994 - DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA HELENA SCARPELLI NASSIF**, matrícula nº 9.609-4 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9609/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2272/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 43.737/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES**, matrícula nº 24.531-4 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 24531/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2273/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 32.648/2000 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.752-7 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 11752/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 70,00% (setenta por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2274/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 44.531/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSA MARIA SAILER IVO**, matrícula nº 25.192-3 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 25192/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-G", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2275/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 454/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA SERAGLIA**, matrícula nº 25.383-6 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 25383/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM3-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM3-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2276/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº 40.903/2007-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA**, matrícula nº 26.693-4 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 26693/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 07/30 avos da referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2277/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 24.227/1996-DP que aposentou o(a) funcionário(a) **MÁRCIA APARECIDA CHEID MODES**, matrícula nº **8.942-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8942/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, **mantidos** seus proventos em 100,00% (cem por cento) da soma de 30/36 avos da referência "36-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 06/36 avos da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
30636/E	SBCPREV	DIRCEU PEDRO PEIXOTO
9609/E	SBCPREV	VERA HELENA SCARPELLI NASSIF
11752/E	SBCPREV	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA
24531/E	SBCPREV	CELIA CAVALCANTE GUEDES
25192/E	SBCPREV	ROSA MARIA SAILER IVO
25383/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA SERAGLIA
26693/H	SBCPREV	MARTHA BEZERRA DE A SOUZA
8953/E	SBCPREV	MIRIAM APARECIDA VALEZINI
9143/E	SBCPREV	NEUSA FONTANA
7400/E	SBCPREV	NILZA BORELLI ERMOSO
8972/E	SBCPREV	MARIA EMILIA DA SILVA CORREA
8974/E	SBCPREV	ANA QUEVEDO PEREIRA
9209/E	SBCPREV	ERANIA BORRO GHIRALDELLI
9215/E	SBCPREV	WANDA CONCEIÇÃO CAGNO
9595/E	SBCPREV	ZAIRECI LEONEL VENTURINI
9249/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AZEVEDO
9062/E	SBCPREV	MAGDA BERTON
9609/E	SBCPREV	VERA HELENA SCARPELLI NASSIF
24531/E	SBCPREV	CELIA CAVALCANTE GUEDES
11752/E	SBCPREV	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA
25192/E	SBCPREV	ROSA MARIA SAILER IVO
25383/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA SERAGLIA
26693/H	SBCPREV	MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA
8942/E	SBCPREV	MÁRCIA APARECIDA CHEID MODES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
28762/E	SBCPREV	RENATA DE MORAES SILVA
30644/E	SBCPREV	MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 038/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.287-2	JOSÉ AGEU DE ARAÚJO	APOSENTADO	20/09/2015	671.158.618-20
5.934-1	MARIA F SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	17/10/2015	131.464.058-57

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 033/2015. Processo Administrativo Nº **SB 56036/2015**. Rerratificar a Resolução SJC nº 030/2015, publicada na edição 1848 de 02 de outubro de 2015 para incluir o artigo 2º. SJC, 28 de Outubro de 2015**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº. 555/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Disciplina procedimentos para a execução do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e outros benefícios instituídos pela Lei Municipal n.º 6.423, de 27 de outubro de 2015 e dá outras providências.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos Decretos n.º 13.463, de 9 de agosto de 2001 e Decreto n.º 15.424, de 15 de março de 2006, considerando a edição da Lei Municipal n.º 6.423, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e ainda a necessidade da fixação de procedimentos para o célere e simplificado atendimento aos contribuintes e responsáveis tributários interessados,

R E S O L V E:

Art. 1º. A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, deverá ser efetuada no período de 09 de novembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. O pedido de adesão será formulado voluntariamente de forma presencial ou por meio da rede mundial de computadores "internet", neste caso, somente aqueles em que não haja defesa judicial ou recurso nas ações de execução fiscal ou ações propostas pelo executado em face do Município, pelo contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, sendo indispensável apresentar os documentos que o habilite no atendimento presencial.

§ 1 º. A adesão ao PPI se dará com o pagamento da 1ª parcela do acordo de parcelamento.

§ 2 º. No caso de representação legal por meio de instrumento particular, será exigido o reconhecimento de firma do outorgante ou cópia de documento de identificação do mesmo.

§ 3 º Quando do acesso ao serviço de parcelamento de débitos disponibilizado no site, a identificação do proprietário se dará por meio do fornecimento do número da inscrição municipal ativa, placa do veículo e do número do CPF – Cadastro de Pessoa Física ou CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o qual deverá conferir com os dados constantes dos Cadastros Fiscais Imobiliário, Mobiliário ou de Multas de trânsito da Prefeitura. Sendo que quando o acesso se der por representante legal, este deverá identificar-se pelo CPF – Cadastro de Pessoa Física, ficando responsável pela veracidade das informações fornecidas, bem como da aplicação do disposto no caput deste artigo.

§ 4º. Havendo contestação do parcelamento efetivado via "internet" poderá o requerente ser intimado a apresentar os documentos comprobatórios da legitimidade da adesão, e na falta de apresentação destes ocorrerá o cancelamento do acordo.

§ 5º. O deferimento do parcelamento efetivado via "internet" estará condicionado ao atendimento das exigências presentes nos parágrafos 1º e 2º e ao pagamento da primeira prestação do termo de adesão.

Art. 3º. Havendo defesa judicial ou recurso nas ações de execução fiscal ou, ações propostas pelo executado em face do Município, seu advogado legalmente constituído deverá comparecer na Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM.101 para firmar expressa e irrevogável desistência e renúncia a todas e quaisquer alegações de direito referentes aos débitos a serem parcelados.

Parágrafo Único. O comprovante de pagamento das custas e demais encargos judiciais deverá ser apresentado até o término do parcelamento nas unidades de atendimento da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM.101 ou na Rede Fácil – Divisão de atendimento ao cidadão.

Art. 4º. Para os débitos relativos à multa por infração à legislação de trânsito, será concedido após 10 (dez) dias do recolhimento da 1ª (primeira) prestação, efeito suspensivo por um período de 15 (quinze) dias, único e exclusivamente para fins de licenciamento do veículo.

§ 1º. Nos casos em que o número de prestações do parcelamento ultrapassar mais de 1 (um) exercício, em se havendo necessidade de novo efeito suspensivo para fins de licenciamento do veículo, este deverá ser requerido junto a Rede Fácil que previamente verificará a regularidade do parcelamento e encaminhará à unidade competente da Secretaria Municipal de Transporte.

§ 2º. No caso de documentação de veículo apreendida, somente será permitida a liberação mediante a comprovação do pagamento da 1ª (primeira) prestação.

Art. 5º. A redução do valor da multa tributária pelo não recolhimento do ISS ou ITBI decorrente do imposto originário, somente será concedida na opção de pagamento a vista ou parcelado do montante integral de seus débitos (impostos e multas tributárias respectivas).

Parágrafo único. A redução do valor das multas pelo não recolhimento de ISS ou ITBI abrange as multas por recolhimento a menor dos referidos tributos.

Art. 6º. Nos parcelamentos de débitos em que houver pagamento de prestação superior ao devido, em duplicidade, de prestação em que o valor pago não foi utilizado conforme o disposto no § 9º do artigo 62 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, ou de débitos pagos, cancelados ou alterados, em que os mesmos tenham sido objetos de parcelamento, os valores serão utilizados em ordem decrescente de prestações, tomando-se por base a última prestação do termo.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor em 09 de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 03 de novembro de 2015.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 302/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO ITBI
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM LAURA SB-54.374/2014
VALTER GARCIA SB-59.799/2013

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
TERESA DA SILVA SIQUEIRA RR-00.141/1992

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO SB-07.602/2014
DIVA IGNES DALLIGNA MANETTI SB-15.089/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU (RECURSO DE OFÍCIO)

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EZEQUIAS RAMOS CORREIA – ME SB-69.471/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU/TAXAS
AVELINA MERCEDES FERRAZ SB-14.288/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
BIAPAR BENS IMÓVEIS ADM E PART LTDA SB-13.188/2015

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
CARLOS EDUARDO SATO SB-01.413/2015

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CENTRO MULT. DE ESTUDOS CLINICOS LTDA SB-78.839/2015
COOP. TRANS. ROV. AIT. TRANS. VEIC-COOPERCEG SB-49.447/2015
HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SB-31.908/2015
JOELMA JOSÉ DE OLIVEIRA SB-42.691/2014
WALDEMAR FRANCISCO FABRETTI SB-16.559/2007

ASSUNTO:REVISÃO DE IPTU
PATRICIA TAKAHAMA SB-85.831/2014
THIAGO SANCHES DA SILVA SB-57.072/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CHEMTRA COMERCIAL, IMP E EXP LTDA SB-45.800/2015

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
GIL GOMES MARTINS SB-14.411/2010

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSE VALADAO MACEDO SB-37.246/2015
VALDIR ALVES DA GRAÇA SB-01.608/2015
YVON ANDRE DE CHAMBERRY GAILLARD SB-38.680/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCEDIMENTO ADOTADO

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
BENEDITA APARECIDA LIETE DE SANTANA SB-17.127/2015
ELENICE DE JESUS MORAES FURLANIS SB-61.387/2015
FRANCISCO RIBEIRO SB-05.930/2015
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA SB-53.438/2015
NELSON BRANDAO SB-52.344/2015
ROBERTO VIDOTO SB-37.238/2015
ROSANA CRISTINA ANILI SB-86.299/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS
J EDUARDO DIAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME SB-40.386/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
SANDRA BIELECKY DA SILVA MELLO SB-15.621/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
ANTONIO AMAURI CONTESINI SB-43.117/2015
WALDEMIR SIQUEIRA SB-44.744/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL EM SBC SB-03.208/2001

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

REFORMA DE DECISÃO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JN COMÉRCIO DE CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA SB-07.134/2001

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
IZAIAS CUSTODIO DA SILVA - ME SB-76.234/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO CÍCERO VIEIRA DE MORAIS SB-00.463/2007
DIMENSAO CAR REBOQUES LTDA SB-42.972/2014
FLAVIO BARBOSA PEREIRA SB-25.955/2015
JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA SB-74.416/2014
JOELMA JOSÉ DE OLIVEIRA SB-42.691/2014
JOSE MARIA ALVES FILHO SB-16.055/2007
LIDUINA TERESA DE CARVALHO BACELAR SB-13.985/2014
NEIDE APARECIDA DE SOUZA SERAFIM SB-10.718/2007

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ANA MARIA DOS SANTOS PATRIARCA SB-53.039/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
CORPUS NÚCLEO DE FISIO. E REAB. SS LTDA SB-61.095/2015
LIDUINA TERESA DE CARVALHO BACELAR SB-13.985/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANALICE SILVA SOUZA SB-17.607/2002
CLAUDINEIA MARIA GASPAROTO SB-13.373/2010
ILDA RODRIGUES DE SOUZA SB-02.890/2011
ITALO MAGRI SB-10.411/1994
JOSE MOREIRA AGUIAR SB-19.566/2008
LINO MARIO GREGORI JUNIOR SB-28.656/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANNAMARIA HERVATIN FERREIRA SB-85.525/2014
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA SB-00-446/2002
MARIA DE LOURDES CARVALHO MOTA SB-05.952/2015
NEIDE APARECIDA DE SOUZA SERAFIM SB-10.718/2007
NIDERCE APARECIDA DOS SANTOS TIMÓTEO SB-05.172/2015
VANLEX COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSP. LTDA SB-32.138/2015
WELLINGTON GOMES MARTINS SB-22.000/2015

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS
BOMPIC CONSTRUÇÕES LTDA SB-67.248/2014
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SB-20.697/2008
NILSON JOSE ALVES SB-40.183/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FABIANA SANTOS TORRES SB-50.819/2015
MIRIAM NEIVA LOPES DE SOUZA SB-50.943/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
LUIS PEDRO DE OLIVEIRA SB-44.486/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SEVERINO JOSÉ DE SOUZA SB-40.711/2015

ASSUNTO: REVISAO COMPLEMENTO IPTU 2014
CARLOS ALBERTO JOAQUIM SB-22.155/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
FRANCISCO VIEIRA DE FIGUEIREDO SB-07.832/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MOACIR SANTO FRIGHETTO SB-64.075/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO LTDA SB-02.149/1998
YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO SB-09.436/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da legislação vigente, ficam alteradas a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Denominação Atual	Denominação Anterior	código	ZF	Quadra	Tr.
Rua A	Rua Tamoios	**8631**	026	090	1
Rua A	Rua Tamoios	**8631**	026	091	1
Rua A	Rua Tamoios	**8631**	026	093	1
Rua A	Rua Tamoios	**8631**	026	095	1
Rua B	Rua Veneza (Jd. Novo Horizonte)	**8925**	026	093	1
Rua B	Rua Veneza (Jd. Novo Horizonte)	**8925**	026	094	1
Rua B	Rua Veneza (Jd. Novo Horizonte)	**8925**	026	095	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	090	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	091	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	092	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	093	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	094	1
Rua D	Rua Dos Migrantes	**8927**	026	095	1
Rua E	Rua Carajas (Jd. Novo Horizonte)	**8928**	026	093	1
Rua E	Rua Carajas (Jd. Novo Horizonte)	**8928**	026	094	1
Rua F	Rua Primaveril	**8929**	026	090	1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 012/2015

Razão Social**: Estilonox Representações Comerciais Ltda EPP**
Endereço: **R. Continental nº 550, sls 21 e 22 Centro, São Bernardo do Campo - SP**
Inscrição Mobiliária nº: **198.217-6** C.N.P.J. nº **12.782.986/0001-88**
Período a ser fiscalizado: **Serviços prestados e tomados de março/2011 a janeiro/2015.**

Considerando o não atendimento à notificação publicada no Jornal Notícias do Município, edital nº 232/2015, de 28/08/2015, nos termos do art. 76, § 2º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa **NOTIFICADA** a apresentar os documentos abaixo relacionadas, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação:

1) Livro Razão e respectivo plano de contas;
2) Guias de ISSQN recolhidas na qualidade de prestador de serviços e de tomador de serviços;
3) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

O local para comparecimento deverá ser no **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2058.**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 38/2015 – PAF Nº 61.019/2015 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: 03/2011 a 08/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1.802/69, fica o contribuinte **BACKER S/A**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **31.253-3**, CNPJ nº **49.053.184/0001-47**, estabelecido na **Rua M. M. D. C., nº 1101 – Bairro Pauliceia**, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 38/2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **TOMADOR.**
Fica o contribuinte notificado a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias as pendências existentes no relatório situacional, obtido pelo site www.saobernardo.sp.gov.br, Secretaria de Finanças, portal de finanças, ISS-e.
O não atendimento desta notificação acarretará a constituição de ofício do crédito tributário com a aplicação das multas previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 158/2013

Razão Social: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**
Endereço : Rua Mal. Deodoro, 1286, Centro, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária: 12.850-3
CNPJ : 90.400.888/0353-61
Período fiscalizado: 11/2008 a 10/2015
OAFC Nº : 158/2013
PROCESSO Nº: 82.070/2013
Providências: Lançamentos de ofício de ISSQN e aplicações de penalidades.

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 012/2015 – PAF Nº 42159/2015 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a janeiro/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Estilonox Representações Comerciais Ltda EPP** , inscrito no cadastro mobiliário sob nº 198.217-6, estabelecido na R. Continental nº 550, Bairro Centro, nesta cidade, **NOTIFICADO DO da aplicação da multa, aviso-recibo nº 704/15-2926912,** prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" combinado com art. 79, §2º, item 1 da Lei Municipal nº 1802/69, por infração aos artigos 59 e 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses **11/2008, 12/2008**; e **01/2009, 02/2009, 03/2009, 05/2009, 06/2009, 08/2009, 02/2010, 05/2010, 09/2010, 05/2011, 04/2012 e 10/2013**. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Prestados.

Razão Social: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**
Endereço : Rua Mal. Deodoro, 1286, Centro, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária: 12.850-3
CNPJ : 90.400.888/0353-61
Período fiscalizado: 11/2008 a 10/2015
OAFC Nº : 158/2013
PROCESSO Nº: 82.070/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3233-SF

SF.1, 29 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 303/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO		VENCTO NUMERO DO PROCESSO
ADOLFO DA COSTA NASCIMENTO - ME	240.948-8	406-2941111/2015	R$	75,78	08122015
ADRIANA ROSA MEROTO LUNI		705-2934451/2015	R$	439,08	0812201511484/2009/SB
AFONSO LEVOTO SOBRINHO	016.065.001.000	101-2940354/2015	R$	154,92	0812201536761/2012/SB
AFONSO LEVOTO SOBRINHO	016.065.001.000	101-2940381/2015	R$	152,48	0812201536761/2012/SB
AGENOR EMIDIO DA SILVA	003.092.006.000	101-2937383/2015	R$	509,40	0812201522543/2010/SB
AGENOR EMIDIO DA SILVA	003.092.006.000	101-2937384/2015	R$	224,88	0812201522543/2010/SB
AJ ECOPISOS LTDA - ME	240.970-4	406-2941127/2015	R$	303,08	08122015
ALBERTO MONTEIRO VITORIANO	240.953-4	406-2941114/2015	R$	75,78	08122015
ALCEU VALDENOR ROSSI		705-2934206/2015	R$	11.562,48	0812201534155/2011/SB
ALESSANDRO ARRUDA	164.341-0	704-2934220/2015	R$	457,96	08122015 6883/2006/SB
ALEXANDRE ALVES PEREIRA	240.889-9	406-2941079/2015	R$	75,78	08122015
ALFREDO JESUS DOS SANTOS	240.991-7	406-2941140/2015	R$	151,56	08122015
ALFREDO MARTINELLI		705-2934295/2015	R$	229,50	0812201522130/2001/SB
ALLIEVO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	240.862-7	406-2941066/2015	R$	151,56	08122015
ALVARO HENRIQUE LARA COSTA	240.887-2	406-2941077/2015	R$	200,76	08122015
AMANDA GREICE MUNIZ PEREIRA	240.969-0	406-2941126/2015	R$	255,76	08122015
AMARILDO BARTOLETTI	018.101.023.000	101-2934275/2015	R$	305,37	0812201574209/2014/SB
AMARILDO BARTOLETTI	018.101.023.000	101-2934276/2015	R$	301,05	0812201574209/2014/SB
ANDRE DA SILVA FERREIRA	240.995-0	406-2941143/2015	R$	75,78	08122015
ANHOLETO INFORMATICA LTDA - ME	240.903-8	406-2941089/2015	R$	75,78	08122015
ANNA FALLETTI - ESPOLIO	523.307.009.000	704-2934210/2015	R$	3.718,29	08122015
ANNA FALLETTI - ESPOLIO	523.307.009.000	704-2934211/2015	R$	3.718,29	08122015
ANTONIO EPIFANIO ROGERIO	620.123.024.000	101-2934478/2015	R$	1.084,92	0812201514411/2010/SB
ANTONIO EPIFANIO ROGERIO	620.123.024.000	101-2934479/2015	R$	1.068,36	0812201514411/2010/SB
ANTONIO EPIFANIO ROGERIO	620.123.024.000	101-2934480/2015	R$	1.051,92	0812201514411/2010/SB
ANTONIO EPIFANIO ROGERIO	620.123.024.000	101-2934481/2015	R$	1.035,36	0812201514411/2010/SB
ANTONIO JOAO NUNES		705-2934199/2015	R$	1.063,32	08122015 1516/2002/SB
ANTONIO LEANDRO DA SILVA		705-2937334/2015	R$	673,14	0812201516511/2010/SB
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ		705-2937400/2015	R$	1.035,48	08122015 6845/2010/SB
ANTONIO VALTER TROMBETA		705-2934452/2015	R$	45.398,34	0812201531642/2011/SB
ARTE ALUMINIOS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	221.374-5	406-2934204/2015	R$	175,20	08122015 1029/2015/SB
ASSIS FERNANDES RIBEIRO	003.018.062.000	101-2937382/2015	R$	176,75	1812201517538/2015/SB
ATMUS CONSTRUCOES LTDA - ME	240.965-8	406-2941123/2015	R$	75,78	08122015
AUGUSTA E RESPEITAVEL LJ SIMB SEGREDO JUSTICA638	240.867-8	406-2941057/2015	R$	151,56	08122015
AUGUSTA E RESPEITAVEL LJ SIMB SEGREDO JUSTICA638	240.867-8	406-2941068/2015	R$	75,78	08122015
AUTO POSTO ROTARY EIRELI	240.976-3	406-2941058/2015	R$	2.273,20	08122015
AUTO POSTO ROTARY EIRELI	240.976-3	406-2941129/2015	R$	1.136,60	08122015
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934240/2015	R$	63,90	1512200882070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934241/2015	R$	65,18	1501200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934242/2015	R$	34,57	1502200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934243/2015	R$	39,74	1503200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934244/2015	R$	73,83	1504200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934245/2015	R$	40,13	1506200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934246/2015	R$	46,17	1507200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934247/2015	R$	60,61	1509200982070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934248/2015	R$	35,59	1503201082070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934249/2015	R$	50,75	1506201082070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934250/2015	R$	34,13	1510201082070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934251/2015	R$	33,89	1506201182070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934253/2015	R$	36,01	1505201282070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	405-2934254/2015	R$	45,84	1511201382070/2013/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	406-2941056/2015	R$	5.834,44	08122015
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	406-2941061/2015	R$	1.307,04	08122015
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12.850-3	704-2934255/2015	R$	756,43	0812201582070/2013/SB
BASF S.A.	240.934-8	406-2941106/2015	R$	454,64	08122015
BATISTA & BRITO REPRESENTACOES LTDA - EPP	241.027-3	406-2941165/2015	R$	151,56	08122015
BIG QUALITY INCORPORADORA LTDA	240.960-7	406-2941118/2015	R$	75,78	08122015
BOMPIC CONSTRUCOES LTDA	016.034.078.000	101-2934267/2015	R$	1.705,20	0812201567248/2014/SB
BRUNA MARIA CARVALHO VALENTIM BRITTO - ME	237.408-0	710-2941184/2015	R$	188,58	08122015
BRUNO RAFAEL SAUER - ME	240.945-3	406-2941109/2015	R$	606,20	08122015
BUENO E MACIEL LTDA - ME	240.883-0	406-2941074/2015	R$	606,20	08122015
C.E. VENDRAMI VOLTARELLI COSMETICOS - EPP	240.858-9	406-2941062/2015	R$	151,56	08122015
CANTINA 360 INTERMEDIACAO LTDA - ME	240.927-5	406-2941100/2015	R$	75,78	08122015
CARLA ROMAN NOBRE	006.026.055.000	101-2934458/2015	R$	431,88	0812201517022/2000/SB
CARLA ROMAN NOBRE	006.026.055.000	101-2934459/2015	R$	425,16	0812201517022/2000/SB
CARLOS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	171.784-7	704-2934219/2015	R$	915,92	0812201517696/2007/SB
CATIA CILENE DA SILVA	241.020-6	406-2941159/2015	R$	75,78	08122015
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.000	101-2937379/2015	R$	5.360,52	0812201520697/2008/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.000	101-2937380/2015	R$	5.379,96	0812201520697/2008/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.000	106-2937381/2015	R$	121,56	0812201520697/2008/SB
CD77 SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	229.586-5	406-2937455/2015	R$	408,84	0812201523437/2015/SB
CESAR AUGUSTO DELLABARBA	240.860-0	406-2941064/2015	R$	75,78	08122015
CESAR ROBERTO PINHEIRO	241.028-1	406-2941166/2015	R$	241,56	08122015
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		704-2937351/2015	R$	4.699,99	08122015
CK INTERPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.939-9	406-2941108/2015	R$	151,56	08122015
CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA		705-2934415/2015	R$	2.389,20	08122015 8662/2014/SB
CLAUDIO LORCA	005.073.016.000	101-2939943/2015	R$	208,92	08122015 4467/2003/SB
CLAUDIO LORCA	005.073.016.000	101-2939980/2015	R$	616,68	08122015 4467/2003/SB
CLAUDIONOR AJAJ		705-2934352/2015	R$	3.286,02	0812201557270/2013/SB
CLEYTON ARAUJO DA SILVA		704-2937355/2015	R$	4.699,99	08122015
CLICK DATA BRASIL INFORMATICA EIRELI - EPP	241.008-7	406-2941149/2015	R$	75,78	08122015
CLINICA FLAMA S/S LTDA	241.019-2	406-2941158/2015	R$	303,08	08122015
CONGR.IRMAS APOST.CATOL.PROV.S.VICENTE PALLOTTI	240.986-0	406-2941137/2015	R$	151,56	08122015
COSTELLAZIONE INCORPORADORA LTDA	240.958-5	406-2941117/2015	R$	75,78	08122015
D. COSENTINO ODONTOLOGIA - ME	241.037-0	406-2941173/2015	R$	151,56	08122015
DANIELA BONINA C F PORTRONIERI - ME	241.045-1	406-2941179/2015	R$	75,78	08122015
DANIELLA SERRANO RABECCHINI INFORMATICA ME	240.985-2	406-2941136/2015	R$	606,20	08122015
DEMESIO SFORNA	033.091.015.000	101-2934471/2015	R$	912,60	0812201539373/2011/SB
DIDIER ARON EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		705-2934198/2015	R$	512,64	08122015 9651/2015/SB
DIMAS PARK SERVICOS GERAIS EIRELI ME	241.026-5	406-2941164/2015	R$	606,20	08122015
DINAMUS INCORPORADORA LTDA	240.955-0	406-2941115/2015	R$	75,78	08122015
DIRCE LOPES SANCHES		705-2937498/2015	R$	2.427,54	0812201513849/2005/SB
DIRCE MENDES LESSI		705-2934404/2015	R$	466,98	0812201522937/2015/SB
DKA CORRETORA E ADM. DE SEGUROS DE VIDA LTDA	241.035-4	406-2941171/2015	R$	75,78	08122015
DROGARIA AGUA FUNDA LTDA - ME	240.257-2	407-2937369/2015	R$	280,00	08122015
DROGARIA AGUA FUNDA LTDA - ME	240.257-2	407-2937370/2015	R$	146,09	29102015
DU-O-LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		705-2937371/2015	R$	1.210,80	08122015 6096/2003/SB
EDILSON APARECIDO DE MOURA	241.036-2	406-2941172/2015	R$	331,56	08122015
EDISON DUILIO FERNANDES	025.023.160.000	101-2937391/2015	R$	425,88	0812201574727/2014/SB
EDISON DUILIO FERNANDES	025.023.160.000	101-2937392/2015	R$	413,16	0812201574727/2014/SB
EDSON DE OLIVEIRA	016.079.038.000	101-2934268/2015	R$	240,59	08122015 5411/2004/SB
EDSON DE OLIVEIRA	016.079.038.000	101-2934269/2015	R$	235,20	08122015 5411/2004/SB
EDUARDO FURUMORI	018.078.062.000	101-2934273/2015	R$	672,24	0812201512704/2006/SB
EDUARDO FURUMORI	018.078.062.000	101-2934274/2015	R$	662,76	0812201512704/2006/SB
EDUARDO LUIS BOCALETTO	006.054.048.000	101-2934460/2015	R$	4.630,20	0812201516598/2005/SB
EDWARD FRANCISCO RIO	241.034-6	406-2941170/2015	R$	75,78	08122015
ELAINE DE LOURDES BENATTO - ME	241.038-9	406-2941174/2015	R$	151,56	08122015
ELIANE CARDODO	240.988-7	406-2941138/2015	R$	75,78	08122015
ELIETE PAULA DA SILVA - EPP	240.932-1	406-2941104/2015	R$	681,96	08122015
ELISABETE GARCIA DE OLIVEIRA		705-2937368/2015	R$	1.428,36	0812201522342/2003/SB
ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	521.400.033.262	101-2937394/2015	R$	343,80	0812201524378/2005/SB
EMPREITEIRA GF5 EIRELI ME	240.923-2	406-2941098/2015	R$	75,78	08122015
ESMERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA	192.824-4	704-2934222/2015	R$	457,96	0812201555249/2012/SB
ESTELITA GOMES DA SILVA SANTOS		705-2934252/2015	R$	1.582,92	08122015 1478/2006/SB
ETICA SERVICOS ADMINISTRATIVO - EIRELI	240.921-6	406-2941097/2015	R$	75,78	08122015
EUCLIDES SPANGUERO	011.008.054.000	101-2934467/2015	R$	3.853,56	0812201511206/2006/SB
F. M. LAURINDO - CORRETORA DE SEGUROS - ME	240.961-5	406-2941119/2015	R$	75,78	08122015
FABIO MOTTA THEODOSIO	231.726-5	704-2937320/2015	R$	457,96	0812201564281/2014/SB
FELICIO PELOSINI - ESPOLIO	001.014.058.000	101-2939011/2015	R$	990,00	0812201561181/2013/SB
FELICIO PELOSINI - ESPOLIO	001.014.058.000	101-2939677/2015	R$	976,32	0812201561181/2013/SB
FIDELIDADE TRANSPORTES EIRELI - EPP	240.929-1	406-2941101/2015	R$	75,78	08122015
FRANCISCO MARDONIO DE CARVALHO	241.000-1	406-2941145/2015	R$	75,78	08122015
FRANK CESAR DE ALMEIDA		705-2937401/2015	R$	9.520,56	0812201517002/2008/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	011.002.036.000	101-2934465/2015	R$	33.148,56	0812201510657/1978/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	011.002.037.000	101-2934466/2015	R$	14.070,12	0812201510657/1978/SB
G NERY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	240.990-9	406-2941139/2015	R$	303,08	08122015
G.K.G. KAZUKI RELAXAMENTO MUSCULAR - ME	240.993-3	406-2941142/2015	R$	303,08	08122015
G.L. FIOR ASSESSORIA CONTABIL E ADM. - ME	241.016-8	406-2941155/2015	R$	75,78	08122015
GABRIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES - EPP	240.907-0	406-2941092/2015	R$	454,64	08122015
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2934179/2015	R$	65,22	08122015 2576/1997/SB
GARONI CARLOS MENDES	003.018.020.000	101-2934260/2015	R$	1.891,68	08122015 9224/2006/SB
GARONI CARLOS MENDES	003.018.020.000	101-2934261/2015	R$	1.864,80	08122015 9224/2006/SB
GC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	240.999-2	406-2941144/2015	R$	629,84	08122015
GENDARM SEGURANCA E SERVICOS LTDA	240.880-5	406-2941072/2015	R$	454,64	08122015
GILBERTO MOREIRA ALVES	015.100.038.000	101-2940273/2015	R$	178,35	0812201559109/2014/SB
GILBERTO MOREIRA ALVES	015.100.038.000	101-2940302/2015	R$	175,85	0812201559109/2014/SB
GILBERTO VICENTE DOS REIS	024.020.111.000	101-2934468/2015	R$	297,45	0812201572037/2014/SB
GILBERTO VICENTE DOS REIS	024.020.111.000	101-2934469/2015	R$	293,31	0812201572037/2014/SB
GIORDANO ZANIN	008.042.013.000	101-2934462/2015	R$	145,28	08122015 1741/1995/SB
GIORDANO ZANIN	008.042.013.000	101-2934463/2015	R$	142,68	08122015 1741/1995/SB
GLEISON SIQUEIRA DE LIMA		704-2937357/2015	R$	2.500,00	0812201556630/2015/SB
GLEN MARK FARMACEUTICA LTDA		704-2934217/2015	R$	5.850,00	0812201562779/2015/SB
GRACIANE FERNANDES SANTOS SUPLEMENTOS - ME	240.905-4	406-2941090/2015	R$	629,84	08122015
H C NARITA - CONTATO - EPP	240.874-0	406-2941070/2015	R$	1.515,48	08122015
H. G. DE CAMPOS CARDOSO ME	241.029-0	406-2941167/2015	R$	303,08	08122015
HELIO SOARES DE MORAES		705-2934350/2015	R$	821,94	0812201567796/2014/SB
HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	241.047-8	406-2941181/2015	R$	606,20	08122015
HILTON DE OLIVEIRA ARAUJO		705-2934454/2015	R$	459,96	0812201572749/2012/SB
HOSPITAL IFOR S.A.	6.603-6	407-2937501/2015	R$	259,72	03112015 5672/2001/SB
IDELTA PARADA ORTIZ		705-2934418/2015	R$	1.613,88	0812201536041/2014/SB
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR		705-2937435/2015	R$	7.428,90	0812201514550/1993/SB
IGREJA EVANGELICA FAMILIA EM CRISTO	241.023-0	406-2941162/2015	R$	454,64	08122015
INSURANCE SOLUTIONS CORRET. DE SEGUROS EIRELI-ME	241.031-1	406-2941168/2015	R$	151,56	08122015
IRINEU JOSE VALIM-USUFRUTUARIO		705-2934423/2015	R$	304,50	0812201562437/2014/SB
IVANDRO DA SILVA TEIXEIRA - ME	240.977-1	406-2941130/2015	R$	75,78	08122015
IZAIAS CUSTODIO DA SILVA - ME	241.041-9	406-2941060/2015	R$	303,08	08122015
IZAIAS CUSTODIO DA SILVA - ME	241.041-9	406-2941176/2015	R$	151,56	08122015
JACQUELINE AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME	240.983-6	406-2941135/2015	R$	688,24	08122015
JAL2 SERVOCOA LTDA-EPP	240.861-9	406-2941065/2015	R$	75,78	08122015
JCA COMERCIO DE BOMBAS LTDA - ME	241.022-2	406-2941161/2015	R$	75,78	08122015
JEAN INACIO SILVA	240.909-7	406-2941094/2015	R$	75,78	08122015
JOAO ANTONIO FERNANDES - ESPOLIO DE	620.500.005.000	101-2934482/2015	R$	40.527,84	0812201555383/2015/SB
JOAO ANTONIO FERNANDES - ESPOLIO DE	620.500.005.000	101-2934483/2015	R$	40.391,40	0812201555383/2015/SB
JOAO ANTONIO FERNANDES - ESPOLIO DE	620.500.005.000	101-2934484/2015	R$	40.233,60	0812201555383/2015/SB
JOAO JOSE SZWARC	008.039.124.000	101-2940157/2015	R$	1.272,48	0812201586612/2013/SB
JOB PAIXAO LIMA	521.046.073.000	101-2934472/2015	R$	591,96	08122015 2290/2013/SB
JOB PAIXAO LIMA	521.046.073.000	101-2934473/2015	R$	531,00	08122015 2290/2013/SB
JOB PAIXAO LIMA	521.046.073.000	101-2934474/2015	R$	516,72	08122015 2290/2013/SB
JOB PAIXAO LIMA	521.046.073.000	101-2934475/2015	R$	502,56	08122015 2290/2013/SB
JOB PAIXAO LIMA	521.046.073.000	101-2934476/2015	R$	899,28	08122015 2290/2013/SB
JOEL CECILIO SILVA		705-2937366/2015	R$	2.623,62	0812201520083/2006/SB
JOSE ANTONIO CUSIN		705-2934407/2015	R$	2.564,82	0812201557004/2014/SB
JOSE ANTONIO RECHI		705-2937313/2015	R$	65,24	0812201580476/2014/SB
JOSE APARECIDO ALVES SIQUEIRA		705-2934403/2015	R$	335,16	0812201585167/2014/SB
JOSE CARLOS CAETANO	010.040.135.000	101-2934464/2015	R$	978,60	0812201515447/1997/SB
JOSE F.R. DA COSTA INSTALACOES - ME	240.937-2	406-2941107/2015	R$	75,78	08122015
JOSE PEREIRA DE GODOI	240.981-0	406-2941133/2015	R$	75,78	08122015
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI		705-2934353/2015	R$	50,06	0812201510349/2004/SB
JOSE ROBERTO DESSOTTI - ME	241.004-4	406-2941147/2015	R$	75,78	08122015
JOSE SENOIR HERTEL	016.027.041.000	101-2934265/2015	R$	126,48	0812201580421/2014/SB
JOSE SENOIR HERTEL	016.027.041.000	101-2934266/2015	R$	124,62	0812201580412/2014/SB
JOSE VANDERSON DOS SANTOS		704-2937365/2015	R$	1.499,99	0812201514054/2015/SB
JOSEF DROBNICKI	027.139.001.000	101-2937393/2015	R$	341,60	0812201584878/2014/SB
JPSEG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	240.895-3	406-2941083/2015	R$	75,78	08122015
JRERO APOIO EMPRESARIAL EIRELI	241.015-0	406-2941154/2015	R$	75,78	08122015
JULIANA MIRANDA ROCCO	002.030.046.000	101-2939871/2015	R$	3.865,56	0812201567872/2014/SB
JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES	240.956-9	406-2941116/2015	R$	416,76	08122015
JULIO FREIRE SANTANA	024.007.015.000	101-2937389/2015	R$	842,64	1812201517127/2015/SB
JULIO FREIRE SANTANA	024.007.015.000	106-2937390/2015	R$	16,17	1812201517127/2015/SB
KATIUSCA KISSELOFF LOPES DATORE - ME	240.870-8	406-2941069/2015	R$	75,78	08122015
KAYAMBA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	241.021-4	406-2941160/2015	R$	75,78	08122015
KY-BARATO COM.E IMPORT.PECAS AUTOM.E SERV.ADM LT	240.933-0	406-2941105/2015	R$	454,64	08122015
LABORATORIO DE PROTESE ROMAO LTDA - ME	241.010-9	406-2941150/2015	R$	454,64	08122015
LEANDRO COELHO E SILVA - ME	240.893-7	406-2941082/2015	R$	75,78	08122015
LEFIOSS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	241.033-8	406-2941169/2015	R$	151,56	08122015
LEMON PROJETOS LTDA - ME	241.025-7	406-2941163/2015	R$	75,78	08122015
LIMA REAL EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA-ME	241.018-4	406-2941157/2015	R$	629,84	08122015
LORD SERVICE TERC LAV A SECO E HIG DE VEIC LT ME	241.040-0	406-2941175/2015	R$	75,78	08122015
LR REPRESENTACOES EIRELI - ME	241.011-7	406-2941151/2015	R$	75,78	08122015
LUCIO BORSATO	241.046-0	406-2941180/2015	R$	200,76	08122015
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2937399/2015	R$	81,16	03112015 5683/2001/SB
M M MARTINS CONSTRUTORA - ME	240.900-3	406-2941086/2015	R$	151,56	08122015
MADRID CENTRO ESTETICO LTDA ME	231.640-4	407-2934453/2015	R$	56,81	08122015
MARCELO SHIMIZU - ME	240.884-8	406-2941075/2015	R$	75,78	08122015
MARCO ANTONIO MAMORU IDE	240.946-1	406-2941110/2015	R$	200,76	08122015
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	018.007.019.000	101-2934271/2015	R$	720,84	0812201511085/2013/SB
MARCOS R. SARGENTO JUNIOR SERVICOS ADMINIST ME	240.892-9	406-2941081/2015	R$	75,78	08122015
MARCOS ROBERTO PEREIRA	157.098-6	406-2937499/2015	R$	581,52	0812201519376/2014/SB
MARIA APARECIDA BELO PIRES		705-2934237/2015	R$	765,66	0812201538547/2015/SB
MARIA APARECIDA SPESSOTTO	012.035.028.000	101-2934264/2015	R$	48,81	0812201519317/2009/SB
MARIA DE FATIMA BERNARDO SANTOS DA SILVA	240.902-0	406-2941088/2015	R$	781,40	08122015
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA		705-2934235/2015	R$	2.948,46	0812201517480/2007/SB
MARIO TADEU ROSA	027.044.005.000	101-2934279/2015	R$	158,68	0812201543133/2013/SB
MAURICIO SANCHES MORENO	017.027.068.000	101-2937387/2015	R$	52.059,96	0812201573765/2013/SB
MAURICIO SANCHES MORENO	017.027.068.000	101-2937388/2015	R$	51.764,40	0812201573765/2013/SB
METALLOFIX INDUSTRIA METALURGICA LTDA-EPP	240.980-1	406-2941132/2015	R$	781,40	08122015
MIRELLA HERRARA NOGUEIRA GOULART	240.906-2	406-2941091/2015	R$	75,78	08122015
MOBILIZE TECNOLOGIA LTDA - ME	240.979-8	406-2941131/2015	R$	75,78	08122015
MONICA MORAIS DO NASCIMENTO	240.950-0	406-2941113/2015	R$	75,78	08122015
MUNIZ PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	240.949-6	406-2941112/2015	R$	303,08	08122015
MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	240.859-7	406-2941063/2015	R$	151,56	08122015
NATALIA BRUNA RIBEIRO FLORENCIO - ME	240.925-9	406-2941099/2015	R$	1.136,60	08122015
NEWTON CARLOS TOURINHO COMINATO - ESPOLIO	018.007.011.000	101-2934270/2015	R$	477,84	0812201511085/2013/SB
NILSON JOSE ALVES	018.032.168.000	101-2934272/2015	R$	345,00	0812201540183/2014/SB
NJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP		705-2934405/2015	R$	6.293,22	0812201510211/2007/SB
NONATO YOSHIO ONAGA		705-2937496/2015	R$	4.450,08	0812201523815/2005/SB
ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES AUTOMOT		704-2937372/2015	R$	2.500,00	0812201558200/2015/SB
OSCAR VINICIUS BERGSTROM - EPP	241.007-9	406-2941148/2015	R$	75,78	08122015
PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	238.350-0	406-2937458/2015	R$	233,60	08122015 1029/2015/SB

PORTARE PARTICIPACOES LTDA	240.931-3	406-2941103/2015	R$	75,78	08122015	
QUITANDA E MERCEARIA ESTEFANO ME	62.618-0	407-2934202/2015	R$	113,61	08122015	
R SANDRINI - AUTOMACAO INDUSTRIAL - EPP	241.014-1	406-2941153/2015	R$	75,78	08122015	
R&A LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	241.012-5	406-2941152/2015	R$	75,78	08122015	
RADAR ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOV.S/C LTDA		705-2937468/2015	R$	41.077,74	08122015	2842/1989/SB
RAVEL MARTINS RECHE	132.675-9	406-2934445/2015	R$	350,40	08122015	1029/2015/SB
REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	240.877-5	406-2941071/2015	R$	151,56	08122015	
REALCE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME	241.002-8	406-2941059/2015	R$	757,72	08122015	
REALCE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME	241.002-8	406-2941146/2015	R$	151,56	08122015	
REGIS SIOLA DE SOUZA	001.038.043.000	101-2937377/2015	R$	19.839,36	081220151 1529/2004/SB	
REGIS SIOLA DE SOUZA	001.038.043.000	101-2937378/2015	R$	19.512,72	081220151 1529/2004/SB	
RENAN ALLEO DI NALLO	240.897-0	406-2941084/2015	R$	200,76	08122015	
RENATA SERPEJANTE BENEDITO FERREIRA - ME	241.042-7	406-2941177/2015	R$	75,78	08122015	
RENATO DE FREITAS		705-2934435/2015	R$	623,10	081220151 9182/2015/SB	
RICARDO SANTANA MAIA SOLUCOES DIGITAIS-EPP	240.992-5	406-2941141/2015	R$	75,78	08122015	
ROBERTO CALDARDO		705-2934406/2015	R$	178,75	081220153 5883/2014/SB	
ROBERTO ONOFRIO PERRINI	024.032.002.000	101-2940425/2015	R$	1.106,76	08122015	3909/1987/SB
ROBERTO ONOFRIO PERRINI	024.032.002.000	101-2940454/2015	R$	1.086,96	08122015	3909/1987/SB
RODRIGO BATTISTINI	240.966-6	406-2941124/2015	R$	200,76	08122015	
ROSELI DA ASSUMPCAO NITTOLO	240.901-1	406-2941087/2015	R$	75,78	08122015	
SAMANTA CARTABIANO BARBAGALLO	241.043-5	406-2941178/2015	R$	255,76	08122015	
SANDRA ALVES GARCIA	231.239-5	704-2934223/2015	R$	457,96	081220156 5005/2014/SB	
SANDRA ALVES GARCIA	231.239-5	704-2934224/2015	R$	457,96	081220156 5000/2014/SB	
SANDRA MAS DEL OLMO		705-2934195/2015	R$	4.099,92	08122015	253/1989/SB
SANDRA MAS DEL OLMO		705-2934196/2015	R$	4.099,92	08122015	253/1989/SB
SANTANA KIDS LTDA - EPP	240.963-1	406-2941121/2015	R$	454,64	08122015	
SBC ELEVADORES LTDA ME	240.982-8	406-2941134/2015	R$	606,20	08122015	
SCARPIN BY DI FERRARI SHOES LTDA -EPP	240.891-0	406-2941080/2015	R$	326,76	08122015	
SEIJU YONASHIRO - ESPOLIO		705-2937315/2015	R$	267,66	081220155 2835/2014/SB	
SERGIO CARLOS PANIGASSI	008.023.011.000	101-2934461/2015	R$	1.014,48	08122015	3648/2006/SB
SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	240.899-6	406-2941085/2015	R$	151,56	08122015	
SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	240.899-6	407-2934176/2015	R$	129,84	08122015	
SILVASEG CORR.DE SEGUROS E SERV.DE DIGIT.LTD-EPP	241.017-6	406-2941156/2015	R$	326,76	08122015	
SILVESTRO TURI	026.055.021.000	101-2934277/2015	R$	2.661,00	081220151 1034/1994/SB	
SILVESTRO TURI	026.055.021.000	101-2934278/2015	R$	2.639,88	081220151 1034/1994/SB	
SONIA MARIA ESCAMILLA	012.094.002.000	101-2937385/2015	R$	362,01	08122015	5729/2007/SB
SONIA MARIA ESCAMILLA	012.094.002.000	101-2937386/2015	R$	349,70	08122015	5729/2007/SB
SONIA SANTANA SILVEIRA	237.393-9	710-2941183/2015	R$	188,58	08122015	
SPAZIO SALUTE COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME	240.971-2	406-2941128/2015	R$	402,52	08122015	
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940042/2015	R$	10.733,04	08122015	6539/2006/SB
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940059/2015	R$	10.744,92	08122015	6539/2006/SB
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940077/2015	R$	10.756,32	08122015	6539/2006/SB
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940096/2015	R$	10.767,48	08122015	6539/2006/SB
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940112/2015	R$	8.977,92	08122015	6539/2006/SB
SPE CONTINENTAL EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	101-2940131/2015	R$	5.376,00	08122015	6539/2006/SB
SS DE ARRUDA - ME	241.049-4	406-2941182/2015	R$	75,78	08122015	
SUELEN TRAJAI FERMINO SILVESTRE	240.910-0	406-2941095/2015	R$	165,76	08122015	
SUELLEN MARGATO DE PAULA	240.908-9	406-2941093/2015	R$	200,76	08122015	
SUPER ABC GLASSES COM. DE OCULOS E RELOGIOS - ME	240.964-0	406-2941122/2015	R$	151,56	08122015	
SYNERGY SOLUCOES EM AUDIO LTDA - ME	240.882-1	406-2941073/2015	R$	75,78	08122015	
TAKEO SHIMOGAITO	025.075.103.000	101-2934470/2015	R$	4.166,76	08122015	957/1986/SB
TERESA ASATO DANTAS	239.093-0	710-2941185/2015	R$	188,58	08122015	
TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	240.863-5	406-2941067/2015	R$	1.136,60	08122015	
TIMIQUIM PARTICIPACOES LTDA		705-2937319/2015	R$	394,68	081220151 1415/1977/SB	
TORREFACAO NISHIDA SAN LTDA ME	240.967-4	406-2941125/2015	R$	151,56	08122015	
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	522.103.150.000	101-2937395/2015	R$	7.934,40	08122015	1997/1998/SB
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	522.103.150.000	101-2937396/2015	R$	7.933,80	08122015	1997/1998/SB
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	522.103.150.000	101-2937397/2015	R$	10.945,44	08122015	1997/1998/SB
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	522.103.150.000	101-2937398/2015	R$	10.945,80	08122015	1997/1998/SB
VAGNER AGUIRRE	009.088.033.000	101-2934262/2015	R$	441,84	081220151 5243/2015/SB	
VAGNER AGUIRRE	009.088.033.000	101-2934263/2015	R$	431,28	081220151 5243/2015/SB	
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO		705-2937367/2015	R$	75,20	08122015	7919/2014/SB
VALDIR GELINSKE - ME	240.930-5	406-2941102/2015	R$	75,78	08122015	
VERONILZA DA SILVA	010.040.119.000	101-2940201/2015	R$	853,44	081220151 4502/2014/SB	
VERONILZA DA SILVA	010.040.119.000	101-2940227/2015	R$	834,60	081220151 4502/2014/SB	
VILMA VIOLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	240.912-7	406-2941096/2015	R$	75,78	08122015	
VIVIANE DOS SANTOS VIGHI	240.962-3	406-2941120/2015	R$	75,78	08122015	
WALTER COMENALE-USUFRUTUARIO-		705-2937317/2015	R$	280,50	081220154 3313/2014/SB	
WILLIAM ALVES SCALA DIAS	240.886-4	406-2941076/2015	R$	606,20	08122015	
WILLIAM ALVES SCALA DIAS	240.888-0	406-2941078/2015	R$	606,20	08122015	
WILSON BORGES LEAL	533.012.004.000	101-2934477/2015	R$	531,48	081220152 2378/2012/SB	
WILSON MANOEL LOZANO		705-2934197/2015	R$	1.227,00	08122015	8721/1987/SB
WLADYR VICENZETTO	210.752-0	704-2934221/2015	R$	457,96	081220156 4456/2013/SB	
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	620.800.001.000	101-2934280/2015	R$	263.629,20	08122015	9436/2003/SB
YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	620.800.002.000	101-2934281/2015	R$	1.596,84	08122015	9436/2003/SB

SF.1, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 306/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA;NOME;
225713 0 - ABCLOG LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA.
225713 0 - ABCLOG LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA.
225713 0 - ABCLOG LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA.
183376 6 - ABDANUR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
210096 7 - DMM REFRIG PECAS ASSIST. E SOLUC. AMB. LTDA ME
176644 9 - GR S/A
176644 9 - GR S/A
176644 9 - GR S/A
176644 9 - GR S/A
176644 9 - GR S/A
214876 5 - LUCIMARA NONATO DE SOUSA
202661 9 - MABI LIDER ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
157098 6 - MARCOS ROBERTO PEREIRA
186616 8 - ROSALICE DE SOUZA MOREIRA
186616 8 - ROSALICE DE SOUZA MOREIRA
186616 8 - ROSALICE DE SOUZA MOREIRA
230445 7 - WILSON FARIAS SANTOS FILHO

SF-1, 03 DE NOVEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 011/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de OUTUBRO de 2015 foi de **0,66%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de NOVEMBRO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 27 de outubro de 2015.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: NOVEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)		

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,26	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89		

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2015

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114	1.177.692.039.161,7114
1971	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618	960.060.286.817,5618
1972	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695	832.636.843.591,5695
1973	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416	737.863.457.550,8416
1974	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217	553.485.092.234,8217
1975	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675	445.603.479.226,0675
1976	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676	324.704.272.144,2676
1977	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522	249.605.816.217,4522
1978	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792	183.214.619.880,9792
1979	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747	124.475.397.243,0747
1980	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587	82.556.761.866,2587
1981	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724	42.213.504.555,7724
1982	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059	21.345.443.832,1059
1983	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595	8.319.256.507,5595
1984	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600	2.638.699.328,0600
1985	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030	826.225.812,7030
1986	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939	548.335.112,4939
1987	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669	111.556.251,0669
1988	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868	12.177.869,3868
1989	4.311.861,6004	4.311.861,6004	4.311.861,6004	4.311.861,6004	4.311.861,6004	4.311.861,6004	4.311.861,6004	3.348.758,3977	2.589.112,4975	1.904.459,0938	1.383.853,1591	978.541,0443
1990	637.278,0910	408.223,3873	236.267,3107	167.233,0818	167.233,0818	158.695,2249	144.781,6155	130.681,0250	118.177,7168	104.720,9466	92.094,6350	78.956,1631
1991	66.132,8161	55.014,2368	45.768,7477	40.941,6136	38.988,2520	38.988,2520	36.546,8553	32.975,5003	29.405,5457	25.432,7880	21.996,7408	18.166,9392
1992	14.363,2783	11.569,0993	9.210,8625	7.304,2042	5.985,4002	4.994,7441	4.045,7753	3.281,8550	2.711,8791	2.202,0851	1.785,3335	1.422,6002
1993	1.149,8490	930,9370	718,8092	567,0312	449,9616	353,1398	273,9319	209,9344	160,4376	121,3105	90,0183	65,8515
1994	47,3310	33,7530	23,6860	15,9419	11,0232	7,4326	4,8071	4,5661	4,3551	4,2630	4,1689	4,0257
1995	3,9838	3,9384	3,8707	3,8168	3,7177	3,6905	3,5779	3,4960	3,3993	3,4307	3,4307	3,4307
1996	3,2513	3,2513	3,2513	3,2513	3,2513	3,2513	2,9821	2,9821	2,9821	2,9821	2,9821	2,9821
1997	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676	2,8676
1998	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650	2,6650
1999	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055	2,6055
2000	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102	2,3102
2001	2,0106	1,9921	1,9852	1,9686	1,9392	1,9141	1,8858	1,8438	1,8051	1,7964	1,7638	1,7337
2002	1,7277	1,7179	1,7163	1,7138	1,6987	1,6765	1,6359	1,5855	1,5269	1,4676	1,3757	1,2585
2003	1,1769	1,1273	1,0799	1,0485	1,0298	1,0351	1,0557	1,0644	1,0566	1,0326	1,0249	1,0150
2004	1,0028	0,9853	0,9717	0,9497	0,9264	0,9015	0,8756	0,8513	0,8290	0,8165	0,8094	0,7947
2005	0,7815	0,7746	0,7693	0,7544	0,7394	0,7432	0,7510	0,7569	0,7684	0,7778	0,7672	0,7602
2006	0,7604	0,7443	0,7442	0,7482	0,7555	0,7489	0,7359	0,7328	0,7264	0,7214	0,7133	0,7006
2007	0,6951	0,6867	0,6822	0,6765	0,6758	0,6751	0,6708	0,6661	0,6500	0,6289	0,6120	0,6010
2008	0,5733	0,5563	0,5481	0,5367	0,5262	0,5020	0,4729	0,4474	0,4520	0,4504	0,4364	0,4309
2009	0,4328	0,4391	0,4354	0,4461	0,4483	0,4493	0,4507	0,4570	0,4622	0,4561	0,4554	0,4540
2010	0,4577	0,4502	0,4367	0,4288	0,4220	0,4131	0,4104	0,4117	0,4124	0,4080	0,3994	0,3874
2011	0,3779	0,3675	0,3544	0,3463	0,3360	0,3267	0,3237	0,3224	0,3188	0,3119	0,3064	0,3004
2012	0,2931	0,2848	0,2780	0,2748	0,2694	0,2629	0,2607	0,2565	0,2516	0,2457	0,2376	0,2310
2013	0,2225	0,2119	0,2037	0,1978	0,1917	0,1863	0,1818	0,1810	0,1791	0,1759	0,1703	0,1636
2014	0,1550	0,1473	0,1393	0,1311	0,1223	0,1158	0,1106	0,1087	0,1072	0,1029	0,0976	0,0935
2015	0,0849	0,0753	0,0612	0,0482	0,0371	0,0309	0,0208	0,0148	0,0105	0,0066		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2015

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2015

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000
1971	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000
1972	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000
1973	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000
1974	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000
1975	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000
1976	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000
1977	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000
1978	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000
1979	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000
1980	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000
1981	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000
1982	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000
1983	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000
1984	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000
1985	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000
1986	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000
1987	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000
1988	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000
1989	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000
1996	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000
1997	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000
1998	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000
1999	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000
2000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000
2001	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000
2002	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000
2003	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000
2004	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000
2005	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000
2006	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000
2007	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000
2008	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000
2009	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000
2010	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000
2011	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000
2012	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000
2013	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000
2014	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000
2015	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: NOVEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_novembro_ 2015 05/11/2015

SEÇÃO DE TESOURARIA - SERVIÇO DE PAGADORIA
EDITAL - SF 202.2 -01/2015

Comunicamos aos interessados, abaixo relacionados, a comparecerem no horário das **8h30** às **17h00**, na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro, Serviço de Pagadoria, sito na Av. Kennedy, n° 1058, 1° andar, para retirada de cheque referente à restituição de quantia que está à disposição.

O não comparecimento no prazo de **03 dias úteis** da data da publicação do presente, implicará no cancelamento dos respectivos pagamentos.

	Interessado	Processo	
1	ANTONIO CARLOS DE PAULA GARCIA	SB	22103/2015
2	FAROL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	SB	70498/2013
3	INTERFORMS INSUSTRIA GRAFICA LTDA	SB	56791/2014
4	MARIA HELENA LEAL MAGNANI	SB	84424/2014
5	MARCO ANTONIO PINHA	SB	70498/2013
6	MARIA ISABEL SOUZA OLIVEIRA	SB	13795/2012
7	TAKAO IWAKIRI	SB	70498/2013

SF-202.2, 26 de outubro de 2015.
MATIAS JOSE DE SOUSA
Seção de Tesouraria - Chefe
LUIS CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 061/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
LUIZ ANTONIO DA SILVA – Processo 45309/2012-70	AIF/AIP SÉRIE N/15 Nº 27
VALTER LOPES GUEDES – Processo 39191/2012-85 multa R$1.200,00	AIF/AIP SÉRIE N/15 Nº 26

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Nome:
OSMAR DA COSTA DIAS – Processo: 25215/2015-26

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03355/01	EMS S/A
06094/01	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL
09262/03	LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
07880/05	EFICAZ FÓRMULAS – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
13156/07	FLEURY S/A
21139/08	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
24563/10	DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA INOVAR LTDA ME
64922/11	HEMOLIN INSTITUTO DE PESQUISAS IMUNOHEMATOLÓGICAS LTDA
80916/13	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
10135/15	ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA ME
54966/15	COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
56323/15	RAIA DROGASIL S/A

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
25439/15	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA EPP
63093/15	JSL S/A

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO

Processo:	Nome:
06094/01	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-464-000291-1-4
PROCESSO: 58515/2013
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 17.797.083/0001-94
ENDEREÇO: Rua João de Azevedo Marques, Sala 12, nº 215 – Jd. do Mar – SBC – CEP: 09750-030.
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNA SAHAO PERASSOLI
RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAM DOS SANTOS MARTINELLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA – COREN/SP: 285.588
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR
VEÍCULO: Marca/Modelo: Fiat/Uno / Placa: DYC-7859 / Ano: 2009 / 2010

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA METHODOS LTDA
CEVS: 354870801-865-000082-1-4
PROCESSO: 2325/2005
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 53.708.731/0001-52
ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 1110 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09627-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO CESAR FERNANDES
RESPONSÁVEL LEGAL: CINTIA GALELLI FESTA – CRFA/SP: 17775
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES – CRP/SP: 06/68.602
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES – CRP/SP: 06/68.602

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA METHODOS LTDA
CEVS: 354870801 -865-000084-1-9
PROCESSO: 2325/2005
CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 53.708.731/0001-52
ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 1110 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09627-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO CESAR FERNANDES
RESPONSÁVEL LEGAL: CINTIA GALELLI FESTA – CRFA/SP: 17775
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES – CRP/SP: 06/68.602
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CINTIA GALELLI FESTA – CRFA/SP: 17775

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA METHODOS LTDA
CEVS: 354870801-869-000094-1-5
PROCESSO: 2325/2005
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
CNPJ: 53.708.731/0001-52
ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 1110 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09627-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO CESAR FERNANDES
RESPONSÁVEL LEGAL: CINTIA GALELLI FESTA – CRFA/SP: 17775
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES – CRP/SP: 06/68.602
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS FRANCISCO FISCHER – CRB/SP: 06944-01

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA RIQUENA DE PSICOLOGIA LTDA - ME
CEVS: 354870801- 865-000533-1-7
PROCESSO: 61312/2015
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 23.285.255/0001-43
ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, Sala 2 - nº 1041 – Centro – SBC - CEP: 09750-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: FELIPE RIQUENA PALAZON
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA ROSELI RIQUENA PALAZON – CRP/SP: 95.679
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANGELA ROSELI RIQUENA Palazon – CRP/SP: 95.679

RAZÃO SOCIAL: CLINICA SÃO BERNARDO FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000529-1-4
Nº PROCESSO: 12846/2006
CNAE: 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 08.086.645/0001-09
ENDEREÇO: Rua CARLOS DEL PRETE, 65 – CENTRO - CEP: 09710-230
RESPONSÁVEL LEGAL: JEAN TETSUO TAKAMORI
RESPONSÁVEL LEGAL: REGIANE NISHIHATA TAKAMORI - CRFA/SP: 14.552
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CIBELE CORREA DE MORAES DUARTE - CRN/SP: 32579

RAZÃO SOCIAL: CLINICA SÃO BERNARDO FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000152-1-0
Nº PROCESSO: 12846/2006
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 08.086.645/0001-09
ENDEREÇO: Rua CARLOS DEL PRETE, 65 – CENTRO - CEP: 09710-230
RESPONSÁVEL LEGAL: JEAN TETSUO TAKAMORI
RESPONSÁVEL LEGAL: REGIANE NISHIHATA TAKAMORI - CRFA/SP: 14.552
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ EMILIO LARRONDO SKOLAUDE - CRP/SP: 06/57655-6
RAZÃO SOCIAL: CLINICA SÃO BERNARDO FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000075-1-0
Nº PROCESSO: 12846/2006
CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 08.086.645/0001-09
ENDEREÇO: Rua CARLOS DEL PRETE, 65 – CENTRO - CEP: 09710-230
RESPONSÁVEL LEGAL: JEAN TETSUO TAKAMORI
RESPONSÁVEL LEGAL: REGIANE NISHIHATA TAKAMORI - CRFA/SP: 14.552
RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGIANE NISHIHATA TAKAMORI - CRFA/SP: 14.552

RAZÃO SOCIAL: DELFINA DA GLÓRIA OLIVEIRA RIBEIRO
CEVS: 354870801-561-001744-1-6
PROCESSO: 53217/2015
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 22.441.427/0001-68
ENDEREÇO: Avenida Indico, Loja 221 - nº 231, Centro – SBC – CEP: 09750-600.
RESPONSÁVEL LEGAL: DELFINA DA GLÓRIA OLIVEIRA RIBEIRO

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VITÓRIO LAURO D'AMICO LTDA ME
CEVS: 354870801-325-000014-1-4
PROCESSO: 16313/2001
CNAE: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
CNPJ: 04.543.601/0001-00
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 2.485 – CJ.12 - Centro - CEP: 09710-193
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA ADRIANE OLIVEIRA ROCHA D'AMICO
RESPONSÁVEL LEGAL: VITÓRIO LAURO D´AMICO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VITÓRIO LAURO D´AMICO – CRO/SP TPD1351

RAZÃO SOCIAL: M A SILVA NASCIMENTO RESTAURANTE - ME
CEVS: 354870801-561-001714-1-7
PROCESSO: 49200/2015

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 22.654.018/0001-40
ENDEREÇO: Rua Jose Gomes Moreno, nº 216, Botujuru – SBC – CEP: 09820-660.
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO SILVA NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: MADRID CENTRO ESTETICO LTDA ME
CEVS: 354870801-960-000545-2-6
PROCESSO: 64678/2015
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
CNPJ: 20.880.173/0001-59
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, nº 887 – Pauliceia – SBC - CEP: 09692-100.
RESPONSÁVEL LEGAL: MAICON LEANDRO DE MEIRA PONTES
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA DA COSTA VEIGA

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIRES
Nº CEVS: 354870801-865-000540-1-1
PROCESSO: 59269/2015-97
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
CPF: 268.327.698-22
ENDEREÇO: Rua Miragaia nº 498 – Paulicéia - SBC – CEP: 09689-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIRES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIRES – CRP-SP: 49451

RAZÃO SOCIAL: MONICA DALVA NESIO
Nº CEVS: 354870801-562-000393-1-4
PROCESSO: 57481/2015
CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
CNPJ: 23.334.788/0001-78
ENDEREÇO: Estrada dos Alvarengas, 7199 - Assunção – SBC – CEP: 09850-550.
RESPONSÁVEL LEGAL: MONICA DALVA NESIO

RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE MAIO LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-472-000402-1-5
PROCESSO: 4399/2003
CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
CNPJ: 05.486.200/0001-10
ENDEREÇO: Av. do Taboão, 935 - Taboão – SBC – CEP: 09655-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO EDUARDO DUARTE
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTA CASADEI DUARTE

RAZÃO SOCIAL: SOLANGE DOS SANTOS BUSCARINO ME
Nº CEVS: 354870801-562-000394-1-1
PROCESSO: 51540/2015
CNAE: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
CNPJ: 09.430.391/0001-59
ENDEREÇO: Rua Helena Jacquey, 318 - Rudge Ramos (VL. Helena) – SBC – CEP: 09635-060.
RESPONSÁVEL LEGAL: SOLANGE DOS SANTOS BUSCARINO

RAZÃO SOCIAL: TETSUKO SUGAE
CEVS: 354870801-865-000532-1-0
PROCESSO: 5433/2001
CNAE: 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia
CPF: 395.887.428-20
ENDEREÇO: Av. Vivaldi, 210 – Rudge Ramos - CEP: 09617-000
RESPONSÁVEL LEGAL: TETSUKO SUGAE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TETSUKO SUGAE – CREFITO/SP 3/142-F

RAZÃO SOCIAL: VILLA PET SHOP COMERCIO LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-750-000114-1-0
Nº PROCESSO: 17280/2010
CNAE: 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 06.948.984/0002-02
ENDEREÇO: Avenida DO TABOÃO, 2000 - BOX 14 – TABOÃO - CEP: 09655-000
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNADO DE OLIVIERA
RESPONSÁVEL LEGAL: PATRICIA VILLA DE OLIVEIRA - CRMV/SP: 15575
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA VILLA DE OLIVEIRA - CRMV/SP: 15575

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nº CEVS: 354870801-477-000579-1-6
PROCESSO: 14096/2013-32
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
CNPJ: 57.508.426/0042-46
ENDEREÇO: Avenida Maria Servidei Demarchi, 1613 – Demarchi – SBC; CEP: 09820-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO GOMES DE MATOS – CRF-SP: 73097
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCAS HENRIQUE BERTIER RODRIGUES – CRF-SP: 80497
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARINA RANZANI DIAS - CRF-SP: 76014
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR;
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
CEVS: 354870801-464-000123-1-9
PROCESSO: 7493/2007
CNAE: 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
CNPJ: 08.682.286/0001-44
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, 914 – Sls. 62, 63, 91 e 103 – Jd. do Mar – Centro – SBC – CEP: 09726-253
RESPONSÁVEL LEGAL: TSINO VISHNEVSKY
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR VISHNEVSKY NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELE GOMES GLATZ – CRF/SP: 46.578
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARINA CABRAL DE LIMA – CRF/SP: 79.275
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR
VEÍCULOS AUTORIZADOS: FIAT FIORINO Placa: FYZ 0634
RENAUT KANGOO Placa: FDW 0238
RENAUT KANGOO Placa: EWL 7976

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
06982/05 - PHARMACY & FORMULAS LTDA
Sai: DANILO LAROCA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03355/01 - EMS S/A
Nome: Patricia Georgiana Miniguini Falaguasta – CRN/SP 9483

12167/10 - ULTRA DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Nome: Sérgio San Juan Dertkigil - CRM/SP: 97.175

12167/10 - ULTRA DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Nome: Bruno Sorgi Silva - CRBM/SP: 19.581

50284/12 - HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Sonia Regina Pinto Maia – CRN/SP: 18.922

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
64668/12 - RAIA DROGASIL S.A
Nome: Cinthia Amaro Batista - CRF-SP: 55731

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03355/01 - EMS S/A
Nome: Marilia Gabriela de Jesus Salvador – CRN/SP 42323

12167/10 - ULTRA DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Nome: Lucio Tsuguio Higashi - CRM/SP: 53.886

12167/10 - ULTRA DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Nome: Giuliana Moschetto - CRBM/SP: 14.587

47756/11 - DROGA EX LTDA
Nome: Rosalva de Lima Montanher – CRF/SP 53483

50284/12 - HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Camila Parra – CRN/SP: 32.432

50284/12 - HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Silvana Neves Lara – CREFITO/SP: 68.039 F

42595/14 - ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nome: Eduardo Kazuhiko Narusawa – CRF/SP: 24.963

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
12167/10 - ULTRA DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Nome: Sérgio San Juan Dertkigil - CRM/SP: 97.175

64668/12 - RAIA DROGASIL S.A
Nome: Michelli Ornellas Belasco - CRF-SP: 56746

14096/13 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: Lucas Henrique Bertier Rodrigues - CRF/SP: 80497

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
24710/01 - SIDNEI DE CARVALHO
CEVS: 354870801-863-001079-1-3
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

05504/02 - METROPOLE REFEIÇÕES LTDA
CEVS: 354870801-561-000004-1-8
Atividade: Restaurantes e Similares
Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE E DE ESTABELECIDO PARA NÃO ESTABELECIDO.

50284/12 - HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CEVS: 354870801-865-000468-1-7
Atividade: Atividade de fisioterapia
Motivo: Encerramento da atividade.

60451/14 – ROSANGELA ROSELI RIQUENA PALAZON
CEVS: 354870801-865-000489-1-7
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC LTDA	AIP SÉRIE J/15 Nº 23 (Multa)
GRAO CAFÉ LOPES LTDA – ME	AIP SÉRIE M/15 Nº 17 (Advertência)
PAES E DOCES ASSEMBLEIA II LTDA – EPP	AIP SÉRIE M/15 Nº 27 (Advertência)
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	AIF SÉRIE O/15 Nº 01
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	TRM SÉRIE O/15 Nº 01 (Apreensão de Produtos)
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	AIP SÉRIE O/15 Nº 01 (Apreensão de Produtos)
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	AIF SÉRIE O/15 Nº 40
R.R. RESTAURAÇÃO DE VIDAS LTDA EPP	AIP SÉRIE O/15 Nº 40 (Interdição Total Estabel.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE O/15 Nº 28
AIF/TRM/AIP SÉRIE O/15 Nº 29
AIF/TRM/AIP SÉRIE O/15 Nº 30

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
GALEÃO IND. METALURGICA LTDA	AIF SÉRIE K/15 Nº 25
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIF SÉRIE K/15 Nº 23

SS.4, em 04 de novembro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 138/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-10974/1989	MI SONO COLCHÕES COMERCIO EIRELI
SB-10974/1989	BEZERRA & LEAL LTDA
SB- 4056/1990	ONDINA MORSELLI
SB- 4056/1990	2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO B.CAMPO
SB- 4056/1990	ULISSES LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS
SB- 4056/1990	2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO B.CAMPO
SB- 7218/1991	CASTELO MECANICA DIESEL CAMINHOES E VANS LTDA ME
RR- 574/1994	MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA
SB-11637/1994	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
SB-11637/1994	UNIMAQUINAS COOP DE TRAB. PROD. E SERV. DE MAQ. E EQ.
SB-11637/1994	ELIO CIRILO
SB-11637/1994	G.W.A USINAGENS COM DE PROD. DE FERRO LTDA-EPP
SB-11637/1994	UNIMAQUINAS COOP DE TRAB. PROD. E SERV. DE MAQ. E EQ.
SB-11637/1994	TENDA UMBANDISTA 7 IRMÃOS
SB-11637/1994	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
SB-11637/1994	COMERCIO DE MADEIRAS E MOVEIS RUDGE MOVEIS LTDA
SB- 7106/1997	AGUAMAR COMERCIO DE ÁGUA LTDA
SB-16532/1997	SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-24571/2002	MANOEL EUSTÁQUIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME
SB-24571/2002	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE - OTCCRUZEIRO@UOL.COM.BR
SB- 8829/2003	PUMA SPORTS LTDA.
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A
SB-16384/2004	ASSOC. DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE SBC
SB- 1248/2008	ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA - ME
SB-26548/2012	RXC COMPONENTES MECÂNICOS LTDA
SB-51522/2013	SANDRO PAULO DA SILVA CONFECCOES - ME
SB-43168/2014	VERA LUCIA VEIGA RODRIGUES DA SILVA
SB-47580/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-47580/2014	COMERCIAL PAULISTA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB-60985/2014	OSCAR FARIA DE OLIVEIRA
SB-27433/2015	TECMETRO-TECNOLOGIA EM MEDIÇÕES LTDA
RR- 2673/1993	MARIO RUSSO
SB-10643/1996	TRIARCO IND.COM.DE EQUIP.PROT.INDIV.SEG.IND.LTDA
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME
RR- 791/1998	CRDS DROGARIA LTDA - ME
SB- 9612/2003	AQUECEDORES ZILBERGAS COMÉRCIO E ASS. TEC. LTDA
SB- 7385/2006	MAURO ROBERTO MIRANDA
SB-13473/2006	MARIA DE LOURDES ALMEIDA
SB- 4609/2012	RESTAURANTE TEMAKERIA ABC LTDA EPP
SB- 5203/2012	SEMAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
SB-60900/2014	AKARUI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
SB-43974/2015	MARCO ANTONIO GENEROSO - AÇAI - LANCHES - ME
SB-55460/2015	WILSON REY ALVES PEREIRA
SB-56042/2015	QUAGLIATO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI ME
SB-13692/1988	KIYOKO OSHIRO NISHIOKA
SB-15279/1988	CENTRO ODONTOLÓGICO POLLY LTDA
SB- 576/1989	CASH DO BRASIL MARKETING E TECNOL.DE INFORM.LTDA
SB- 576/1989	ABC PNEUS LIMITADA
SB- 576/1989	CASH DO BRASIL CALL CENTER LTDA
SB- 786/1989	LANCHONETE BATACLA LTDA
RR- 314/1992	J. MAIA UTILIDADES LTDA
SB-17552/1993	PREVIDELLI CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA
SB-10389/1994	ALPHA ESCOLA TECNICA COMERCIAL LTDA-ME
SB-10389/1994	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB- 3881/1996	MERCADÃO DE CARNES E CONVENIÊNCIA MAC BIFE LTDA - EPP
SB- 8146/1996	REJONAS DIAS SILVA PIZZARIA ME
SB-19215/1999	E C CARDOSO EDUCAÇÃO INFANTIL
SB-13761/2000	JOÃO GOULARTE DANTE
SB-11836/2001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB-24752/2002	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PUERIVITAE LTDA ME
SB- 3571/2003	CETESB COMPANHIA AMB. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB- 6270/2004	MARLEI APARECIDA TEIXEIRA GUIMARÃES SOAARES
SB- 6270/2004	MGM INDUSTRIAL LTDA - EPP
SB- 6983/2004	PINHEIRO-COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
SB-18841/2004	RIZZI & RIZZI CURDOD DE INFORMAT. E IDIOMAS LTDA
SB-10742/2005	GUILHERME WERNECK REGINA - ME
SB-12854/2005	DIVISÃO LATEX ABC LTDA-ME
SB- 8673/2006	ECS SUPERMERCADO LTDA
SB-12168/2007	CAFE DAS LETRAS LTDA - ME
SB-17551/2007	COOP ECON CR MUT EMP VOLKSWAGEN BRASIL E CONC VW
SB- 1492/2008	CARLA ALESSANDRA FERREIRA
SB- 5641/2008	SENOBELLE IND. E COM. DE ART. HIG. PESSOAL EIRELI - ME
SB- 5641/2008	EDSON DE OLIVEIRA
SB- 9901/2008	REAL ASSESSORIA CONTABIL INFORMATIZADA S/S LTDA
SB- 8656/2009	MASTER S GRAFICA E EDITORA LTDA
SB- 9005/2010	MEDVIE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
SB- 9005/2010	INBONE COM. IMPORT. E EXPORT. PRODUTOS MEDICOS - LTDA
SB- 6118/2012	NOZOMI OHAZE
SB-22951/2012	MAGAZINE PIEDI LTDA
SB-58722/2013	EDIMAR TOMAZ DA COSTA
SB-61316/2013	HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP
SB-50485/2014	VILMA TAVARES D'AGOSTINO
SB-71987/2014	ELEVADORES ORION LTDA
SB-71987/2014	KAZUO TAVARES DA SILVA
SB-31278/2015	Renata Oliveira e Silva
SB-31278/2015	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB-52802/2015	PARTOPS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
SB-57735/2015	D.L.M. TRANSPORTES LTDA - EPP
SB-57735/2015	ATB RIACHO GRANDE TRANSPORTES LTDA
SB-14776/1989	JOÃO GARCIA ZUNIGA ME

SB-10309/1990 TALITA ANDREO GIMENES PAGGI
SB-10309/1990 DROGASIL S/A
SB- 7497/1991 THOME & CESSA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
SB- 7497/1991 SUSETE APARECIDA DA SILVA XAVIER
SB- 8704/1996 J.F. CAMPOS LANCHONETE LTDA ME
SB-13622/2000 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13622/2000 GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP
SB-18059/2003 DANILO RESTAURANTE LTDA ME
SB-18059/2003 STUDIO BELLE ESSENCE
SB- 2953/2005 PIZZARIA KENNEDY LTDA - ME
SB- 5940/2009 T.N - ABC CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA-ME
SB- 8272/2009 HM - ASSI. TEC. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - ME
SB- 8272/2009 JOSÉ VITORIO KLING CALÇADOS - ME
SB-31165/2014 APARICIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR
SB-31168/2014 APARICIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR
SB-43531/2015 JOAQUIM MIYAMOTO
SB-58236/2015 MARIA JOSÉ DE GUSMÃO MELO

SPU.201, 4 de Novembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, Engª **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 140/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/11/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 715/1988	CBL LOGISTICA E TRANSPORTES LIMITADA	4063326	1.515,47
RG- 542/1989	THE VALSPAR CORPORATION LTDA	4063292	1.515,47
RG- 1260/1999	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	4063310	1.515,47
RR- 1369/1992	AUTO POSTO JASMIM LTDA	4063317	1.515,46
RR- 1661/1993	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4063290	454,64
RR- 436/1994	DANTAS E BARBOSA COM., ADM. & PLAN.OPE.LTDA ME	4063296	454,64
SB-14378/1989	ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	4063265	151,55
SB- 8151/1990	MARINI & SILVA OPTICA LTDA ME	4063299	151,55
SB- 8739/1993	TOYOTA DO BRASIL LTDA	4063321	1.515,47
SB- 1123/1994	MILLENIUM INSTALACOES E MONTAGENS LTDA - EPP	4063315	151,55
SB- 1123/1994	RESTAURANTE NOBRE CAPITAO LTDA - ME	4063316	151,55
SB- 7266/1996	LUIZA MIEKO MORI	4063282	151,55
SB- 7266/1996	NOEMIA MITSUE UEHARA	4063283	151,55
SB- 7266/1996	HIDEO HARADA	4063284	151,55
SB- 7266/1996	JOSE BALLESTER RODRIGUEZ	4063285	151,55
SB- 7266/1996	JANETE SATIE FUJIOKA	4063286	151,55
SB- 7266/1996	ENIO MARCOS INAMINI	4063287	151,55
SB- 2822/1997	ATTA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.	4063258	151,55
SB-17534/1998	FABIO ANTONIETTI ZAMPRONIO	4063267	248,85
SB-18208/1998	FLEC FABRICACAO E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA ME	4063268	303,09
SB-19882/1998	STIL LIFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	4063293	303,09
SB- 3334/2001	PAULO SCARASSATI E OUTRA	4063256	227,32
SB-10939/2001	VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME	4063318	151,55
SB-10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	4063319	454,64
SB-11983/2001	AGNELO DE MEDEIROS	4063327	227,32
SB-14335/2001	MELO TRANSPORTES LTDA - ME	4063323	151,55
SB-19901/2001	ALEXANDRE PADUA PIDONE ME	4063288	303,09
SB- 7039/2002	REGINALDO QUEIROZ DE CARVALHO	4063329	227,32
SB-12785/2002	PIZZARIA NOSTRA NONNA LTDA ME	4063298	151,55
SB-19947/2002	ANGELICA ROMOLI FERRARI	4063264	151,55
SB-16836/2003	THERMOFLUIDOS COM.SERV.DE VALV.ACES.IND.LTDA-EPP	4063294	303,10
SB-16836/2003	NATURAL WEB COM. E PREST. DE SERV. DE INF. LTDA	4063295	151,55
SB- 3353/2004	MOVIMENTO AMOR E TRABALHO MAT	4063313	303,09
SB-17777/2004	METALWORKER-LAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4063266	454,64
SB- 8277/2005	ANTONIO CARLOS ALVES	4063257	227,32
SB- 7054/2006	RADHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	4063270	151,55
SB-16511/2006	ITAU UNIBANCO S.A.	4063297	303,09
SB-19058/2006	DOUGLAS ALEXANDRE CAROCIELI COUTO E EDNALDO SCAL	4063274	250,38
SB-13646/2007	ART FESTA IND. & COM. DE ART.P/FESTAS LTDA.	4063300	757,73
SB- 5588/2008	ARIZIO JESUS SANTOS - ME	4063305	151,55
SB-16816/2008	ANTARTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4063303	151,55
SB- 9635/2010	CLEIDE LIMA SANTOS	4063328	227,32
SB- 9683/2010	SATURNINO NEGRAO FILHO	4063314	151,55
SB-12583/2010	ELETRA ASSIST.TECN.E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	4063320	151,55
SB-21388/2010	MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME	4063273	151,55
SB-34416/2011	PONATECH COM.IMP.E EXP. DE SIST.HIDRAULICOS LTDA	4063275	151,55
SB-64795/2011	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR IMS	4063312	1.515,47
SB-11778/2012	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4063307	227,32
SB-67329/2012	MACCHERONI MASSAS LTDA EPP	4063272	303,09
SB-30191/2013	ANTONIO MORASSI	4063280	227,32
SB-58644/2013	VALDEMIR SILVA JUNIOR ME	4063304	151,55
SB-74267/2013	W4 PRESENTES LTDA	4063289	151,55
SB-74693/2013	ELIANA DUARTE LOPES	4063311	151,55
SB- 8597/2014	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - ME	4063325	151,55
SB-14961/2014	FABIOLA MIGNACCA GOMES - ME	4063308	151,55
SB-31521/2014	G.R.R.R. GREMIO RECREATIVO RUDGE RAMOS	4063281	303,09
SB-40098/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4063301	227,32
SB-44623/2014	COOP. TRANSP. ROD. VEI. CARGAS E LOG. COTRAVEL	4063324	151,55
SB-57054/2014	CROSS FIT SAO BERNARDO ACAD. DE GINAST. LTDA. ME	4063277	454,64
SB-57532/2014	BAR E MERCEARIA N.S.A. SBC LTDA ME	4063278	151,55
SB-60814/2014	VALDIR DA SILVA E OUTRA	4063269	227,32
SB-71990/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4063271	227,32
SB-72070/2014	DEBORA APARECIDA PANONI OLIVEIRA E OUTROS	4063279	227,32
SB- 9960/2015	SERGIO GIANELLI	4063259	253,43
SB-18870/2015	ALEXANDRE MARTIOLI	4063260	263,33
SB-26272/2015	NEWTON MITSUO WATANABE	4063263	227,32
SB-30681/2015	DROGARIA SAO PAULO LTDA	4063262	227,32
SB-31632/2015	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA E SUELI TERENCIO R.	4063261	227,32
SB-37814/2015	RAQUEL FRAZAO BRUNELLI	4063276	151,55
SB-42312/2015	FRANCISCO MAGANHA SEGURA	4063291	227,32
SB-52774/2015	MIGUEL BURGOS NETO EIRELI EPP	4063302	151,55
SB-55287/2015	V.L RIBEIRO SOARES ME	4063306	151,55
SB-56163/2015	REI DO OLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA-ME	4063322	303,09
SB-63297/2015	BELLA VISTA ABC ESPACO PARA EVENTOS LTDA ME	4063309	757,73

SPU.201, 4 de Novembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. A**dm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 159/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 3022/1978	IVAN LANZA
PS- 1459/1987	BRUNO FAVERO
SB- 2968/1993	FLAVIO LAZZARATO CARETTA
SB- 7878/1996	AILTON BIFFI E ELISABETE TEREZA DELLA PASCHOA BIFFI
SB-14442/1998	ERENILDO MARTINS
SB-19239/1999	ARALDO ANTONIO DEL CORSO
SB-11801/2001	JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES E OUTRO
SB- 5138/2003	MONICA DE LIMA MASCARENHAS
SB-16508/2003	LOURDES ZORIA DE ARAUJO
PS-20314/2003	TIAGO ABREU MUNAROLO
RG- 24/2004	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO
SB-18655/2004	ROSILDA BARBOSA ROSO E OUTRO
SB-22675/2005	WANDERLEI GONÇALVES FRACARI
SB-14372/2006	NEUCIMAR GRANA
SB- 5605/2009	TORREFAÇÃO E MOAGEM NOSSO CAFÉ LTDA
SB- 7067/2011	ISIDRO DO BRASIL EMPREEND. IMOB. LTDA.
SB-34580/2012	MÓVEIS MIELE S.A.
SB-34580/2012	MÓVEIS MIELE S.A.
SB-74771/2013	ANA LUCIA MAGALHAES MENDES
SB-77137/2013	ISIDORO CAMPOS
SB-72059/2014	CARLOS ALBERTO PISÁPIO CARNEIRO
SB-75325/2014	JOSE DOS SANTOS
SB-76752/2014	LIDIA NESLADEK
SB-82089/2014	EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO
SB-82411/2014	EDUARDO PRZYBYSZ
SB- 9571/2015	ALFRED JOSEF
SB-14969/2015	ALEXANDRE PAULO PERREIRA
SB-24034/2015	MARIANA VIEIRA FURLANETTO
SB-26169/2015	CONSTRUTORA MARZOLLA
SB-33669/2015	TERMOMECANICA SAO PAULO
SB-36991/2015	MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES
SB-37091/2015	ENEIDA PELOSINI SALVADOR
SB-38728/2015	JOSE RUBENS DE AZEVEDO MARQUES
SB-40009/2015	MARIO SERGIO ASSIS
SB-46058/2015	DEBORA DE ALMEIDA QUIROZ
SB-46084/2015	KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA
SB-46392/2015	MANTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGA
SB-48776/2015	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA
SB-50695/2015	PAULO EUGENIO MATTIOLI
SB-53368/2015	MARIA VANILDA DE LIMA
SB-56902/2015	LUIZ MANSSUR FILHO
SB-56906/2015	JOSÉ CARDOSO DE MELO
SB-59276/2015	MANOEL VANIQUE GOMES
SB-59286/2015	MARIA FRANCISCA RODRIGUES
SB-60793/2015	BARBARA CHINDLER JURADO
RG- 517/1985	SIDNEI ANTONIO DA CUNHA
SB-11594/1992	CORPORAÇÃO DA UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
SB- 8000/1994	CLORINDA DOS ANJOS CHAVES SOUSA
SB-12695/1996	MILENA DENISE BONATO MASCARO
PS-15414/1997	VITÓRIA AMANDA PAULINO OLIVEIRA
SB-19940/1998	LUIGE DEMARCHI
SB-26068/2002	CERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SB- 5687/2003	YOSHINORI MURATA
SB-12500/2006	SEBASTIÃO SUTI
SB-11789/2008	ANA PAULA MUNIZ DA SILVA
SB-14236/2008	RAIMUNDO NONATO ALENXANDRE
SB-16981/2008	BANCO BRADESCO S/A
SB-11706/2009	ALTIVO LAGARES
SB- 3716/2010	JOSE BUENO MIQUELASSI
SB- 3716/2010	JOSE BUENO MIQUELASSI
SB-14482/2010	RAYMUNDO CABRAL - ESPÓLIO
SB-22861/2010	CONSISA CONSTRUTORA E INCORP.LTDA
SB-54383/2011	MOVEIS CONSTRUÇÕES
SB-30927/2012	IGREJA BATISTA BÍBLICA DE VILA ROSA
SB-37158/2012	FERNANDO MIYMOTO
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO
SB-61841/2012	ELCIO JOSE LAZARETI
SB-67674/2012	JACINTHO DE MARCO
SB-71556/2012	KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB-34230/2013	LEVEL 3 COMUNICAÇOES DO BRASIL LTDA
SB-66399/2013	OSMIR DELLABARBA E OUTROS
SB-85958/2013	JOSÉ LUCIANO VIEIRA LIMA
SB-88958/2013	CABOQUENAS EMPRENNDIMENTOS
SB- 7282/2014	EDNA AIKO SEQUIA
SB- 9322/2014	EDUARDO COUTO
SB-62433/2014	ELANE MARIA DA SILVA
SB-70421/2014	EDNA CORAZZA ROSSINI
SB-72442/2014	NATAL PASQUALETTI
SB-75529/2014	RICARDO GABRIEL
SB-75739/2014	ADRIANO ALVES DE MELO
SB-75862/2014	ALBERTO LUIZ PEREIRA DA COSTA
SB-76569/2014	JOSE PREVITALLI
SB-77201/2014	SAMUEL CORREIA DE NASCIMENTO FILHO
SB-77730/2014	JOSE RAIMUNDO MORAES
SB-80789/2014	HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA
SB-80798/2014	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
SB-81084/2014	MARGARIBORALLI NETA
SB-81216/2014	SONIA MARGONARI DOS SANTOS
SB-82289/2014	MARCOS VINICIUS
SB-82653/2014	JOSÉ FERREIRA CAMPOS
SB-14469/2015	VAGNER CHIUFFA
SB-16113/2015	YUKYO NAGAZAWA
SB-19229/2015	ROBERTO CARLOS BENJAMIM
SB-23188/2015	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
SB-33675/2015	CLECIO VETORAZI
SB-36152/2015	ANTONIO CARLOS BERNARDO
SB-37954/2015	LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA
SB-38344/2015	MARIA DOS MILAGUES DOS SANTOS
SB-40344/2015	ATITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-45360/2015	ARCEDINO FERNANDES PORTRONIERI
SB-45606/2015	ORLANDO KODAMA
SB-49273/2015	MONIQUE OLIVEIRA SANTANA
SB-49273/2015	MONIQUE OLIVEIRA SANTANA
SB-49841/2015	DIOMARCRUZ DE SOUZA
SB-51863/2015	APARECIDO ANTONIO MARTAN
SB-52059/2015	VALERIO PINTO DOS SANTOS
SB-52157/2015	CLEBER FABIANO RUIZ
SB-52276/2015	EMA CEU BONFANTE
SB-52871/2015	JOAO BOSCO DA PENHA
SB-55734/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
SB-59702/2015	LUIS RAFAEL GOMES FERREIRA
SB-61126/2015	JOSE ORLANDO SANTOS DE MOURA
SB-61822/2015	GERALDA HOLANDA DE FREITAS
SB-63561/2015	TRINIDAD GONZALES CID
SB- 9443/1980	NEVAIR DE ALMEIDA TUDINO
SB- 8677/1982	CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB- 6724/1989	RAFAEL DOMENE PARDO
SB- 4175/1994	GLORIA XISTO
SB-12902/1998	ILIO PELEGRINO
SB-18453/1998	GEFASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB- 3149/2002	SONIA REGINA ROMAN MELLEIRO
SB-24322/2005	IRINEU MANOEL DO PRADO-ESPOLIO
SB- 7724/2006	MARIO STRUFALDI
SB-16035/2007	JORGE FERREIRA DE LIMA
SB- 6754/2008	CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES
SB-14855/2010	NELSON AUGUSTO MADEIRA
SB-17174/2010	INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA
SB-12199/2011	OTÁVIO GIMENES
SB-34541/2011	JOÃO BATISTA SODRÉ
SB-66082/2011	JOSÉ NORBERTO DA SILVA
SB-18204/2012	ARNALDO GIGECK
SB-70123/2012	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB-51290/2014	MARIA PONDIAN TRANQUERO
SB-54035/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-75525/2014	MARIA DA GRAÇA VIEIRA
SB-76999/2014	JOSE MILTON FERREIRA
SB-79867/2014	JEFERSON JORGE STANGORLINI
SB-80975/2014	LUIZ ANTONIO MORONE
SB-81217/2014	MARIA CECÍLIA COIMBRA GAZIOLA
SB-81469/2014	DAGOBERTO ARANTES
SB-81504/2014	MISTSUYOSHI KAWASHITA
SB-81521/2014	LIDIO PEREIRA ARAUJO
SB-81695/2014	CARLOS KAZUO MIAGUTI
SB-82671/2014	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
SB-11574/2015	EDITE DA CRUZ
SB-19459/2015	JOSÉ FREITAS CARVALHO
SB-19490/2015	REINALDO LUIZ LEITE
SB-31605/2015	CELSO THOMAZ DE AQUINO
SB-31613/2015	CELSO THOMAZ DE AQUINO
SB-31793/2015	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-34185/2015	JOSÉ CAMPEOTTO
SB-37209/2015	ROSA MARIA FERREIRA
SB-38566/2015	FABIO UZUN DA SILVA
SB-42060/2015	RUBENS FERNANDO DE ANCHIETA
SB-44770/2015	FERNANDA FORCELLINI LADIK SAVIANO
SB-46373/2015	JOSELITO LOPES DE SOUZA
SB-54646/2015	CLEIDE CLEIDINEI CARRAPEIRO
SB-56339/2015	TERUO DOI
SB-61221/2015	ANTONIO FAIXE
SB- 4891/1982	FERNANDO LOHMANN
SB-12260/1998	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
SB-20726/1998	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
SB-21484/2002	ANTONIO CASIMIRO DE SÁ
SB-12476/2003	ERIX DIAS DA SILVA
SB- 7491/2004	KARIN MAYUMI KASSAWARA
SB- 3005/2006	AMRIA JOSE CORREA DE ARAUJO
SB-20942/2010	ANA MARIA CAVALHEIRO GONZALES
SB-49226/2011	ANTONIO LUIS MARTIN BIANCO
SB-54914/2011	MARINA APARECIDA JUSTO
SB-36449/2012	JACINTO JOSÉ PEREIRA PINTO
SB-62777/2014	JULIANA CRISTINA DA SILVA GOMES
SB-79874/2014	JEFERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB-81219/2014	JOSE GERALDO MARTINS
SB-81834/2014	EDSON OLIVEIRA COSTA
SB-82309/2014	JOANA ANGÉLICA SABINA DOS SANTOS
SB-13738/2015	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
SB-23589/2015	MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÊA
SB-34396/2015	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
SB-35238/2015	HESA 89 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-38757/2015	MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGA
SB-43097/2015	ALBERTA FRANSICA DOS SANTOS
SB-44701/2015	TADEU CASA
SB-45178/2015	ARNALDO CORREA DE NOVAES
SB-49027/2015	CELINA MARIA DA CONCEIÇAO
SB-54112/2015	MARIA ZILDA PINTO PUPO
SB-57335/2015	UEZLEI FRANCISCA MATOS
SB- 3929/1989	RINALDO OLIVEIRA
SB- 8314/1990	EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SB-13559/1991	JOSÉ GONÇALVES SARMENTO
SB-20579/2001	DANILO ADELELMO SETTI
SB- 9832/2004	MARIO SATO
SB-14424/2005	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA
SB-14808/2005	CLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-18402/2005	EDJOANDE LINS DOS SANTOS
SB- 6909/2007	APARECIDO ROSA DA SILVA
SB-17334/2008	LEONARDO COTELESSA LEITÃO RELVAS
SB-16312/2009	RICARDO SELLANI VIDOTTI
SB-11797/2010	GENECIR MIRANDA
SB- 2937/2012	BENEDITO BORGES
SB-10648/2012	ESPÓLIO - JOÃO CAMARGO BERTOLUCCI
SB-11471/2012	TIAGO NIERI MARQUES BAIA
SB-61458/2013	EVERALDO JOSE DE MORAIS
SB-73977/2013	NORBERTO OFNER
SB-33071/2014	CARLOS ARTHUR DE AGOSTINI
SB-42542/2014	MARCILIO BAROTI
SB-57679/2014	ELEVADORES OTIS
SB-62852/2014	MARIA REGINA BRITO DOS SANTOS
SB-63169/2014	ARMARINHOS RUBINHO LTDA

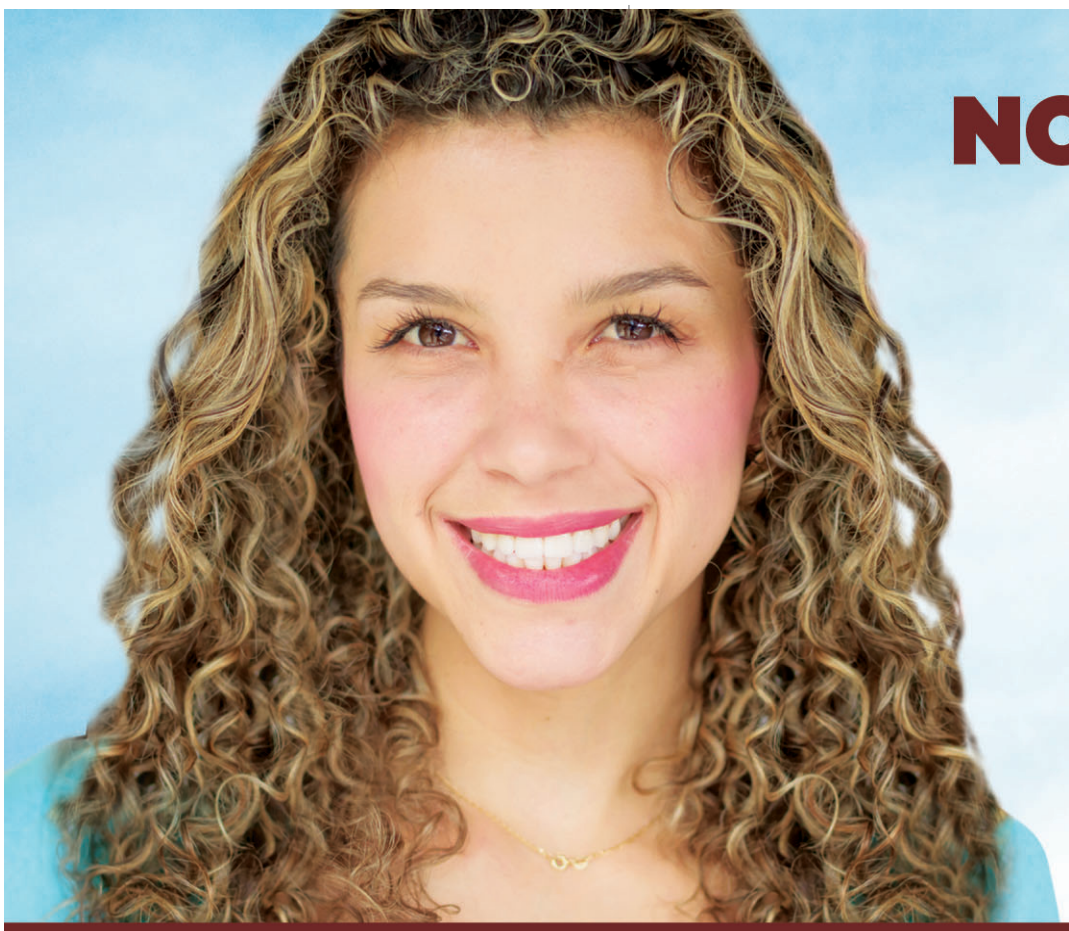

NOVO CORREDOR ALVARENGA.

Seu caminho cada vez mais livre.

Quem circula pela Estrada dos Alvarengas contará em breve com um moderno corredor de transporte que vai encurtar distâncias e economizar o seu tempo. A nova ligação terá novo corredor exclusivo de ônibus, ciclovia, trechos duplicados e novas paradas ao longo dos seus 3 km, fazendo a interligação com o Terminal Alves Dias. A ordem de serviço do corredor Alvarenga será assinada, primeiro passo para fazer desse importante projeto mais uma conquista para quem vive essa cidade.

Assinatura da ordem de serviço

Dia 8/11, às 10h | Estrada dos Alvarengas, altura do nº 4.100

(em frente ao Clube da Ford)

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

www.**saobernardo**.sp.gov.br

/**prefsbc**

SB-74408/2014 ROSA RIBEIRO BRAGA
SB-79190/2014 MARCIO ALBERTO CASADO
SB-82622/2014 VILMA COSTA DUARTE
SB- 6631/2015 ROGERIO OTANI KITAMURA
SB-25221/2015 FLAVIO DE OLIVEIRA MATTIOLI
SB-32462/2015 RONALDO DA CONCEIÇAO MAFRA
SB-34874/2015 MARIA JOSE RAMOS
SB-37779/2015 MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGA E ELEVADORES
SB-41897/2015 EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA
SB-62889/2015 MARCIA JANCIKIC
SB-62934/2015 PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
SB-63854/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
SB-19749/1998 JEANE LISLEI FERNANDES
SB- 992/2004 ORLANDO MORANDO JUNIOR
SB- 5912/2004 ANTONIO FRANGIOTTI
SB- 8537/2005 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-15999/2007 ELSON GONÇALVES
SB- 4931/2009 WILSON WANDERLEI VIEIRA
SB- 5604/2009 SEBASTIÃO RIBEIRO DE JESUS
SB-43977/2011 B&C CONSTRUTORA LTDA
SB-34255/2012 EVANDRO ALVES DOS SANTOS
SB-53379/2014 ZILDA MARIA DOS REIS
SB-73779/2014 JOAO ROBERTO TRINDADE
SB-81901/2014 DJALMA AMERICO CAVERNI
SB-82231/2014 ENCARNAÇAO TRENTINI
SB-82397/2014 CONCEISAO CEZAR
SB-16116/2015 CICERO SANTOS
SB-16941/2015 ADELINO REIS DA SILVA
SB-28240/2015 MAURO ALVES DA SILVA
SB-37212/2015 JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
SB-37592/2015 RICARDO&JULIANA ADMINISTRAÇAO DE BENS
SB-37649/2015 ELEVADORES ATAS CHINDLER
SB-42318/2015 FABIANO ALVES MONTEIRO
SB-45281/2015 APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
SB-45949/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
SB-46147/2015 CARIDO PELISSONI
SB-46789/2015 MARCIO AURELIO AITA
SB-47429/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
SB-47498/2015 JACK BEZNOSAI
SB-48918/2015 SALATHIEL CIRERA
SB-50234/2015 DENISE DE ARAUJO DUARTE MAGAROTTO
SB-53351/2015 JOSE ANTINIO DE OLIVEIRA
SB-57347/2015 SUELI APARECIDA VIEIRA DA SILVA
SB-62622/2015 SUELI MARQUES DA SILVA
SB-63483/2015 SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA FILHO

SPU.21, 4 de Novembro de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, Engª **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 162

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/11/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 121/2001	DERVAL ALVES DOS ANJOS	4035098	78,58
RR- 1773/1995	OTHAY ALVES MOREIRA E OUTRA	4035085	64,20
RR- 1205/1996	AMILCAR BITOLO	4035140	54,85
SB- 8519/1997	ALAN - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	4053817	194,64
SB- 4303/1998	EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	4053855	53,45
SB-26277/2001	MARY JANE SOUSA E OUTRO	4035057	353,33
SB-12121/2002	ESPÓLIO DE ANTONIO DE FREITAS VERÍSSIMO	4053865	96,32
SB-27124/2002	MARCELLO RAUL PEREIRA	4053698	127,08
SB-28511/2002	ALFREDO DA SILVA JUNIOR	4053633	58,58
SB- 745/2004	FIKBELLA PERFUMARIA LTDA E OUTRO	4053714	537,93
SB- 1799/2004	CAROLINA HELENA BRUNO	4053663	57,98
SB-18551/2004	ELETROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - M.E.	4053841	923,58
SB-19313/2005	PLENO INCORPORAÇÕES LTDA	4035097	227,32
SB- 9224/2006	GARONI CARLOS MENDES	4053877	126,93
SB- 1715/2007	IGREJA BATISTA MONTE SINAI	4035167	1.295,37
SB-12140/2007	GUILHERME BARBOSA SIMÕES	4053686	237,44
SB-13772/2007	ANTONIO QUEIROGA DE FIGUEIREDO	4053675	52,40
SB-15300/2009	ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE	4035082	16.385,31
SB-16646/2009	MARCOS KOIKE	4035168	1.825,46
SB-15443/2010	MARIO RODRIGUEZ BUSTAMANTE	4035043	376,00
SB-58653/2011	KLENER DE TULIO	4053763	52,67
SB-60820/2012	ALI SAKR HUSSEIN EL BACHA E OUTROS	4053805	67,58
SB- 7887/2013	JOSÉ VALDY DE OLIVEIRA	4035069	76,25
SB-66901/2013	RAQUEL KIBUNE MAIZZA E OUTRO	4035153	455,75
SB- 9511/2014	SARA VACCARI CANOSA	4053829	58,99
SB-35654/2014	EMILIO JERÔNIMO	4053889	141,35
SB-47278/2014	DISTRIMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	4053726	226,62
SB-49224/2014	VAGNER CAMPAGNARO	4053645	52,10
SB-57872/2014	ROZILDA ROSA DE JESUS GONÇALVES	4053744	170,40
SB-60661/2014	MARIA JOSÉ DA SILVA VILANI E CLÁUDIO VILANI	4053901	120,65
SB-67898/2014	WALDIR JOSÉ MENSONI	4053913	52,49
SB-76645/2014	AURINDO FRANCISCO DA SILVA OU OUTROS	4035155	83,51
SB-78195/2014	ALICE WACHI YAMAKI	4035110	53,94
SB-79372/2014	MARIA ANGELA ZECHETTI E MAURICIO JAK TEIXEIRA	4053772	52,46
SB-79450/2014	CENTRO ESPIRITA EMMANUEL	4035128	92,21
SB-81348/2014	ALEX ANDERSON PASCHOAL	4035118	592,38
SB-81453/2014	ADEMAR MOLAS	4053784	50,07
SB-82552/2014	KLEBIA MARIA VIDAL FEITOSA	4035044	99,88
SB- 1020/2015	ROBERTO ALCEDO GUIMARÃES	4035119	53,87
SB-22017/2015	MAYCON DE FREITAS GAMA	4035056	2.085,44
SB-28674/2015	ANTONIO SERGIO RODRIGUES E OUTRA	4035083	3.341,53
SB-36554/2015	JOSE LUIS CASTRO RODRIGUEZ	4035154	1.271,26
SB-42697/2015	JERONIMO D. ZANINIO E ALVARO DE AZ. MARQUES JUNIOR	4035084	333,96

SPU.21, 4 de Novembro de 2015, **BRUNO HENRIQUE BANHARA** - Atendente de Obras Particular , **Liliane de Lima Bitu -** Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 34/2015 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1-CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO

Convocamos os locatários dos Columbários abaixo, para tratar da regularização, conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia em um prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário n°	Nome
1092	CACILDA CALDANA DAGA
1093	IRACI EUGENIO DA SILVA
1095	MAURO DE ARAUJO CORREIA
1096	ANTONIO PATRICIO DO NASCIMENTO
1097	NAIDE RODRIGUES TORRES DA SILVA
1098	ROSEMEIRE DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA
1099	CECILIA TRINDADE DE SOUZA
1100	CECILIA TRINDADE DE SOUZA
1101	JOEL SABINO DA SILVA
1102	MARIA APARECIDA ZANINELLI
1103	SILVANA JAIME MONTANHE
1104	JULIA MARIA DE ALMEIDA
1105	LAERTE DUARTE
1106	LAERTE DUARTE
1107	MARIA JOSÉ SILVA RAMBOLI
1108	IARA ROSIRES SALIS
1109	MARIA ISABEL DA SILVA
1110	LUIZ JOÃO DA SILVA
1111	EDVALDO SILVA SANTOS
1112	BERENICE GALLO SCOTA
1113	MARIA ANTONIA PRIMO
1114	THEREZA SALOME CRUZ
1115	KICHIRO TANI
1119	VANDER DA SILVA MEDINA
1120	ARLINDO MOISES CARLOS
1122	DIVA DE OLIVEIRA CICUTO
1123	IRACEMA FERREIRA SALES
1124	NEUSA HERENY
1125	MARTA AMARAL UBUKATA
1126	MARIA DIVINA SOUZA SILVA
1127	APARECIDA VELASCO MANSO
1128	PARMINDO SOUZA DIAS
1129	EDISON GOMES ILLA
1132	NEIDE DOS PASSOS OLIVEIRA
1133	ANTONIO VIORINO DA SILVA
1134	JANE ARISA APARECIDA BOEVA LOVERBOA
1136	MARLENE OLIVEIRA MARQUES
1138	QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
1140	HONGA FABRI
1141	ROBERTO ANTONIO DO CARMO
1142	ERNESTO SILVEIRA
1143	ERNESTO SILVEIRA
1146	PAULO CESAR ALVES DO NASCIMENTO
1147	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
1148	FRANCISCA BUCCI FERREIRA
1149	ANIBAL PITTA
1150	LUIZ ANTONIO PAULUCCI
1151	MARLENE ALEIXO DOS SANTOS
1152	TEREZINHA SUGUIYAMA
1153	MIGUEL MOISES DA SILVA
1154	MARILENE MARTINS VERONESE
1156	MARGARIDA MARIA DE SOUZA
1157	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA MOTTA
1158	EDSON GOMES DA ROCHA
1159	VICENTE RIBEIRO GOMES NETO
1160	MARCIA CANDIDO DE SOUZA
1161	JACY TENORIO DE AQUINO
1162	ANTONIO HENRIQUE MOLGORA
1163	ANAILZA SILVA BORGES
1164	JOSEPHA ALCARAZ LOMBARDERO
1165	ACRIZIO JOSÉ SOARES
1166	VALDIR APARECIDO CARRARA
1167	MAURI RIBEIRO DA SILVA
1168	ILZA DE SIQUEIRA PEREIRA
1169	MARIO PASCHOAL DE ALMEIDA
1170	JOSÉ ROSA
1172	RUBENS DONIZETTI FURLANETTO
1175	OTILIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
1176	BRANDINO DE SOUZA LIMA
1179	MARIA APARECIDA CORREIA BACARIN
1180	ANNA MARIA VITO GARCIA
1182	BENEDITA SILVEIRA LEITE
1185	MYRTHIS LUIZA SALVINO DE ARAUJO
1186	MARIA DOS DORES DE OLIVEIRA SILVA
1187	JACIRA SGOBBI DA SILVA
1189	NELIMARA RODRIGUES CAMARGO
1190	ARCEMINA POSSANI DE SOUZA
1191	JOÃO REIS DE SOUZA
1192	OLIMPIO VITALINO DA SILVA
1193	ADELIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
1194	CLAUDINO SANTOS ROSA
1195	RENY MELQUIADES SANTANA
1196	HELENITA DOS SANTOS SANTANA
1197	JUVANDIR GONÇALVES MARRONI
1198	AURORA LEMES
1199	MARIA RITA ALVES DE AQUINO
1200	SIRLENE AGOSTINHO
1201	MARIA DE LOURDES ORDONE MENEGHIN
1202	MARIA ZULEIDE BATISTA BEZERRA
1203	ADEMILDE DOS SANTOS BARBOSA MANNA
1204	JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA
1207	EDUARDO JOSÉ DA SILVA
1208	WERNER PICHOL
1209	TOSHIO MATSUNE
1210	MARIA APARECIDA VIEIRA
1211	MARIA TEREZA GOMES
1213	VALQUIRIA GABRIEL GUIDO
1214	NELSON MENDES
1216	MARIO PEREIRA PINTO
1217	BOMARIS DE JESUS FERREIRA
1219	ANGELA MARIA PANDORF
1220	ASAKO HORI
1223	HARTMANN GONÇALVES LEÃO
1224	VALDIR SALVA
1225	ANA MARIA ARABE CASA
1226	MARIA DULIA DE MIRANDA
1228	GUILHERME RAFAEL
1230	INES CARVALHARES MARTINS
1233	CLEMENTINA APARECIDA FERNANDA DA COSTA
1234	CLAUDIO FACUNDO MAGALHÃES
1235	COSMO GOMES DOS SANTOS
1236	MARIA ARLENE PENHA PROCOPIO
1239	ANTONIO BATISTA
1240	TEREZA STRIATTO
1241	MARIA LUCIA PINHEIRO
1242	EDSON LUIZ ZANAROLLI
1248	MARIA JOSÉ DE BRITO
1249	FRANCISCO XAVIER XIMENES DA PENHA
1250	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA
1251	MARIA ELISABETE MANCHESE
1252	EDNA MARIA DOS SANTOS SEVERINA
1255	EDMILSON RUI VIANNA
1260	MARIA SOARES DE SOUSA
1261	IVANETE ANTONIA RAMIRO
1263	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
1264	WALDEMAR SILVA SANTOS
1265	ITALIA BARCI CASELLA
1267	MARIA LUCIA DE SOUZA MARQUES
1268	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
1270	CARLOS BLANCO
1271	CARLOS BLANCO
1274	ADENIR PIRES DE REZENDE
1275	ARCILEY PESSI MINIGHITTI
1277	RENATA RODRIGUES DUTRA
1278	DENISE APARECIDA SILVA
1285	MARIA DE LOURDES ZIGLIO BUGAMASCO
1286	ATILIO AMATUCA
1288	EXPEDITO INACIO DE ARAUJO
1289	MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS
1292	ANESIA DA SILVA
1295	LUCINETE RODRIGUES DA COSTA
1296	ALBERTINA SOUZA DAS NEVES
1300	ZULEIDE DA SILVA CORREIA
1303	ANTONIA DE SOUZA ALEXANDRE
1304	VALDEMIR CANDIDO RIVATO
1306	REGINA LONGO DA SILVA
1314	MARIA CESTARO DOS SANTOS
1315	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
1318	MARIA APARECIDA DA SILVA
1327	JOÃO MARTINS
1330	CRISTINA HELENA JODAITIS
1332	AGRIPINO B. DA SILVA
1340	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
1343	DULCE ANITA GONÇALVES PEREIRA
1345	CLAUDIO DOREI BUENO
1346	IRENE DE OLIVEIRA
1351	VAGNER NUNES PEREZ
1353	APARECIDA MARIA ALVES JERONIMO
1356	GERVASIO BITTENCOURT
1359	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA PRIMA
1364	DIVA DOMINGUES DA SILVA
1366	LILIAM RAMIRO LIMA
1368	MARIA CLAUDIA FERRAZ
1369	JOSÉ MARQUES LEITE
1372	ROSILANE BICUDO DA SILVA
1375	EUNICE DIAS DA SILVA
1379	ISABEL MARIA MARTINS
1380	MARCIA ANTONIA MICHELINI
1383	MANOEL GOMES DE MATOS
1385	CARLOS HUMBERTO MANEGATTO
1386	LUIS GOMES DA SILVA
1387	OSMAR DOS REIS DIADEMA
1390	DIVA FLOR DE MAIO ALVES SOUSA
1391	EXEQUIEL DIAS GARCIA
1401	MARIA DE LOURDES MONTEIRO
1403	NANCI APARECIDA FERRARI
1404	ENOC HERMANO BARROS
1408	MARIA HELENA DA SILVA
1409	FRANCINETE CAVALCANTE NUNES
1412	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
1414	ROSA PULIZZI
1415	JOÃO ROMUALDO DE SOUZA
1416	MARIA CONRADA FARIAS DA SILVA
1417	CIRLENE BARA DE CARVALHO
1418	MARIA ARISTEA ARAUJO MARQUES
1419	ELAINE VIEIRA
1420	MARCIA REGINA SIMIEIRO
1424	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
1427	DERMIVAL RIBEIRO DA SILVA
1428	VALDICE DE JESUS
1430	WILLIAN DA SILVA SANTOS
1431	LEDA NUNES CABOCLO
1432	CARLOS ALBERTO DE CASTRO
1433	IVONE DE OLIVEIRA CALIXTO
1435	SUELI CAETANO
1436	JULIANA DO CARMO
1437	HELENICE GOMES DE OLIVEIRA LIMA
1439	MARIA DO CARMO MORAIS FRANCO
1443	SOLANGE CARDOSO NUNES
1445	CATARINA RODRIGUES FRANCISCO
1448	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA
1449	ISABELA DZENDZERA
1452	LEONOR JULIAN ALVES
1457	TELMO GIRAFFA DE ALBURQUERQUE
1460	MARIA DA LUZ SILVA MOTA
1461	MARIA ARISTEA ARAUJO MARQUES
1462	MARIA ARISTEA ARAUJO MARQUES
1463	MARIA ARISTEA ARAUJO MARQUES
1464	MARTA FERREIRA DOS SANTOS
1466	BENICIO PEREIRA DIAS
1467	MARIA LUIZA DOS SANTOS BRAS
1468	CLARICE GONÇALVES BELARMINO
1471	MARIA MIRIAN SANTOS MONTEIRO

1472	MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1473	ROGERIO MARCIO FALOTICO
1474	NATALISIO LEMOS DE CASTRO
1476	LUCIMARA SOUZA NASCIMENTO
1477	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
1478	ELZA PINTO
1480	CARLOS ROLDAN ANDERSON
1482	ORLANDO LAPOLLA
1483	ELOI ROSSI
1485	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
1488	GERALDINA ROSA PARDINHO DE MATOS
1490	MARIA ZULEIDE ROCHA DA SILVA
1491	MARIA SOCORRO PEREIRA QUEIROZ
1498	GERALDA VALERIA DE JESUS
1501	ROBERTO DA SILVA GOMES
1503	MARCELO FERREIRA DE BRITO
1505	ADEMAR RAMALDES
1506	MARIA APARECIDA TSIMITAKIS
1510	ESTEVAM APARECIDO DE MORAES
1511	SEBASTIANA HONORIO DA SILVA
1514	NELSON LUIZ CORREA
1516	NILCE SILVA NUNES
1519	ANTONIO VENÂNCIO
1521	CLAUDETE DOS SANTOS FERNANDES
1527	JOSEFA MARIA DOS SANTOS
1531	CLARICE APARECIDA NUNES PINA
1534	JOSÉ BRAZ DA SILVA
1536	ROSINEIDE ROCHA DA SILVA
1537	DIVA REIS CANTINHO
1538	AUGUSTA CLARINDA DA SILVA
1540	GRACINEIDE DE SOUZA BARROS
1542	VALDECI FERREIRA
1543	MARIA BETÂNIA FERREIRA SANTOS
1547	MARIA NEIDE DAMA SILVA
1551	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
1554	TADEU BENEDITO
1555	JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1557	IVANI FRANCISCO DOS SANTOS
1561	IVONE EUGÊNIA TAVARES RONDINA
1569	DIRCE TIVO DE OLIVEIRA

2- Convocamos as pessoas que possuam familiares em sepulturas temporárias criança da quadra 01 do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, localizado à Rua Júlio de Mesquita, n° 1055 – Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo, para solicitarem as exumações dos despojos mortais.
O não comparecimento no prazo legal (trinta dias), implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral daquela Necrópole.

Ala 02

Setor 05	Sepultura	NOME	Data
	11845	GABRIELLE ROCHA SANTOS	26/1/1999
	11846	NATI MORTO DE MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI	27/1/1999
	11847	DOUGLAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO	28/1/1999
	11848	NATI MORTO DE ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	29/1/1999
	11849	NATI MORTO DE MARIA DOS REIS FARIAS DE SOUSA	29/1/1999
	11850	NATI MORTO DE ROSANGELA ALVES GONÇALVES	1/2/1999
	11851	NATI MORTO DE ANTONIA ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1/2/1999
	11852	ELLEN APARECIDA AMAZONAS SANTOS	2/2/1999
	11853	NATI MORTO DE SANDRA LUCIA DA SILVA	4/2/1999
	11854	GIOVANA MARCELINO DE OLIVEIRA	5/2/1999
	11855	NATI MORTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO APRIGIO DOS SANTOS	8/2/1999
	11856	NATI MORTO DE ANDREZA MENDES BONFIM	12/2/1999
	11857	DIMAS ANTUNES DE SOUSA	12/2/1999
	11858	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	13/2/1999
	11859	GIOVANA ANDRESSA GERALDI	14/2/1999
	11860	NATI MORTO DE VALQUIRIA DE ASSIS	14/2/1999
	11861	NATI MORTO DE IRENE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16/2/1999
	11862	AMANDA APARECIDA GONÇALVES SINAS	17/2/1999
	11863	NATI MORTO DE MARIA DE LOURDES DE SOUZA GOMES	18/2/1999
	11864	NATI MORTO DE LEIA GOMES DE SOUZA	21/2/1999
	11865	NATI MORTO DE MARIA IRACI SILVA MELO	23/2/1999
	11866	LARISSA SILVA	24/2/1999
	11867	FETO B.O. 533/99 - 3° DP	24/2/1999
	11868	FETO B.O. 323/99 - 1° DP	24/2/1999
	11869	NATI MORTO DE MARIA ALMEIDA DA SILVA NETA	24/2/1999
	11870	GUILHERME SCUWALD LIMA	26/2/1999
	11871	TAYNAN PEREIRA SILVA	26/2/1999
	11872	FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	26/2/1999
	11873	NATI MORTO DE MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	27/2/1999
	11874	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA	1/3/1999
	11875	VITORIA DA SILVA MARTINS	8/3/1999
	11876	JOSÉ MARCOS NASCIMENTO	8/3/1999
	11877	NATI MORTO DE JULITA BORGES XAVIER DOS SANTOS	8/3/1999
	11878	HELOISA LIMA CARROSINI	10/3/1999
	11879	NATI MORTO DE MARIA DO CARMO DOS SANTOS	14/3/1999
	11880	NATI MORTO DE VANESSA CAVALCANTI DE LIMA IZIDORO	15/3/1999
	11881	NATI MORTO DE KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA	16/3/1999
	11882	INÁCIA LUCIA PEREIRA ARAUJO	16/3/1999
	11883	NATI MORTO DE VÂNIA APARECIDA OLIVEIRA	17/3/1999
	11884	NATI MORTO DE ZENILDA PORFIRIO DOS SANTOS	18/3/1999
	11885	RAIANA DE SOUZA COSTA	19/3/1999
	11886	CRYSTOPHER JHONES FERNANDES DE ANDRADE	19/3/1999
	11887	WELLIGTON DA SILVA	19/3/1999
	11888	LARISSA PEREIRA DA COSTA	19/3/1999
	11889	JAQUELINE BARBOSA DE ARAUJO	20/3/1999
	11890	NATI MORTO DE MARIA JOSELMA DA SILVA SOUSA	20/3/1999
	11891	LUCIA CRISTINA APARECIDA GOMES	21/3/1999
	11892	MARIA MORALES DA SILVA MANCINI	22/3/1999
	11893	JOSÉ CELSO DOS SANTOS FILHO	23/3/1999
	11894	NATI MORTO DE CARLIETE DOS SANTOS NUNES	25/3/1999
	11895	NATI MORTO DE SELMA LOPES CORREIA	27/3/1999
	11896	NATI MORTO DE TAIZE ALVES PINHEIRO	29/3/1999
	11897	GUILHERME DE CAMPOS	31/3/1999
	11898	GUILHERME VICENTE DA COSTA	31/3/1999
	1899	KELY BRITO DA SILVA	31/3/1999
	11900	ESTEVÃO PEREIRA DA SILVA	1/4/1999
	11901	NATI MORTO DE SOLANGE COELHO GARCIA	1/4/1999
	11902	ADRIELY LOPES DOS SANTOS	1/4/1999
	11903	NATI MORTO DE EDNA DE JESUS BRAGA	2/4/1999
	11904	NATI MORTO DE LEONEIDE DA SILVA BARROSO	5/4/1999
	11905	NATI MORTO DE LEONEIDE DA SILVA BARROSO	5/4/1999
	11906	NATI MORTO DE VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	6/4/1999
	11907	VITORIA DE OLIVEIRA MOURA	6/4/1999
	11908	EMANUEL RAMOS DOS SANTOS	6/4/1999
	11909	NATI MORTO DE ANA CRISTINA CORREA	6/4/1999
	11910	JOÃO HENRIQUE VICENTE	7/4/1999
	11911	NATI MORTO DE MARIA ROSILENE CORDEIRO SANTOS	9/4/1999
	11912	NATI MORTO DE CINTIA VETTORAZZO	11/4/1999
	11913	GABRIEL SANTOS DA SILVA	13/4/1999
	11914	GABRIEL FERREIRA DE LIMA	13/4/1999
	11915	ANDRÉ LUIS GONÇALVES TIMOTEO	13/4/1999
	11916	NATI MORTO DE MARIA EDILEIDE DE BARROS	13/4/1999
	11917	FETO B.O. 3121/99 - 1° DP	13/4/1999
	11918	DIOGO SANTANA DO NASCIMENTO	14/4/1999
	11919	SOLANGE GONÇALVES LIBERATO	14/4/1999
	11920	GIOVANA VITORIA DE SOUZA MACIEL	15/4/1999
	11921	AMANDA DE JESUS SILVA LIMA	16/4/1999
	11922	MATHEUS DE CAMPOS	16/4/1999
	11923	NATI MORTO DE LINDINALVA SOARES DA SILVA	16/4/1999
	11924	PAULO VINICIUS ROCHA DE SOUZA	16/4/1999
	11925	MARIA EDUARDA MIRANDA GALO	16/4/1999
	11926	VITORIA SANTOS TOMAZ	21/4/1999
	11927	FETO B.O. 2941/99 - 2° DP	22/4/1999
	11928	RODRIGO DOS SANTOS MOURA	23/4/1999

Ala 02

Setor 06	Sepultura	NOME	Data
	11929	NATI MORTO DE ANDRÉ RUIZ RIOS	23/4/1999
	11930	JOÃO GOMES FERREIRA	14/4/1999
	11931	MATEUS BATISTA BEZERRA	24/4/1999
	11932	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	24/4/1999
	11933	STEFANI FERREIRA MORAIS	27/4/1999
	11934	VITOR HUGO DA SILVA FRANCO	27/4/1999
	11935	HENRIQUE DA SILVA MORAIS	27/4/1999
	11936	FETO B.O. 3100/99 - 1° DP	27/4/1999
	11937	FETO B.O. 618/99 - 6° DP	27/4/1999
	11938	NATI MORTO DE SONIA REGINA DO NASCIMENTO REZENDE	28/4/1999
	11939	THAMIRIS ALMEIDA LIMA	29/4/1999
	11940	NATI MORTO DE MARLI LAURA CORDEIRO ZACARIAS	30/4/1999
	11941	JOLMERSON RODRIGUES DE SÁ	30/4/1999
	11942	ESTER CRISTINA MASSALINO	2/5/1999
	11943	ISAC WANDERLEY CORREIA	2/5/1999
	11944	NATI MORTO DE ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES LOPES	2/5/1999
	11945	THAMIRIS FERNANDA LEMOS DE OLIVEIRA	3/5/1999
	11946	NATI MORTO DE IRACEMA DIAS DOS SANTOS	3/5/1999
	11947	WESLLEY DOS SANTOS CASTRO	4/5/1999
	11948	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS SILVA	4/5/1999
	11949	DAYANE FERNANDES MELO	5/5/1999
	11950	NATI MORTO DE ELACI ARAUJO ALMEIDA	5/5/1999
	11951	NATI MORTO DE MARTA LOPES DE CARVALHO LIMA	6/5/1999
	11952	GABRIEL SANTIAGO SANTOS	8/5/1999
	11953	NATI MORTO DE MARIA MARCIA	9/5/1999
	11954	NATI MORTO DE LUIZA LIMA DE SOUSA	11/5/1999
	11955	NATI MORTO DE CREUSA DE LIMA	12/5/1999
	11956	NATI MORTO DE MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DAS CHAGAS	12/5/1999
	11957	MURILO DE SOUZA SIMELLI	13/5/1999
	11958	MATHEUS ALMEIDA DE SÁ	13/5/1999
	11959	GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA	15/5/1999
	11960	NATI MORTO DE SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	15/5/1999
	11961	NATI MORTO DE MARY HELEN POLONI DAMINI	15/5/1999
	11962	DANIEL LOPES DO AMARAL	16/5/1999
	11963	LETICIA MANTOANI DE SOUZA	17/5/1999
	11964	LIDIA CRISTINA DE SÁ ROSA	17/5/1999
	11965	NATI MORTO DE LILIAN RODRIGUES BATISTA	24/5/1999
	11966	JEFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	25/5/1999
	11967	HUDSON SILVESTRE	26/5/1999
	11968	JOÃO MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	26/5/1999
	11969	NATI MORTO DE RAQUEL DE FATIMA LUIZ	28/5/1999
	11970	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	29/5/1999
	11971	NATI MORTO DE ELIANE GOMES DE LIMA VENTURA	29/5/1999
	11972	LUCAS RAFAEL QUEIROZ DA CRUZ	31/5/1999
	11973	ANDREIA ALVES DOS REIS DAMIANI	31/5/1999
	11974	BRENDA THAIS SILVA NASCIMENTO	4/6/1999
	11975	VITORIA CORSI BORÇARI	6/6/1999
	11976	BIANCA DIAS CERQUEIRA LEITE	7/6/1999
	11977	NATI MORTO DE POLIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8/6/1999
	11978	FETO B.O. 4453/99 - 1° DP	9/6/1999
	11979	NATI MORTO DE WASTHI SANTINO DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/6/1999
	11980	JEAN SANTOS SILVA	14/6/1999
	11981	JOÃO VITOR ABADE	14/6/1999
	11982	MATEUS PEREIRA BARROS DOS SANTOS	19/6/1999
	11983	NATI MORTO DE EILA ROSA DE SOUSA	19/6/1999
	11984	NATI MORTO DE MEIRIAN VALENTIM LEITE	19/6/1999
	11985	FETO DE EVELINA DA SILVA GOMES	20/6/1999
	11986	LUCAS PEREIRA BARROS DOS SANTOS	21/6/1999
	11987	NATI MORTO DE CLEUSA GALDINO DA SILVA	23/6/1999
	11988	LUENARA DE SOUSA SILVA SANTANA	24/6/1999
	11989	MATHEUS LOPES DE FREITAS	24/6/1999
	11990	LETICIA CAROLINE DE SOUZA	24/6/1999
	11991	JEFERSON LOPES DA SILVA	25/6/1999
	11992	KLEBER COSTA SOUSA	26/6/1999
	11993	JEFERSON SANTOS SILVA	26/6/1999
	11995	BEATRIZ EUGÊNIA DA SILVA	27/6/1999
	11996	ISAEL RODRIGUES DOS SANTOS	29/6/1999
	11997	CAROLINE SZLAISKI MENEGALDO	30/6/1999
	11998	NATI MORTO DE REGILEIDE CARVALHO DE MORAIS	30/6/1999
	11999	NATI MORTO DE ISABEL LOPES DOS SANTOS	2/7/1999
	12000	LUANA VEIGA DA SILVA	3/7/1999
	12001	BIANCA MACHADO	3/7/1999
	12002	NATI MORTO DE LUCIENE ROSA BALISA	4/7/1999
	12003	PRISCILA FERREIRA DE MELO	5/7/1999
	12004	ÓBITO FETAL DE MARIA DO CARMO DE FREITAS OLIVEIRA	5/7/1999
	12005	ÓBITOP FETAL DE MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA	5/7/1999
	12006	GILMAR DE MELO BISPO DE OLIVEIRA	7/7/1999
	12007	ÓBITO FETAL DE MARIA DA PENHA GONÇALVES	9/7/1999
	12008	NATI MORTO DE EDNA CARVALHO DOS SANTOS PAULINO	9/7/1999
	12009	ARIANI PATRICIA SILVA ALVES	11/7/1999
	12010	ÓBITO FETAL DE ELIANE DE FATIMA DA SILVA SOUZA	11/7/1999
	12011	PRISCILA DE SOUZA BARBOSA	11/7/1999

Ala 02

Setor 07	Sepultura	NOME	Data
	12012	GIOVANE FERREIRA	12/7/1999
	12013	KAROLAI ALVES RODRIGUES	12/7/1999
	12014	CAIO RIBEIRO DE SOUZA	13/7/1999
	12015	NATI MORTO DE MARIA JOSÉ QUIRINO DA SILVA	14/7/1999
	12016	ÓBITO FETAL DE OLGA BATISTA DA SILVA	14/7/1999
	12017	ÓBITO FETAL DE OLGA BATISTA DA SILVA	14/7/1999
	12018	ÓBITO FETAL DE EVERLANDIA RODRIGUES DA SILVA	17/7/1999
	12019	ÓBITO FETAL DE FLAVIA MENDES DA SILVA BATISTA	19/7/1999
	12020	VITORIA VALERIA DE OLIVEIRA	20/7/1999
	12021	ÓBITO FETAL DE ADRIANA APARECIDA SANTOS	21/7/1999
	12022	ANDRESA MARIA DOS SANTOS GARCIA	21/7/1999
	12023	ÓBITO FETAL DE ALESSANDRA ALVES PEREIRA	22/7/1999
	12024	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24/7/1999
	12025	KELVIM LOPES ASSIS	24/7/1999
	12026	ÓBITO FETAL DE ANA IRIS RODRIGUES LOPES	25/7/1999
	12027	ÓBITO FETAL DE VANESSA DE DEUS SILVA	29/7/1999
	12028	JACKSON FREIRE DO ESPIRITO SANTO	29/7/1999
	12029	ÓBITO FETAL DE COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO	29/7/1999
	12030	ÓBITO FETAL DE LUCIA MARTINS DE SOUZA	31/7/1999
	12031	ANA SILVA DE OLIVEIRA	2/8/1999
	12033	ÓBITO FETAL DE IRACI ALVES BORGES SANTANA	4/8/1999
	12034	ÓBITO FETAL DE FABIANA RODRIGUES ROLIM	4/8/1999
	12035	ADAILTON ROMERO DA SILVA JUNIOR	8/8/1999
	12036	ÓBITO FETAL DE EDINEIA SALES DO CARMO DE LIMA	8/8/1999
	12037	ÓBITO FETAL DE ROSANGELA RIBEIRO TORREZ	8/8/1999
	12038	TAINÁ ROSA DA SILVA	9/8/1999
	12039	ÓBITO FETAL DE ROSINEIDE GALDINO DE SANTANA	10/8/1999
	12040	ÓBITO FETAL DE MARILDA CANDIDA DA SILVA	11/8/1999
	12041	NATI MORTO DE ERIASVALDA RUFINO GONÇALVES	12/8/1999
	12042	ÓBITO FETAL DE MARIA LUANI DA CONCEIÇÃO SILVA	12/8/1999
	12043	BEATRIZ DOMINGAS DA SILVA	15/8/1999
	12044	ANA JULIA SOUZA SANTOS	15/8/1999
	12045	ÓBITO FETAL DE MARILENE MARIA DE SOUZA	15/8/1999
	12046	ÓBITO FETAL DE CLAUDEMI JOSÉ DA SILVA	15/8/1999
	12047	NATI MORTO DE TATIANE BATISTA	15/8/1999
	12049	JONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/8/1999
	12050	DIEGO MARTINS DA SILVA	17/8/1999
	12051	ANTONIO LUCAS BARROSO PEREIRA	17/8/1999
	12052	RAFAEL ANGELO DA CUNHA SILVA	18/8/1999
	12053	ÓBITO FETAL DE JULCILEIA RODRIGUES DA SILVA	19/8/1999
	12054	SANDRA VITORIA PEREIRA ALMEIDA	19/8/1999
	12055	DERIK DE SOUZA SANTOS	19/8/1999
	12056	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	20/8/1999
	12057	JULIANA APARECIDA DA SILVA	20/8/1999
	12058	JOÃO LUCAS ALEXANDRE DE MOURA	20/8/1999
	12059	NATI MORTO DE VERALEINA VIEIRA DE FREITAS	21/8/1999
	12060	GABRIEL DANTAS DA SILVA	23/8/1999
	12061	NATI MORTO DE LUCIANA SAMPAIO COELHO	26/8/1999
	12062	TIAGO DA SILVA E OLIVEIRA	26/8/1999
	12063	NATI MORTO DE MARIA SANDRA DE SANTANA	26/8/1999
	12064	JENIFER TEIXEIRA	28/8/1999
	12065	NATI MORTO DE SOLANGE MARCELO DA SILVA	29/8/1999
	12066	ÓBITO FETAL DE MARILENE MUSSULIN VIANA DA CRUZ	30/8/1999
	12067	ÓBITO FETAL DE ORITA LEMES PEREIRA	1/9/1999
	12068	VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1/9/1999
	12069	ÓBITO FETAL DE ELIANE REGINA DA CRUZ	4/9/1999
	12070	ÓBITO FETAL DE AUZILENE LEAL DA SILVA	4/9/1999
	12071	FABIO MOURA ARAUJO DOS SANTOS	4/9/1999
	12072	MARIA DA ASSUNÇÃO CASIMIRO DE SOUSA	4/9/1999
	12073	JULIA GOMES DE OLIVEIRA	6/9/1999
	12074	FELIPE MOURA ARAUJO DOS SANTOS	6/9/1999
	12075	EDUARDO SOUZA PASCOAL JUNIOR	7/9/1999
	12076	SANDRO DE FARIAS PASCOAL	7/9/1999
	12077	MAELEN MARINHO DE OLIVEIRA	9/9/1999
	12078	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	9/9/1999
	12079	ÓBITO FETAL DE ESMERALDA PALMA THOMÉ GALVES	10/9/1999
	12080	LAURA DA SILVA AMARAL	10/9/1999
	12081	ÓBITO FETAL DE DALVANETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/9/1999
	12082	LEONARDO BORGES DA SILVA	13/9/1999
	12083	ÓBITO FETAL DE NELMA APARECIDA DA SILVA	14/9/1999
	12084	ÓBITO FETAL DE FABIANA DOS ANJOS FELIX	14/9/1999
	12085	VITOR BRAGA DE SOUZA	14/9/1999
	12086	ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS	15/9/1999
	12087	ÓBITO FETAL DE SEVERINA DO RAMO DA SILVA	16/9/1999
	12088	STEFANY DE ARRUDA SOUZA	16/9/1999
	12089	CRISTIANE A. GOMES DUARTE	18/9/1999
	12090	ÓBITO FETAL DE SUELI PANTANI KINA	18/9/1999
	12091	SALUA REGINA DA SILVA	18/9/1999
	12092	HEVELIM CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	19/9/1999
	12093	ÓBITO FETAL DE BRIGIDA MARIA DE BARROS DA SILVA	21/9/1999
	12094	MATHEUS DO VALLE	21/9/1999
	12095	GUILHERME ROMANOSQUE SILVA	22/9/1999
	12096	NATI MORTO DE GLAUCIA SOARES PEREIRA	22/9/1999

Ala 02

Setor 08

Sepultura	NOME	Data
12097		
12098	STAICY DE ARRUDA SOUZA	25/9/1999
12099	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	27/9/1999
12100	FELIPE ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	28/9/1999
12101	VITORIA FERREIRA DE SOUZA	30/9/1999
12102	CAROLINE MOTTA DE JESUS TELES	2/10/1999
12103	JOÃO GABRIEL VIDAL DOS SANTOS	2/10/1999
12104	EDILSON MUNIZ DA SILVA	2/10/1999
12105	RAYANNE SILVA DE ARAUJO	5/10/1999
12106	LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS	9/10/1999
12107	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	11/10/1999
12108	ÓBITO FETAL DE MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	11/10/1999
12109	NATHALIA GABRIELLA DA SILVA JERONIMO	11/10/1999
12110	HERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	12/10/1999
12111	ÓBITO FETAL DE DIANA LIMA ESTEVES	12/10/1999
12112	PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1999
12113	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1999
12114	ÓBITO FETAL DE MARLENE RODRIGUES MIRANDA	13/10/1999
12115	THAIS CRISTINA FELIX SOUZA	14/10/1999
12116	ANGEL NASCIMENTO HENGLER	15/10/1999
12117	MARIANO CAMPOS SPOSITO	15/10/1999
12118	LARISSA CAMPOS SPOSITO	16/10/1999
12119	ÓBITO FETAL DE HILDINETE DOS SANTOS TELES	16/10/1999
12120	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	16/10/1999
12121	ÓBITO FETAL DE CLEIA CRSITINA DOS SANTOS	16/10/1999
12122	FELIPE MENDES ALEIXO	17/10/1999
12123	MAIARA DOS SANTOS	17/10/1999
12124	FELIPE ESENACHER TARRISI	18/10/1999
12125	RAFAELA SOUZA SANTOS	19/10/1999
12126	MARIA APARECIDA CAROLINE ARAUJO DE SANTANA	19/10/1999
12127	LARISSA DE SOUZA LORENÇO	20/10/1999
12128	ÓBITO FETAL DE VERONICE DA SILVA SOUZA CARVALHO	21/10/1999
12129	MARIA ANA DE ANDRADE BERNARDO DA SILVA	23/10/1999
12130	REGIANE APARECIDA SOARES ALMA	24/10/1999
12131	ANA BEATRIZ PEREIRA MARIA	27/10/1999
12132	ÓBITO FETAL DE LUCINEIA EPITÁCIO DE SOUZA SILVA	27/10/1999
12133	ÓBITO FETAL DE ANA PAULA MARCELO DA SILVA	29/10/1999

12134	MATHEUS SILVA COSTA	30/10/1999
12135	CHIRISTOFER ANDRADE CORDEIRO	1/11/1999
12136	ÓBITO FETAL DE SOLIMAR CAETANO PEREIRA DE ARAUJO	4/11/1999
12137	JACKSON MARQUES DA SILVA	4/11/1999
12138	ÓBITO FETAL DE MONICA CRISTINA DA SILVA	6/11/1999
12139	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	6/11/1999
12140	CAMILA KRASNOWALSKI PEDRA	6/11/1999
12141	ÓBITO FETAL DE SOLANGE MARIA SANTIAGO FERREIRA	8/11/1999
12142	GUILHERME ROCHA LIMA	9/11/1999
12143	BEATRIZ CAVALCANTE POLICIANO	9/11/1999
12144	ÓBITO FETAL DE INES MARA DOS SANTOS	15/11/1999
12145	VITOR DUARTE OLIVEIRA	16/11/1999
12146	ÓBITO FETAL DE GILDA ALVES MACHADO	17/11/1999
12147	MAUCON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/11/1999
12148	FELIPE JUNIOR FREIRE	18/11/1999
12149	NATI MORTO DE ALINE MARTINS	23/11/1999
12150	RAIZA DOS SANTOS	23/11/1999
12151	NATI MORTO DE SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS LIMA	24/11/1999
12152	DAVI CARVALHO DOS SANTOS	25/11/1999
12153	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	25/11/1999
12154	JOHNY PEREZ OLIVEIRA	26/11/1999
12155	ÓBITO FETAL DE EDNA FONSECA DE MELO	26/11/1999
12156	ALICE DE JESUS OLIVEIRA	27/11/1999
12157	PAULO DE OLIVEIRA MENDES	27/11/1999
12158	JOSÉ EMANUEL DINIZ	28/11/1999
12159	MATHEUS PEDROSO DA SILVA	28/11/1999
12160	ÓBITO FETAL DE ELIANE MENEZES DOS ANJOS	28/11/1999
12161	TATIANA APARECIDA DE SOUZA DINIZ	29/11/1999
12162	ÓBITO FETAL DE MARCILIA APARECIDA LEITE NOGUEIRA	30/11/1999
12163	GUILHERME FERREIRA MESQUITA MELLO	30/11/1999
12164	ROBERTA DE SANTANA	3/12/1999
12165	GABRIEL VITOR GALDINO	3/12/1999
12166	TATIANE APARECIDA CRUZ MELO	5/12/1999
12167	MICAEL FABIO ROCHA FERREIRA	7/12/1999
12168	ROBERTA APARECIDA CRUZ DE MELO	8/12/1999
12169	ÓBITO FETAL DE JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	9/12/1999
12170	DAVI DE ARAUJO FIALHO	10/12/1999
12171	ÓBITO FETAL DE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS PASSOS	10/12/1999
12172	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	12/12/1999
12174	NATI MORTO DE EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/12/1999
12175	NATAN WILLIAN DA SILVA	17/12/1999
12176	ÓBITO FETAL DE CLAUDIA QUINTO SANTOS	18/12/1999
12177	ÓBITO FETAL DE VERA LUCIA DE PAULA XAVIER	21/12/1999
12178	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	21/12/1999
12179	NATI MORTO DE JURACI MARIA DE ARAUJO APRIGIO	22/12/1999
12180	VITORIA VICENTINO DA SILVA	24/12/1999
	ÓBITO FETAL DE ELEONICE DE LOURDES SOUZA	24/12/1999

Ala 02

Setor 09	Sepultura	NOME	Data
	12181	ÓBITO FETAL DE LUCINETE BORGES LEAL	24/12/1999
	12182	NATI MORTO DE ANDREIA BARROS RUFINO DE OLIVEIRA	24/12/1999
	12183	LARYSSA DOS REIS SANTOS	25/12/1999
	12184	VITOR ANDRADE DOS SANTOS	25/12/1999
	12185	ÓBITO FETAL DE RONECLUDIA ARRUDA DOS SANTOS	28/12/1999
	12186	STEFFANY DA SILVA CAZUZA	28/12/1999
	12187	ÓBITO FETAL DE MARILENE MORAIS FERREIRA	28/12/1999
	12188	ÓBITO FETAL DE MARCIA CRISTINA BISPO PINTO	28/12/1999
	12189	ÓBITO FETAL DE MARGARIDA BEZERRA DE MOURA SILVA	29/12/1999
	12190	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	31/12/1999
	12191	ALEXIA OLIVEIRA DA SILVA	1/1/2000
	12192	NATI MORTO DE JOANA BETANIA BARROS DE AMORIM	3/1/2000
	12193	ÓBITO FETAL DE MARIA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO	4/1/2000
	12194	STEFANY MAZINI DE SOUZA	6/1/2000
	12195	ANDREW DE VASCONCELOS NUNES	6/1/2000
	12196	GUSTAVO PELICER	7/1/2000
	12197	NATI MORTO DE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	11/1/2000
	12198	ÓBITO FETAL DE LAURA DA SILVA LEME	12/1/2000
	12200	ÓBITO FETAL DE DAIANA DA SILVA PEREIRA	13/1/2000
	12201	ÓBITO FETAL DE CRISTINA MIRANDA	13/1/2000
	12202	GABRIEL DE JESUS	13/1/2000
	12203	ANDRÉ MAURA DA SILVA	15/1/2000
	12204	ÓBITO FETAL DE MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA	15/1/2000
	12205	ÓBITO FETAL DE MARTINHA MARCELA DE OLIVEIRA	19/1/2000
	12206	JACKSON RODRIGUES	20/1/2000
	12207	ANA CLARA SILVEIRA	20/1/2000
	12208	CARLOS DANIEL DA SILVA VERISSIMO	20/1/2000
	12209	ÓBITO FETAL DE CLEIDE FINATTI SANTOS	21/1/2000
	12210	EMANUELA DE SOUZA DA SILVA	22/1/2000
	12211	LEANDRO MATHEUS NOGUEIRA	22/1/2000
	12212	ÓBITO FETAL DE FLAVIA NUNES DE SÁ TELES	23/1/2000
	12213	ÓBITO FETAL DE ELISETE SOUZA DOS SANTOS	24/1/2000
	12214	ÓBITO FETAL DE MARA INES SOUZA RODRIGUES DA SILVA	24/1/2000
	12215	ÓBITO FETAL DE VALDETE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	25/1/2000
	12216	NATI MORTO DE MARIA DO BONFIM FERNANDES	25/1/2000
	12217	HELLISON ESPEDITO DE BARROS SILVA	26/1/2000
	12218	NATI MORTO DE MARIA APARECIDA MARIANO SILVA	27/1/2000
	12219	SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS	28/1/2000
	12220	ÓBITO FETAL DE FERNANDA APARECIDA QUIRINO	28/1/2000
	12221	AMANDA ALVES TRINDADE	29/1/2000
	12222	IAGO RODRIGUES FERREIRA	30/1/2000
	12223	PATRICK MESSIAS DE OLIVEIRA	30/1/2000
	12224	VINICIUS GALDINO SARAIVA	31/1/2000
	12225	NATI MORTO DE DANIELA APARECIDA DA BUZATA	2/2/2000
	12226	ÓBITO FETA MEIACI SOARES DE JESUS DOS ANJOS	4/2/2000
	12227	NICOLE FERNANDES DO SACRAMENTO	5/2/2000
	12228	CRISTIAN MATIAS DOS SANTOS	6/2/2000
	12229	NATI MORTO DE MARIA SOLIDADE SILVA	7/2/2000
	12230	ÓBITO FETAL DE VASTI NASCIMENTO SILVA	10/2/2000
	12231	GABRIELA PAIVA DA COSTA	12/2/2000
	12232	MALCON ALISSON PEREIRA DA SILVA	14/2/2000
	12233	BRENILSON RODRIGUES BOTELHO	14/2/2000
	12234	MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA	15/2/2000
	12235	ÓBITO FETAL DE MARIA DE FATIMA DA SILVA	15/2/2000
	12236	ÓBITO FETAL B.O. 890/00 - 3° DP	16/2/2000
	12237	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA AFONSO SILVA	16/2/2000
	12238	GUSTAVO SOUSA DE LIMA	20/2/2000
	12239	LEONARDO NEVES DE SOUZA	20/2/2000
	12240	ÓBITO FETAL DE RENATA DE OLIVEIRA	20/2/2000
	12241	VALQUIRIA DA SILVA COELHO	20/2/2000
	12242	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA MELO DE SOUZA	20/2/2000
	12243	PEDRO MENDES OLIVEIRA	22/2/2000
	12244	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	24/2/2000
	12245	MILENA ALMEIDA SILVA	24/2/2000
	12246	CAILCE NUNES DA SILVA	25/2/2000
	12247	NATI MORTO DE SUELI NUNES DE OLIVEIRA	25/2/2000
	12248	NATI MORTO DE SELMA CRISTINA LINO MARTINS FERREIRA	25/2/2000
	12249	GIOVANNA LIMA DOMINGOS	25/2/2000
	12250	OBITO FETAL DE GERALDINA MARCOLINA DO PRADO	28/2/2000
	12251	ÓBITO FETAL DE ELISANGELA DE CARVALHO SANTANA	1/3/2000
	12252	ÓBITO FETAL DE PATRICIA FERREIRA ENANHA	2/3/2000
	12253	ÓBITO FETAL B.O.1202/00 - 2° DP	3/3/2000
	12254	ÓBITO FETAL B.O. 155/00 - 4° DP	3/3/2000
	12255	GABRIEL ALVES DA SILVA	7/3/2000
	12256	LARISSA DA SILVA DO NASCIMENTO	11/3/2000
	12257	NATI MORTO DE ELIZABETE S. BRECHANI	11/3/2000
	12258	RENAN AUGUSTO MESSIAS DA SILVA	13/3/2000
	12259	ÓBITO FETAL DE JACI RAMOS DE OLIVEIRA	14/3/2000
	12260	JULIA VITORIA LONGO	15/3/2000
	12261	IGOR ALVES BEZERRA	15/3/2000
	12262	ÓBITO FETAL DE ROSIMARA APARECIDA LOPES RODRIGUES	15/3/2000
	12263	JOSÉ CELINO DE OLIVEIRA	15/3/2000
	12264	YAN HENRIQUE DE SOUZA	3/2/2000

Ala 02

Setor 10	Sepultura	NOME	Data
	12265	ÓBITO FETAL DE ROSANGELA MARTINS DA COSTA SILVA	18/3/2000
	12266	ÓBITO FETAL DE ROSANGELA MARTINS DA COSTA SILVA	18/3/2000
	12267	ÓBITO FETAL DE DEBORA DA SILVA	19/3/2000
	12268	THIAGO PIMENTA	22/3/2000
	12269	BEATRIZ BARBOSA CARLOS	22/3/2000
	12270	ÓBITO FETAL DE ANA PAULA DA SILVA	24/3/2000
	12271	AURIS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	24/3/2000
	12272	ÓBITO FETAL DE MARIA DE FÁTIMA SOUZA FURTADO	27/3/2000
	12273	MARIA JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	27/3/2000
	12274	NATI MORTO DE LUCIANA CRISTINA HENICKA	1/4/2000
	12275	ELOIZA BARBOSA CARLOS	2/4/2000
	12276	ROBERTA LINA DE OLIVEIRA	3/4/2000
	12277	VITOR GUIDO OLIVEIRA	3/4/2000
	12278	ÓBITO FETAL DE ANA ALICE MANTE SANTO CONTATO	4/4/2000
	12279	ÓBITO FETAL DE FRANCIANE JOÃO GALINARI	4/4/2000
	12280	ÓBITO FETAL DE MARIA DE LOURDES B. DA SILVA TITURTINO	4/4/2000
	12281	ÓBITO FETAL DE FERNANDA DOS SANTOS	6/4/2000
	12282	AUGUSTO SANTANA OLIVEIRA	6/4/2000
	12283	NATAN AUGUSTO FERREIRA	8/4/2000
	12284	JULIANA LIMA DE BRITO	9/4/2000
	12285	VITORIA LINO DE OLIVEIRA	11/4/2000
	12286	ÓBITO FETAL DE ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	11/4/2000
	12287	LUCAS BERNARDO FERREIRA	14/4/2000
	12288	ISABELLA MEDEIROS GONÇALVES	14/4/2000
	12289	ANDERSON GABRIEL GOMES CITTA	17/4/2000
	12290	FETO B.O. 660/00 - 6° DP	19/4/2000
	12291	ÓBITO FETAL DE JASENEIDE LOPES DA SILVA	20/4/2000
	12292	BEATRIZ ALVES FRANCISCO	23/4/2000
	12293	ÓBITO FETAL DE VERONICA APARECIDA DE MELO	24/4/2000
	12294	ÓBITO FETAL DELAUDICEIA DE LOURDES MARTINS	25/4/2000
	12295	ÓBITO FETAL DE LINDIANE NOLASCO DE OLIVEIRA FERNANDES	26/4/2000
	12296	IGOR IZIDORO DA SILVA	27/4/2000
	12297	GABRIEL CARLOS DE MATOS	27/4/2000
	12298	ÓBITO FETAL DE LUCIANA DE LIMA FEITOSA	30/4/2000
	12299	ÓBITO FETAL DE ANA PAULA DE SOUZA LIMA RODRIGUES	30/4/2000
	12300	THAUANY CRSITINA SILVA DOS SANTOS	2/5/2000
	12301	ESTHER ANGELI	3/5/2000
	12302	KATELLEN NICOLI BAPTISTA ANACLETO	6/5/2000
	12303	LUCIANO DE CARVALHO BARBOSA DE SOUZA	6/5/2000
	12304	GABRIEL GARCIA DA SILVA	8/5/2000
	12305	MARIANE LEAL SILVA	9/5/2000
	12306	EMERSON MAFRA DOS SANTOS	9/5/2000
	12307	JURANDIR JOSÉ DA SILVA FILHO	10/5/2000
	12308	GIOVANI FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PRATA	10/05/200
	12309	VICTOR DOS SANTOS	12/5/2000
	12310	PABLO RUAN SOUZA SANTOS	15/5/2000
	12311	ÓBITO FETAL	15/5/2000
	12312	ÓBITO FETAL DE LUARENE MARQUES DE ALMEIDA	17/5/2000
	12313	LUIZ CENSON	17/5/2000
	12314	ÓBITO FETAL DE ELIENE OLIVEIRA PEREIRA	18/5/2000
	12315	GABRIEL GOMES DA SILVA	18/5/2000
	12316	ÓBITO FETAL DE ELISABETE FERREIRA LIMA	19/5/2000
	12317	NATI MORTO DE ANTONIA AILA DE OLIVEIRA	22/5/2000
	12318	ÓBITO FETAL DE ANGELA MEDEIROS FORTUNATO SILVA	23/5/2000
	12319	ÓBITO FETAL DE ANA MARIA LOPES DE MOURA	25/5/2000
	12320	ÓBITO FETAL JANDIRA JESUS DA SILVA	25/5/2000
	12321	LUCAS SOUZA DE MOURA	27/5/2000
	12322	JULIANA ARAUJO DA COSTA	27/5/2000
	12323	ÓBITO FETAL DE EDNA PERES RODRIGUES	27/5/2000
	12324	ÓBITO FETAL DE ANA PAULA DE SOUZA SIMÕES	29/5/2000
	12326	ÓBITO FETAL DE EDILENE APARECIDA BORGES DA SILVA	1/6/2000
	12327	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DOS SANTOS	1/6/2000
	12328	FETO B.O. 4357/00 - 3° DP	1/6/2000
	12329	NATI MORTO DE SANDRA REGINA FELIZ	2/6/2000
	12330	NATI MORTO DE ANA PAULA CAMPREGUES DA SILVA	4/6/2000
	12331	EFRAIM DA SILVA	6/6/2000
	12332	NATI MORTO DE VANDA DE JESUS ALENCAR BARRETO	7/6/2000
	12333	REBECA VITORIA ALMEIDA DE SOUZA	8/6/2000
	12334	NATI MORTO DE FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	9/6/2000
	12335	LUIZ H. ALVES DA SILVA	12/6/2000
	12336	JOÃO VICTOR DUMONTE DA SILVA	13/6/2000
	12337	JOSIMAR SOUZA SANTOS	13/6/2000
	12338	JAQUELINE DE FÁTIMA CONCEIÇÃO VALENTIM	17/6/2000
	12339	JULIA DO NASCIMENTO VIEIRA	18/6/2000
	12340	ANA CLARA SILVA SANTOS	21/6/2000
	12341	ÓBITO FETAL DE ANGELA ALVES LIMA	21/6/2000
	12342	HIOHANA DA COSTA SILVA	23/6/2000
	12343	LEANDRO OLIVEIRA NOVAIS	24/6/2000
	12344	VITORIA CALIXTO DE ARAUJO	24/6/2000
	12345	LUIZA CALIXTO DE ARAUJO	24/6/2000
	12346	ÓBITO FETAL DE RENATA BACARINI DE SOUZA	24/6/2000
	12347	VITORIA RODRIGUES BEZERRA	25/6/2000
	12348	GUILHERME P. DA SILVA	27/6/2000

Ala 02

Setor 11	Sepultura	NOME	Data
	12349	ÓBITO FETAL DE TAIS DANTAS SANTIAGO	28/6/2000
	12350	ANDRESSA NASCIMENTO TRINDADE	28/6/2000
	12352	ÓBITO FETAL DE NANCI LUIZA DE SOUZA	30/6/2000
	12353	ANGELICA DE SOUSA COTA	1/7/2000
	12354	NATI MORTO DE MARISA CARDOSO DE SOUZA MANTOVANI	3/7/2000
	12355	ÓBITO FETAL DE ADRIANA MOREIRA DE FARIAS	4/7/2000
	12356	LUCAS DE SOUZA LIMA	7/7/2000
	12357	THIAGO NOGUEIRA DE JESUS	9/7/2000
	12358	ÓBITO FETAL DE IVONE AGGIO PACHECO	9/7/2000
	12359	JOÃO PEDRO GUEDES REIS	14/7/2000
	12360	VITOR SOUSA DE CARVALHO	15/7/2000
	12361	GIOVANA SANTOS SILVA	15/7/2000
	12362	MARIA ISABEL DA SILVA MONTEIRO	18/7/2000
	12363	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	20/7/2000
	12364	ÓBITO FETAL DE ROSANIA MARIA DE JESUS AGUIAR	20/7/2000
	12365	PABLO TOMAS	28/7/2000
	12366	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	31/7/2000
	12367	ANGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA	31/7/2000
	12368	FELIPE SANTANA MACEDO	1/8/2000
	12369	CATARINA CORDEIRO SANTOS	3/8/2000
	12370	FRANCISCO VINICIUS DIAS FLOR	5/8/2000
	12371	ÓBITO FETAL DE DARLENE LIMA DA LUZ	6/8/2000
	12372	WELINGTON LIMA DOS SANTOS	7/8/2000
	12373	FELIPE DANIEL HONORATO DA SILVA	8/8/2000
	12374	ROMULO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	9/8/2000
	12375	MIGUEL RIBEIRO DE JESUS	10/8/2000
	12376	IARA DA SILVA SANTOS	11/8/2000
	12377	NATI MORTO DE CRISTINA DE ASSIS CANDIDO	12/8/2000
	12378	IACO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	12/8/2000
	12379	ICARO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	12/8/2000
	12380	ANDREZA C. DE SOUZA	13/8/2000
	12381	ÓBITO FETAL DE EDNA DA SILVA	13/8/2000
	12382	FETO B.O. 6004/00 - 3° DP	15/8/2000
	12383	FETO B.O. 6309/00 - 1° DP	15/8/2000
	12384	ÓBITO FETAL DE ROSELI ROSENDO DE VASCONCELOS MENDONÇA	15/8/2000
	12385	ÓBITO FETAL DE DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16/8/2000
	12386	ÓBITO FETAL DE MARIA DA LUZ SILVA MARGON	17/8/2000
	12387	JULIA VIEIRA CARDOSO MENEGALDO	18/8/2000
	12388	ÓBITO FETAL DE NUBIA TATIANE DA SILVA PINTO	19/8/2000
	12389	ÓBITO FETAL DE EDITE ALVES DA SILVA	20/8/2000
	12390	ÓBITO FETAL DE LIDELENA ALVES DA COSTA	20/8/2000
	12391	MATHEUS APARICIO DA SILVA	22/8/2000
	12392	GABRIEL TAVARES ABELHA	22/8/2000
	12393	PALOMA MARTINS DE CARVALHO	25/8/2000
	12394	CARLA JENIFER DOS SANTOS MARTINS	26/8/2000
	12395	LUCAS DIAS DA SILVA	27/8/2000
	12396	RICARDO DA SILVA SANTOS	30/8/2000
	12397	ÓBITO FETAL DE SELMA DA SILVA FONSECA	31/8/2000
	12398	ÓBITO FETAL DE MARIA DE FATIMA FILHA	2/9/2000
	12399	ÓBITO FETAL DE MARIA APARECIDA GOMES COIMBRA	6/9/2000
	12400	EVELYN SILVA NOBREGA	7/9/2000
	12401	EVERTON GABRIEL SAMPAIO ROSSI	7/9/2000
	12402	THAIS APARECIDA SILVA SOUZA	8/9/2000
	12403	ÓBITO FETAL DE FRANCISCA LOPES DE SOUZA	8/9/2000
	12404	LEONARDO SANTOS DA SILVA	12/9/2000
	12405	BEATRIZ NUNES VITORINO FERREIRA	12/9/2000
	12406	ÓBITO FETAL DE JOSEFA ALVES DE CARVALHO	13/9/2000
	12407	ÓBITO FETAL DE GUIOMAR RIBEIRO ROCHA	14/9/2000
	12408	ÓBITO FETAL DE SELMA MONTEIRO GURGEL	15/9/2000
	12409	GIOVANA MARTINS DOS SANTOS	15/9/2000
	12410	ÓBITO FETAL DE CICERA MONICA BEZERRA LIMA	17/9/2000
	12411	ÓBITO FETAL DE MARIA DA PAZ MONTEIRO HIPOLITO	18/9/2000
	12412	GUILHERME RIBEIRO DE JESUS	20/9/2000
	12413	ALLISON CASIMIRO FERREIRA	20/9/2000
	12414	HENRIQUE SANTANA DE LIMA	21/9/2000
	12415	SAMUEL MARCIO GONÇALVES NOGUEIRA	21/9/2000
	12416	NATI MORTO DE SILVIA REGINA POIANI	22/9/2000
	12417	ÓBITO FETAL DE MARIA DO SOCORRO PEREIRA DUARTE	22/9/2000
	12418	SANDRO FROSINO PANÇA	23/9/2000
	12419	ÓBITO FETAL DE JACINTA LIMA SILVA	26/9/2000
	12420	MARIA LUIZA DA SILVA	26/9/2000
	12422	DEBORA DA SILVA ROCHA LUZ	29/9/2000
	12423	JOÃO VICTOR MARQUES F. DA GLORIA	30/9/2000
	12424	LUCAS MARIANO ALVES DA SILVA	4/10/2000
	12425	ÓBITO FETAL DE SONIA ALVES DE SANTANA	4/10/2000
	12426	ÓBITO FETAL DE JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	4/10/2000
	12427	ÓBITO FETAL DE CLEMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	5/10/2000
	12428	ÓBITO FETAL DE SILVANA DOS SANTOS JACINTO	5/10/2000
	12429	SORAYA DE OLIVEIRA SILVA	6/10/2000
	12430	ÓBITO FETAL DE PATRICIA CERQUEIRA	9/10/2000
	12431	ÓBITO FETAL DE RITA DE CASSIA PROENÇA	17/10/2000
	12432	ÓBITO FETAL DE RAQUEL SALUSTIANO DA SILVA	18/10/2000

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 43/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-16997/07	CÍCERO MARTIM DE SOUSA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-63388/11	LAERTE TOSI
SB-62699/15	LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA PRINCESINHA DO BAETA LTDA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-12255/10	LUIZ LOPES SERRA
SB-41220/15	JOÃO DA ROCHA MELO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-12255/10	LUIZ LOPES SERRA
SB-41220/15	JOÃO DA ROCHA MELO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Uso de Praça Pública

Processo	Interessado
SB-52093/15	HÉLIO ALVES BEZERRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-61994/15	JURANDYR DE PAULA JÚNIOR
SB-62568/15	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado	
SB-	010.256/2008	LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO
SB-	053.204/2012	CARVALHO & DE MOURA LANCHONETE LTDA.
SB-	036.111/2015	VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS W WVENTOS LTDA - EPP
SB-	037.596/2015	SÃO JOÃO NOVO - SÃO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA.
SB-	048.044/2015	ROBERLEI APARECIDO ERDEI
SB-	054.982/2015	C.E.F ZAMBELLI - ME
SB-	059.841/2015	RENAN TEIJI TSUTSUI
SB-	060.026/2015	JOSE SIDNEI PEREIRA
SB-	060.421/2015	A.P.ALVES CURSOS LIVRES - ME

SU-002-4 em 04 de novembro de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 243/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
099-COMERCIO AMBULANTE REALOCAÇÃO DE VAGA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO RESID. VILA RICA	31.119.019.000	06
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	227.372	99
ALZIRA DAS FLORES SILVA	2.027.006.000	06
ANDREA MARA PAIVA	227.626	99
CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO	13.043.039.000	54
EDILSON RIBEIRO GUIMARAES	227.561	99
EMILIO MICHELINI	18.040.036.000	06
FERNANDO SOARES ESTEVES	6.034.052.000	72
FRANCISCO CARLOS MASZNAK	29.119.013.000	01
GENIVAL ISRAEL DE SOUSA	226.970	99
INNOCENCIA MONTESANO	18.040.108.000	06
ISABEL MARIA GONZALEZ QUINTAS	29.144.002.000	01
JEREMIAS PAZETTO	18.043.051.000	06
JOSE CARLOS ALVES	12.026.015.000	07
LUIZ ALBERTO ROGATTO	29.121.021.000	01
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	32.066.020.000	01
MARIO ZECHETTI	3.009.062.000	01
MISAEL ANSELMO DA SILVA	17.050.040.000	06
SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	01
SELSO CARLOS DALL IGNA	4.050.082.000	06
SUEYOSI TSUKAMOTO	29.144.003.000	01
TAKASHI FUJIMOTO	18.040.107.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PAULO FABIANO GON	751.910	03 DIAS

SU002.2, 04 DE NOVEMBRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 045/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE DO LANCAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD	
DARIO FURLAN	6.030.032.000	704-2934200/2015	R$ 832,45	7122015	2934200	42	
ELIONEIDE ALVINA DA COSTA	239.831-1	708-2937373/2015	R$ 125,40	8122015	55035/2015/SB		991
INGRID VIEZZER DE SOUZA FAUSTINO	238.975-4	708-2937465/2015	R$ 99,30	8122015	48016/2015/SB		991
JOAQUIM JOSE DA SILVA	239.866-4	708-2937374/2015	R$ 72,68	8122015	55355/2015/SB		991
LEONICE DA SILVA	238.904-5	708-2934421/2015	R$ 34,79	8122015	46996/2015/SB		991
MAYARA DA SILVA CAMPOS	238.793-0	708-2934422/2015	R$ 34,79	8122015	46032/2015/SB		991
SERENDIPITY PUBLICIDADE LTDA		704-2937461/2015	R$ 82.829,22	7122015	2937461	34	
SERENDIPITY PUBLICIDADE LTDA		704-2937463/2015	R$ 24.973,63	7122015	2937463	34	

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 04 DE NOVEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1026774-22.2014.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo,Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública DL 3.365/1941 de Desapropriação contra ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ SUBRINHO cpf 140.079.378-50 e LÚCIA RIMBANO cpf 520.458.548-68, objetivando a desapropriação de um terreno constituído de 81,25m² da Av. Luiz Pequini, 125-SBCampo-SP, cadastro imobiliário 003-082-021, planta A4-2408A, 1° CRI local matrícula 22.348, ante o Decreto Municipal n° 19080 de 14/10/2014 onde foi declarada de utilidade pública, face à implementação do Corredor Leste-Oeste, e, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO PGM Nº 001/15

Dispõe sobre regramentos em casos de pagamento de indenizações mensais continuadas

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Município, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de resguardo aos interesses do Erário nos casos de condenação, após regular processamento junto ao Poder Judiciário, com o pagamento de indenizações mensais continuadas, mormente em caráter vitalício, e depósito em conta corrente apresentada pelo autor da ação, determina:

Art. 1º O envio de convocações anuais aos interessados, preferencialmente no mês de junho, para comparecimento no Gabinete da Procuradoria Geral, visando à comprovação de vida dos mesmos, bem como atualização cadastral.

Art. 2º No corpo da convocação haverá menção quanto à necessidade de comparecimento pessoal, sendo imprescindível que a pessoa esteja devidamente munida de documento de identidade com foto e de comprovante de residência atualizado.

Art. 3º No momento da visita deverão ser obtidas informações acerca de outros meios de contato, tais como telefone, celular e endereço eletrônico.

Art. 4º As informações pessoais atualizadas serão registradas e juntadas em processo administrativo onde se encontram os procedimentos relativos ao pagamento que vem sendo promovido, em ato ao final subscrito pelo servidor responsável pelo atendimento e pelo interessado.

Art. 4º Somente será aceito o comparecimento de procurador, devidamente munido de instrumento formal registrado em cartório, no caso de impossibilidade de movimentação do interessado.

Art. 5º A inviabilidade de comparecimento por imobilidade deverá ser objeto de atestado firmado por autoridade médica, com a imprescindível indicação do CID – Cadastro Internacional de Doenças, a ser entregue no ato e devidamente registrada em processo administrativo.

Art. 6º Os casos não previstos por esta Ordem de Serviço serão objeto de detida análise, a ser registrada em processo administrativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, em 28 de outubro de 2015.
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2
EDITAL 00016/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	<IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL
DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO			
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2934257/2015	R$	67.612,80	
08122015	9961/2011/SB				

SO.2, 03 de Novembro DE 2015
ALAN JEFERSON DA SILVA **SANTOS**
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

CONTROLE DE GAM DE OUTUBRO 2015

Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	GAM Nº	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	RUBRICA / VALOR (R$) 2808	TOTAL (R$)	PAGO
1	SB 32638	COMGAS	8022909016-0 15	02/10/2015	01/11/2015	R$ 332,17	R$ 332,17	
2	SB 32635	COMGAS	8022909017-6 15	02/10/2015	01/11/2015	R$ 337,80	R$ 337,80	
3	SB 45769	TIM	8022916477-7 15	09/10/2015	07/11/2015	R$ 1.137,26	R$ 1.137,26	
4	SB 45752	TIM	8022916478-3 15	09/10/2015	07/11/2015	R$ 1.683,37	R$ 1.683,37	
5	SB 45748	TIM	8022916482-0 15	09/10/2015	07/11/2015	R$ 12.522,90	R$ 12.522,90	
6	SB 55367	CLARO	8022931474-0 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 1.211,01	R$ 1.211,01	
7	SB 55390	CLARO	8022931471-2 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 2.234,55	R$ 2.234,55	
8	SB 55368	CLARO	8022931473-4 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 1.587,66	R$ 1.587,66	
9	SB 55377	CLARO	8022931478-4 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 1.946,29	R$ 1.946,29	
10	SB 55372	CLARO	8022931477-8 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 1.018,47	R$ 1.018,47	
11	SB 52964	CLARO	8022931476-2 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 1.356,83	R$ 1.356,83	
12	SB 45785	TIM	8022931487-1 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 44.059,50	R$ 44.059,50	
13	SB 32580	TELEFONICA	8022931483-7 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 5.698,68	R$ 5.698,68	
14	SB 37797	AMERICA NET	8022931481-5 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 8.791,38	R$ 8.791,38	
15	SB 11476	TELEFONICA	8022931486-5 15	22/10/2015	20/11/2015	R$ 11.584,95	R$ 11.584,95	

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Glória Satoko Konno

www.saobernardo.sp.gov.br
CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Ismael Moura
Christian Mello

16	SB 17032	TELEFONICA	8022934296-7 15	27/10/2015	25/11/2015	R$ 112,60	R$ 112,60
18	SB 5377	TELEFONICA	8022934348-6 15	27/10/2015	25/11/2015	R$ 5.506,53	R$ 5.506,53
TOTAL							R$ 101.121,95

ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201.1
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENCARREGADO SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201

FICA A CIA. **SABESP** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
655	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA PADRE SABOYA DE MEDEIROS Nº 160	PLANALTO
656	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA JUNTO AO PVE	RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA Nº 44	JARDIM INDEPENDÊNCIA
657	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA RAQUIEL DA CUNHA COM RUA PARÁ	JORDANÓPOLIS
658	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA DOS VIANAS Nº 950 C/ RUA ELISABETH SABATINI	BAETA NEVES
659	SOLAPAMENTO SAFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA SÃO ROQUE Nº 100	BAETA NEVES
660	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA NUNCIO INTERLICH Nº 61	SANTA TEREZINHA
661	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	PRAÇA DA COLUNA EM FRENTE À BANCA DE JORNAL	VILA EURO
662	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS Nº 701	VILA JERUSALEM
663	REPARO EM PVE NA PARTE INTERNA	RUA ALMEIDA LEME Nº 1386	PARQUE SÃO BERNARDO
664	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ANA MARIA POPOVIC Nº 27	VILA CARMINHA
665	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ LOBO Nº 96	JARDIM MARIA ADELAIDE
666	NIVELAMENTO DE PVE	AVENIDA BARÃO DE MAUÁ Nº 683	VILA EUCLIDES
667	NIVELAMENTO DE PVE	AVENIDA SENADOR FLAQUER Nº 660	VILA EUCLIDES
668	REPOSIÇÃO DE PASSEIO	AVENIDA NICOLA DEMARCHI C/ RUA CAJAZEIROS	TERRA NOVA I
669	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	RUA MARGARIDA MARIA ALVES Nº 398	ALVARENGA
670	FIXAR A TAMPA DE PVE	RUA MARGARIDA MARIA ALVES Nº 398	ALVARENGA
671	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA MARGARIDA MARIA ALVES Nº 398	ALVARENGA
672	REDE DE ESGOTO DANIFICADA NO PASSEIO PÚBLICO	RUA ARLINDO BETIO Nºs. 205 E 209	JARDIM CONTINENTAL

SO.2 – 28 de outubro de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico **, Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Encarregado de Serviço de Expediente – SO.200.1 - **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. **SABESP** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.
AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
673	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 710	VILA MARCHI
674	COLOCAÇÃO DE LAJE DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	RUA MUNICIPAL C/ RUA BELA VISTA	CENTRO
675	REPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	RUA MARECHAL DEODORO Nº 1.281	CENTRO
676	REPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	RUA BELA VISTA Nº 562	CENTRO
677	REPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	RUA BELA VISTA Nº 272	CENTRO
678	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA MUNICIPAL Nºs. 120, 132, 174, 241, 302, 316 E 388	CENTRO
679	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA NAPOLEÃO LEUREANO Nº 06 AO 12	CENTRO
680	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 303	CENTRO
681	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ATILIO ZANON Nº 12	CENTRO
682	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SÃO SAVINO Nº 91	CENTRO
683	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DOUTOR FLAQUER Nº 268	CENTRO
684	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SÃO JOÃO Nº 56	CENTRO
685	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA GONÇALVES DIAS Nº 117	CENTRO
686	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SANTA FILOMENA Nº 999	CENTRO
687	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA BELA VISTA Nº 272	CENTRO
688	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA WENCESLAU BRAZ Nº 89, 199 E 217	CENTRO
689	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA WENCESLAU BRAZ Nº 237	CENTRO
690	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ COPINI Nº 137	CENTRO
691	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ ROBERTO Nº 20	JARDIM SÃO LUIZ
692	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA Nº 127	CENTRO
693	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SILVA JARDIM C/ RUA BENEDITO MONTENEGRO	CENTRO
694	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA NAPOLEÃO LEUREANO Nº 35	CENTRO
695	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SÃO JOÃO Nº 61	CENTRO
696	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ELIZA Nº 88	JARDIM SÃO LUIZ
697	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 27	CENTRO
698	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA JUNTO AO PVE	RUA DOUTOR FLAQUER C/ AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA	CENTRO
699	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PARANAGUÁ Nº 70	JARDIM DA REPRESA
700	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PARANAGUÁ Nº 50	JARDIM DA REPRESA

SO.2 – 03 de novembro de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico **, Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Encarregado de Serviço de Expediente SO-200-1 ,**Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. **COMGAS** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
18	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA NARCISO CASADO CALADO Nº 93 AO 135	VILA ISABEL
19	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA OSCAR MARQUES Nº 143	CENTRO
20	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOÃO LUIS BONINI Nº 132	VILA ISABEL
21	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOÃO LUIS BONINI Nº 152 E 158	VILA ISABEL

SO.2 – 03 de novembro de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico **, Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Encarregado de Serviço de Expediente SO-200-1**Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

PLANILHA DE COMUNIQUE-SE

NÚMERO	EMPRESA	PROCESSO	DATA
147/2015	COMGAS	SB 11519/2009	28/10/2015
148/2015	COMGAS	sb 61700/2011	28/10/2015
149/2015	COMGAS	sb 15684/2010	28/10/2015
150/2015	COMGAS	sb 7300/2012	28/10/2015
151/2015	COMGAS	sb 7310/2012	28/10/2015

SO.201, 03 de Novembro de 2015
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
Suplente de Presidente: Hélio Machado – matr. 10.960-7

Membros:
- Helen Heitgen Abud – matr. 4.874-0
- Heloisa Molinari Calderon Nascimento – matr. 35.049-0
- Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matr. 30.019-4
- Mirian Paz Martinez – matr. 36.231-4
- Nicivaldo Costa de Oliveira Araújo – matr. 36.858-0
- Nilva Helena Ferreira – matr. 36.034-6
- Ricardo Watanabe – matr. 32.260-5
- Roseli Misako Yamabuchi Bichara – matr. 23.490-9
- Jéssica do Carmo Romero Perez – matr. 31.636-3
- Telma Fonseca de Candido – matr. 26.721-5
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 31 de outubro de 2014, e retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 4 de novembro de 2015
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa membros para constituir a Comissão de Registro Cadastral.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Registro Cadastral, constituída pela Portaria GSA nº 05 de 29 de dezembro de 2010:

- Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
- Cirlete Casa Rocha – matr. 20.143-1
- Célia Dejanira Vallin Marques de la Torre – matr. 34.198-0
- Jéssica do Carmo Romero Perez – matr. 31.636-3
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 31 de outubro de 2014, e retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 4 de novembro de 2015
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 81/2015 (VIGÉSIMO SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 46/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80159/2010; **CONTRATADA**: CONSÓRCIO ENGER-HAGAPLAN-PLANSERVI; **ASSINATURA**: 22/10/2015; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 46/2011 a dotação orçamentária (0737-9) 11.113.4.4.90.39.00.16.482.0026.1175.03, PA 5547/2014.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 84/2015 (VIGÉSIMO TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 46/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80159/2010; **CONTRATADA**: CONSÓRCIO ENGER-HAGAPLAN-PLANSERVI; **ASSINATURA**: 22/10/2015; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 46/2011 a dotação orçamentária (1119-8) 20.203.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.03.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 85/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada ¹ 119/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80009/2014; **CONTRATADA**: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; **ASSINATURA**: 16/10/2015; **OBJETO**: o Contrato de Empreitada ¹ 119/2014 fica acrescido do valor de R$ 138.013,91 (cento e trinta e oito mil e treze reais e noventa e um centavos) a título de reajuste contratual de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), a vigorar a partir de 27/05/2015.

IV – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 82/2015 (QUARTO)** ao Contrato de Locação ¹ 151/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92008/2011; **CONTRATADA**: ALÍRIO AMAURI ANTUNES e SALETE GALLI ANTUNES; **ASSINATURA**: 29/10/2015; **OBJETO**: o Contrato de Locação ¹ 151/2011 fica acrescido do valor de R$ 3.535,92 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) a título de reajuste contratual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a vigorar a partir de 01/08/2015.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 110/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80063/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10012/2015; **CONTRATADA:** CLARO S.A.; **VALOR:** R$ 432.569,60; **ASSINATURA:** 27/10/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PLANO DIGITAL PÓS-PAGO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS E MODEMS COM FORNECIMENTO DE APARELHO, SOB REGIME GLOBAL, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

II– TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 113/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10220/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 505/2015; **CONTRATADA:** AGRODAP COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP.; **VALOR:** R$ 152.750,00; **ASSINATURA:** 28/10/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), DESTINADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 114/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10191/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 024/2015; **CONTRATADA:** REFRIART AR CONDICIONADO LTDA. - EPP.; **VALOR:** R$ 11.220,00; **ASSINATURA:** 28/10/2015; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS), PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EVAPORADORAS, DE ACORDO COM OS TERMOS DA NBR 13.917/97 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E O PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), CONFORME PORTARIA Nº 3.523, DE 28/08/1998, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTALADOS NO CENFORPE – CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 115/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10317/2015; **FUNDAMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93; **CONTRATADA:** FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA.; **VALOR:** R$ 12.413,89; **ASSINATURA:** 29/10/2015; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SUPORTE, DESTINADO À OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DO MUNÍCIPIO, VISANDO A GESTÃO COMPLETA DO ATENDIMENTO

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 116/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60120/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 510/2015; **CONTRATADA** CW7 INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA. – EPP.; **VALOR:** R$ 61.150,00; **ASSINATURA:** 29/10/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA VOLTADOS À ECONOMIA SOLIDÁRIA

VI – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 118/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10080/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015; **CONTRATADA** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; **VALOR:** R$ 196.692,00; **ASSINATURA:** 28/10/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA GENERAL MOTORS, DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS

VII – TA SA.200.2 Nº 198/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 194/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60134/2014**; CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **VALOR:** R$ 108.864,00, **ASSINATURA**: 29/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 194/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIII – TA SA.200.2 Nº 214/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 202/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10282/2014**; CONTRATADA:** PISCINA FÁCIL LTDA EPP **VALOR:** R$ 159.999,84, **ASSINATURA**: 21/10/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de OUTUBRO de 2015, o prazo de vigência do Contrato de SA. 200.2 n.º 202/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

SA.2, 06 de novembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento e Termo de Cancelamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 325/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 403/2015; DETENTORA: **COMERCIAL GAMI EIRELI - ME**; VALOR ESTIMADO: R$ 72.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/10/2015; OBJETO: **COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2** - COPO PLASTICO DESCARTAVEL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE 180 A 200CC. NA COR BRANCA, EM RESINA TERMOPLASTICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEICOES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. MARCA: ZANATA, COPAZA, COPOBRAS, ECOCOPO, OU SIMILAR,Quantidade Estimada: 35.000/pacote c/ 100 peças, Valor Unitário: R$ 2,08, Marca: Copobrás

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 326/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 403/2015; DETENTORA **SUPER DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**; VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/10/2015; OBJETO: **COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL**; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL, PARA CAFE, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC. NA COR BRANCA, EM RESINA TERMOPLASTICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEICOES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. MARCA: ZANATA, COPAZA, COPOBRAS, OU SIMILAR,Quantidade Estimada: 24.000/pacote c/ 100 peças, Valor Unitário: R$ 1,00, Marca: COPOSUL

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 416/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.114/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 452/2015; DETENTORA: **AGE HOSPITALAR LTDA EPP**; VALOR ESTIMADO: R$ 47.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/10/2015; OBJETO: **ACIDOS GRAXOS**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 1** - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (COMPOSICAO ESSENCIALMENTE VEGETAL) COM, NO MINIMO, 03 (TRES) ACIDOS: - ACIDO CAPROICO E/OU CAPRILICO E/OU CAPRICO E/OU LAURICO E/OU LINOLEICO E/OU OLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS "A" E "E", PODENDO OU NAO CONTER OUTROS COMPONENTES. "PARA USO EM PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS". ** ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 14.000 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R$ 3,40, Marca: AGESAN, Embalagem: FR 200 ML, Fabricante: AGE HOSPITALAR, Número Registro Anvisa: 81042040001**.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 417/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.114/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 452/2015; DETENTORA: **CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** VALOR ESTIMADO: R$ 34.510,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/10/2015; OBJETO: **HIDROGEL AMORFO**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 2** - HIDROGEL AMORFO, PARA DESBRIDAMENTO AUTOLITICO TRANSPARENTE, INCOLOR. COMPOSTO POR AGUA E NO MINIMO CARPOXIMETILCELULOSE QUE NAO CONTENHA ANTIBIOTICO E QUE MANTENHA O AMBIENTE UMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MINIMO 25G. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.800 BISNAGA, Valor Unitário Registrado: R$ 5,95, Marca: ALLYGEL, Embalagem: CAIXA COM 10 UNIDADE, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa: 10222320008.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 418/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.114/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 452/2015; DETENTORA: **MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ ME**, VALOR ESTIMADO: R$ 16.560,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/10/2015; OBJETO: **AGUA DESTILADA**"; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NAO ESTERIL, EM GALAO COM 5 LITROS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300 GALÃO, Valor Unitário Registrado: R$ 7,20, Marca: ASFER, Embalagem: GALÃO COM 05 LITROS, Fabricante: ASFER.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 419/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.109/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 447/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, VALOR ESTIMADO: R$ 23.064,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/10/2015; OBJETO: **ESPECULO VAGINAL**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 2** - ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO MEDIO, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTA DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITUIDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. ** O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUIDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. ** MEDIDAS APROXIMADAS: 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 24.8000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,93, Marca: KOLPLAST, Embalagem: PEÇA, Fabricante: KOLPLAST, Número Registro Anvisa: 10237610059.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 420/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.109/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 447/2015; DETENTORA: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** VALOR ESTIMADO: R$ 42.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/10/2015; OBJETO: **KIT PARTO NORMAL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - KIT PARTO NORMAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO: - 01 CAMPO CIRURGICO IMPERMEAVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL. TAMANHO APROXIMADO: 1,80 X 1,25M. COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRES CAMADAS, SMS, HIDROREPELENTE POSICIONADO NA REGIAO CENTRAL DO CAMPO, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLASTICO GOFRADO, PROPORCIONANDO UMA EFETIVA BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDOS CORPOREOS. - 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR PARA COBERTURA DO PACIENTE. TAMANHO APROXIMADO: 1,50 X 1,00M. COMPOSTO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRES CAMADAS, SMS, REFORCO EM NAO TECIDO SPUNLACE DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS, ABSORVENTE E IMPERMEAVEL, FITA ADESIVA HIPOALERGENICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISAO CIRURGICA, BARREIRA DE PROTECAO HIDROREPELENTE E DOBRADURA ASSEPTICA. - 01 CAMPO CIRURGICO INFERIOR PARA COLOCACAO SOB O QUADRIL DA PACIENTE. TAMANHO APROXIMADO: 0,70 X 1,05M. COMPOSTO DE FILME PLASTICO EM FORMATO DE BOLSA COM DRENO, REFORCO EM NAO TECIDO SPUNLACE DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (ALTAMENTE ABSORVENTE NA BORDA QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE), BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSEPTICA. FITAS ADESIVAS HIPOALERGENICAS. - 01 MANTA PARA COBRIR RECEM NASCIDO SMS/SSMS. TAMANHO APROXIMADO 0,50 X 0,65M. - 04 FITAS ADESIVAS COM PRESILHA. TAMANHO APROXIMADO DE 0,05 X 0,30M. - 02 AVENTAIS CIRURGICOS. BARREIRA DE PROTECAO, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL FRONTAL E NAS MANGAS COM 01 COMPRESSA DE NAO TECIDO PARA SECAR AS MAOS. - 02 TOUCAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS ESTEREIS. CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (A BASE DE POLIPROPILENO), ANTIALERGICO, FORMATO ARREDONDADO COM ELASTICO EM TODA A SUA ABERTURA RESISTENTE O SUFICIENTE PARA COBRIR TODOS OS TIPOS DE CABELOS (MASCULINOS E FEMININOS), COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO. - 02 MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEL. FILTRAGEM BACTERICIDA (EFB) DE 96,7%, ATOXICA, HIPOALERGICA. CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, FORMATO RETANGULAR, COM ELASTICO LATERAL QUE SE PRENDEM ATRAS DA ORELHA DO USUARIO (COLOCACAO PRATICA E RAPIDA), CLIP NASAL. - 02 COMPRESSAS CAMPO CIRURGICO. TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 50CM EM ALGODAO PURO COM 04 CAMADAS, PRE-ENCOLHIDO, NA COR BRANCA, COSTURAS REFORCADAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVERLOQUE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, RESISTENTE, SEM FIOS SOLTOS, COM FILAMENTO AZUL DETECTAVEL AO RAIO X (FIO RADIOPACO) NO MEIO DA COMPRESSA E CADARCO RESISTENTE NA FORMA DE ALCA FIXADO A UMA DAS PONTAS. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DO RECEM-NASCIDO. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, APRESENTAR DOZE PONTOS PARA REGULAGEM DO TAMANHO, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO, QUE PERMITE A SUA UTILIZACAO, DURANTE A REALIZACAO DE EXAMES RADIOLOGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NAO AGRIDAM A PELE. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DA GESTANTE. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, REGULAGEM DO TAMANHO COM DOZE PONTOS, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLÁSTICO RIGIDO QUE DE ABSORCAO, RESISTENTE, SEM FIOS SOLTOS, COM FILAMENTO AZUL DETECTAVEL AO RAIO X (FIO RADIOPACO) NO MEIO DA COMPRESSA E CADARCO RESISTENTE NA FORMA DE ALCA FIXADO A UMA DAS PONTAS. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DO RECEM-NASCIDO. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, APRESENTAR DOZE PONTOS PARA REGULAGEM DO TAMANHO, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO, QUE PERMITE A SUA UTILIZACAO, DURANTE A REALIZACAO DE EXAMES RADIOLOGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NAO AGRIDAM A PELE. - 01 PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DA GESTANTE. CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, REGULAGEM DO TAMANHO COM DOZE PONTOS, POSSIBILITAR IDENTIFICACAO NA PROPRIA SUPERFICIE COM CANETA ESFEROGRAFICA, LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO QUE PERMITE A SUA UTILIZACAO, DURANTE A REALIZACAO DE EXAMES RADIOLOGICOS E BORDAS LATERAIS QUE NAO AGRIDAM A PELE. - 02 CORTE CLAMP UMBILICAL EM PLASTICO. - 01 PAR DE LUVAS CIRURGICO ESTERIL TAMANHO 7,5. - 01 PAR DE LUVAS CIRURGICO ESTERIL TAMANHO 8,5. - 10 UNIDADES DE COMPRESSAS ESTERIL 7,5 X 7,5CM. - 01 BISTURI DESCARTAVEL NUM. 22, ESTERIL. - 01 ABSORVENTE DESCARTAVEL POS-PARTO - 01 SACO DE EXPURGO HOSPITALAR PARA DESCARTE DEMATERIAIS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120 KITS, Valor Unitário Registrado: R$ 350,00, Marca: POLAR FIX, Embalagem: KIT, Fabricante: POLAR FIX, Número de Registro Anvisa: 08003400006.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 421/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.109/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 447/2015; DETENTORA: **VIBEL COMERCIAL – EIRELI**, VALOR ESTIMADO: R$ 57.312,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: **FILTRO ANTI-BACTERIANO Item 3** FILTRO ANTI-BACTERIANO(ESPIROMETRO DA MARCA KOKO), CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO (POLIESTIRENO), POSSUINDO EM SEU INTERIOR UM ELEMENTO FILTRANTE (HEPA) COM PASSAGEM DE PARTICULAR DE ATE 50 MICROS, COM EFICACIA DE FILTRACAO DE ATE 99,99% DE BACTERIAS E 99,9% DE VIRUS, E RESISTENCIA DE 4-7 MMH2O/L/SEG, COM ESPACO MORTO DE ATE 50ML, COM FUNCAO FUNGICIDA E BACTERICIDA. O DIAMETRO DO FILTRO BACTERIANO DEVERA SER DE 90MM, COM ENCAIXE EM APARELHO ESPIROMETRO CUJO DIAMETRO EXTERNO E DE
48,5MM E DIAMETRO INTERNO DE 45MM. O ENCAIXE COM BOCAL DE PAPEL DEVERA TER DIAMETRO EXTERNO DE 29,4MM E DIAMETRO INTERNO DE 25,4MM. ** DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/1976, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/1977, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA A N. 01 DE 17/05/1993, DA DIVISAO VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE, DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, DE 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.600 PECAS, Valor Unitário Registrado: R$ 5.97, Marca: INFAXPAPER, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: CARLUG, Número Registro Anvisa: 80906620020.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 422/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2015; DETENTORA: **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 368.406,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/10/2015; OBJETO: BRINQUEDOS; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 08** - Jogo de peças sopradas para encaixe, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 JOGO, **Valor Unitário:** R$ 35,90, **Marca:** BEL TOY – 9109, **ITEM – 14** - Conjunto de caminhão tipo caçamba, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 199,00, **Marca:** CARDOSO – 9028, **ITEM – 15** - Conjunto de caminhão tipo Bombeiro, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 199,00, **Marca:** CARDOSO – 9055, **ITEM – 16** - Conjunto de banheiras para bonecas, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 900 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 149,00, **Marca:** LIDER – 2350.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 423/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2015; DETENTORA: **EFL DIDATICOS LTDA – EPP** VALOR ESTIMADO: R$ 2.557,80, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/10/2015; OBJETO: BRINQUEDOS; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 05** - Kits de Carrinhos, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 140 KIT, **Valor Unitário:** R$ 18,27, **Marca:** BIG CAR – BABY CAR.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 424/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2015; DETENTORA: **FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – ME**, VALOR ESTIMADO: R$ 756.945,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/10/2015; OBJETO: BRINQUEDOS; PREÇOS REGISTRADOS **ITEM: 02** - Conjunto de Fantoches, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 180 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 46,00, **Marca:** BRINK MOBIL / BRINK MOBIL, **ITEM – 03** - Conjunto de Fantoches, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 180 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 46,00, **Marca:** BRINK MOBIL / BRINK MOBIL, **ITEM – 07** - Conjunto de Fantoches animais, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 180 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 27,25, **Marca:** BRINK MOBIL / BRINK MOBIL, **ITEM – 09** - Conjunto de boneco menino branco, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 303,00, **Marca:** ESTRELA / ESTRELA, **ITEM – 10** - Conjunto de boneco menino negro, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 303,00, **Marca:** ESTRELA / ESTRELA, **ITEM – 11** - Conjunto de boneca menina branca, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 303,00, **Marca:** ESTRELA / ESTRELA, **ITEM 12** - Conjunto de boneca menina negra, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 303,00, **Marca:** ESTRELA / ESTRELA, **ITEM – 13** - Conjunto de telefones, e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 540 CONJUNTO, **Valor Unitário:** R$ 150,00, **Marca:** BRINK MOBIL / BRINK MOBIL.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 425/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2015; DETENTORA: **INCLUSE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME,** VALOR ESTIMADO: R$ 139.212,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/10/2015; OBJETO: BRINQUEDOS; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM – 17** - Unids.Triciclo (tonquinha), e demais especificações constantes do ANEXO I, **Quantidade Anual estimada:** 1.080 PEÇAS, **Valor Unitário:** R$ 128,90, **Marca:** BANDEIRANTES – 678 – 679.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 427/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.108/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 446/2015; DETENTORA: **SUPER DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,**, VALOR ESTIMADO: R$ 27.714,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/10/2015; OBJETO: **COPO PLASTICO DESCARTAVEL** L; PREÇOS REGISTRADOS **Item 1** – COPO PLASTICO DESCARTAVEL, PARA CAFE, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC. NA COR BRANCA, EM RESINA TERMOPLATICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEICOES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 29.800/pacotes com 100 peças, Valor Unitário Registrado: R$ 0,93, Marca**: Coposul.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 428/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.108/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 446/2015; DETENTORA: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 72.316,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015, OBJETO: **COPO PLASTICO DESCARTAVEL**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 2 -** COPO PLASTICO DESCARTAVEL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE 180 A 200CC. NA COR BRANCA, EM RESINA TERMOPLATICA, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEICOES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. MARCA: ZANATA, COPAZA, COPOBRAS, OU SIMILAR, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 35.800/pacotes com 100 peças, **Valor Unitário Registrado: R$ 2,02, Marca**: Kerocopo.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 429/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.133/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 509/2015; DETENTORA: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 12.939,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: **COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 1 -** COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE ATENDER A NR 32/PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. A CADA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO COPIA AUTENTICADA DE LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O MA TERIAL ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR. 13.853 E 7.500 DA ABNT. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM CAIXAS COM ATE 10 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DE VERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76,COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79.094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93,DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES.AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA.A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida**: 5.700/peças, **Valor Unitário Registrado: R$ 2,27, Marca**: Grandesc, **Fabricante:** Grandesc, **Embalagem:** cx c/ 10, **Número Registro ANVISA:** 80306640001.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 430/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.135/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 514/2015; DETENTORA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** VALOR ESTIMADO: R$ 58.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - SOLIFENACINA SUCCINATO 5MG COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 17.000/comprimidos, **Valor Unitário Registrado: R$ 3,45, Marca**: Vesicare, **Fabricante:** Astellas, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** cx c/ 30 comp., **Número Registro ANVISA:** 1771700020046.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 431/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.118/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 445/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA,**, VALOR ESTIMADO: R$ 55.743,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/10/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS **ITEM 4** - BISTURI DE SEGURANCA, N. 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32, Quantidade Anual estimada e Unidade de Medida: 15.300/peça, Valor Unitário: R$ 1,86, Embalagem: peça, Marca: STERILANCE, Fabricante: STERILANCE, Número de Registro da ANVISA: 10150470305, ITEM 5 - BISTURI DE SEGURANCA, N. 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINI TIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTI-

CA. DEVERA CONTER NUM. DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR-32, Quantidade Anual estimada e Unidade de Medida: 10.700/peça, Valor Unitário: R$ 2,55, Embalagem: peça, Marca: STERILANCE, Fabricante: STERILANCE, Número de Registro da ANVISA: 10150470305

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 432/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.118/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 445/2015; DETENTORA: **CREMER S/A**, VALOR ESTIMADO: R$ 25.246,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/10/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS **ITEM 2** - COLETOR PARA SECRECAO E ASPIRACAO TRAQUEAL, EM FRASCO RESISTENTE, COM GRADUACAO DE 1000ML, EXTENSAO TRANSPARENTE EM PVC E CONEXAO PARA SONDAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual estimada e Unidade de Medida: 2.600/peça, Valor Unitário: R$ 9,71, Embalagem: unidade, Marca: MASTER VACCUM, Fabricante: EMBRAMED, Número de Registro da ANVISA: 10252420080

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 433/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.118/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 445/2015; DETENTORA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,**, VALOR ESTIMADO: R$ 59.508,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS **ITEM 3** - BANDAGEM DE ALGODAO DE TRAMA ABERTA, FLEXIVEL, IMPREGNADA COM OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 7CM X 9M. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual estimada e Unidade de Medida: 3.132/peça, Valor Unitário: R$ 19,00, Embalagem: unidade, Marca: UNNA HEAL, Fabricante: CASEX, Número de Registro da ANVISA: 10222320006

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 434/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.118/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 445/2015; DETENTORA: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,**, VALOR ESTIMADO: R$ 182.466,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS **ITEM 01** - COMPRESSA CIRURGICO-CAMPO OPERATORIO DE 45 X 50CM, NÃO ESTERIL, COM PESO MINIMO DE 35 GRAMAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM ALGODAO PURO, COM 04 CAMADAS DE TECIDO ENTRELACADOS, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS (FIOS QUE NÃO DESFIAO E NEM ENROSCAO), PREENCOLHIDO, NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURAS REFORCADAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVERLOQUE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, RESISTENTE, COM FILAMENTO AZUL DETECTAVEL AO RAIO X (FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO DO CORPO DA COMPRESSA). DEVE POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS, CADARCO RESISTENTE NA FORMA DE ALCA FIXADO A UMA DAS PONTAS. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056 (MASSA/ UNIDADE/COMPRIMENTO). APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 14767. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 26/09/2002. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. ** REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, Quantidade Anual estimada e Unidade de Medida: 167.400/peça, Valor Unitário: R$ 1,09, Embalagem: pacote com 50 unidades, Marca: MEDI HOUSE, Fabricante: MEDI HOUSE, Número de Registro da ANVISA: 10181829020

21 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.085/2015; DETENTORA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, ASSINATURA: 03/11/2015; OBJETO: fica incluida no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 268/2015 a**(s) dotação(ões) orçamentária(s) **0643-8 – 097.4.4.90.52.00.10.301.0010.1031.05 PA 3802/2008**
0645-4 – 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05 PA 4087/2008
0649-6 – 097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05 PA 4090/2010

22 – TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL SA. 200.2 Nº 003/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 177/2015**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODTUOS HOSPITALARES LTDA; ASSINATURA: 23/10/2015; OBJETO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços SA 200.2 nº 177/2015 da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODTUOS HOSPITALARES LTDA LTDA.** O cancelamento de preços encontra embasamento no artigo 57, do Decreto Municipal 16.920/2009.parágrafo 1º, inciso V da Lei 8666/93.

SA. 2, 06 de novembro de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponiveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Municipio.

01 – – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP**; VALOR ESTIMADO: R$ 51.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/07/2015; OBJETO: **ESTANTE VAZADA.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA **MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**; VALOR ESTIMADO: R$ 64.062,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **ESTANTE VAZADA E EM AÇO.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 350/2015; DETENTORA: **TSW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI**; VALOR ESTIMADO: R$ 18.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **ESTANTE EM AÇO.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 335/205; DETENTORA: **LANCO LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 317.850,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/07/2015; OBJETO: **CARRINHO PARA MEDICAÇÃO.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: **FENIX INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 47.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/07/2015; OBJETO: **ARMÁRIO EM AÇO.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: **HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 284.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/07/2015; OBJETO: **ARMÁRIO E BANCO EM AÇO.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: **MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP,** VALOR ESTIMADO: R$ 14.676,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **ARQUIVO EM AÇO.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 276/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: **PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 41.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **ÁGUA SANITÁRIA.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 277/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: **SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 67.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **LIMPADOR MULTIUSO.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 672.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP,** VALOR ESTIMADO: R$ 54.870,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 22.260,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 38.822,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **JADE E JASMIM LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 178.350,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: COLCHA, TOALHA, CAMISOLA, AVENTAL, CAMPO SIMPLES, CAMPO DUPLO.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA **LUIZ CARLOS DONADIO ME**; VALOR ESTIMADO: R$ 117.073,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/07/2015; OBJETO: **LENÇOL ADULTO e INFANTIL, FRONHA e TOALHA DE BANHO.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **CAMPO FENESTRADO.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 215/2015; DETENTORA: **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME,** VALOR ESTIMADO: R$ 18.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: CAMISOLA INFANTIL**.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.0056/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 248/2015; DETENTORA: **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP**, VALOR ESTIMADO: R$ 30.780,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/08/2015; OBJETO: **CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 65.254,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 274/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.081/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 363.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 373/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP,** VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 276.660,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 375/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** VALOR ESTIMADO: R$ 18.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 215/2015; **DETENTORA**: **MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 106.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2015; **OBJETO: COBERTOR ADULTO E INFANTIL.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 336/2015; **DETENTORA**: **VIBEL COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 72.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/07/2015; **OBJETO: BALANÇA ELETRONICA INFANTIL.**

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 272/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 349/2015; **DETENTORA**: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.423,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/08/2015; **OBJETO: ALGINATO DE PRESA RÁPIDA, TIPO I.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 281/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 376/2015; **DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 47.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2015; **OBJETO**: MEDICAMENTO**.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 282/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 392/2015; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/08/2015; **OBJETO**: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO**.**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 283/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 332/2015; **DETENTORA: MAVARO INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 67.320,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/08/2015; **OBJETO**: BLOQUEADOR SOLAR**.**

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 124/2015; **DETENTORA**: **LICIPAR LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 107.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2015; **OBJETO: BATERIA.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 134/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.199/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 142/2015; **DETENTORA**: **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 91.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2015; **OBJETO: PNEUS.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 135/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.199/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 142/2015; **DETENTORA**: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 6.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/04/2015; **OBJETO: CÂMARA DE AR E PNEUS.**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 136/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.199/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 142/2015; **DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.270,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2015; **OBJETO**: **PNEUS.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014 **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 227.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$186.000, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 148.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.001/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 034/2015; **DETENTORA**: **C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/04/2015; **OBJETO: FOGÃO.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 142/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.003/2015; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 100.362,24; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2015; **OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.**

prefsbc

SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA REDE ESCOLAR:

MINHA ESCOLA CUIDA DA ÁGUA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo o convida para prestigiar o que as escolas do município estão fazendo para cuidar da água.

Dia 16 de novembro, das 8h às 18h
Local: Centro de Formação dos Profissionais de Educação (CENFORPE)
Restaurante Escola - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto
Inscrições e informações: (11) 4367-6463

www.saobernardo.sp.gov.br/educacao-ambiental
#minhaescolacuidadaáguа

BOM BRIL

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 143/20154; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial nº** 10.003/2015; **DETENTORA**: **COMERCIAL 3 ALBES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 435.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2015; **OBJETO: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES ý**.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 144/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.003/2015; **DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 620.449,14/, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2015; **OBJETO**: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 145/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.003/2015; **DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.259.836,35, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2015; **OBJETO**: FORMULAS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 146/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.200/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 006/2015; **DETENTORA: ROCCO VERGUEIRO ESCAPAMENTOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.070,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/05/2015; **OBJETO**: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER, CONSERTO DE PNEUS SEM CÂMARA E VULCANIZAÇÃO.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ **147.630,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.232,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.271.365,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 30.720,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.512,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: MATERIAL ODONTOLOGICO.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 38.708,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 025/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 709/2014; **DETENTORA**: **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 82.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **AGUA DESTILADA.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 027/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: BH FARMA COMERCIO LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 144.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 028/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 148.968,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 029/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 597.917,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: MEDICAMENTOS.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 708/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 167.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 045/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 708/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 210.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **RINGER COM LACTATO DE SÓDIO.**

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 048/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 22.365,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **ALBUMINA HUMANA.**

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 049/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 722/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.456,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **TESTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ.**

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **IT SUPRIMENTOS LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 21.977,50 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **CARTUCHO PARA IMPRESSORA.**

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 051/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **MASTER 100 COMERCIAL DE MATERIAIS E INFORMATICA LTDA ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 541.635,25 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **CARTUCHO PARA IMPRESSORA.**

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 914.883,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE INFORMATICA.**

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 053/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **BRALMEX COMERCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 55.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE INFORMATICA.**

65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 054/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **DAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 75.590,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO INSUTRIAL.**

66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 055/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.039,97; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO DOMICILIAR.**

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 056/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **M. M. MARANHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 2.910,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO DOMICILIAR.**

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 373/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.1186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 374/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 5.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 376/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.115,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 377/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.804,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 378/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 5.124,75; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 676/2014; **DETENTORA**: **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 108.030,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/01/2015; **OBJETO: LANCETA DESCARTÁVEL DE 28G.**

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 676/2014, **DETENTORA**: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.500.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL DE 100UI 30G.**

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 030/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 705/2014; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 73.160,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 705/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/20115; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 705/2014; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ **69.620,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento.**

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.162/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 665/2014; **DETENTORA**: **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2015; **OBJETO**: **CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS.**

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.162/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 665/2014; **DETENTORA**: **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAUDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 62.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/01/2015; **OBJETO**: **MESA PARA REFEIÇÃO.**

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.162/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 665/2014; **DETENTORA**: **R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 294.450,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO**: **MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 057/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 688/2014; **DETENTORA**: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.194,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO**: PNEU.

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 688/2014; **DETENTORA**: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 66.370,90, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO**: **PNEU.**

83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 688/2014; **DETENTORA**: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 66.424,30, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: **PNEU.**

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 060/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 703/2014; **DETENTORA**: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 81.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 061/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 703/2014; **DETENTORA**: **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 062/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 703/2014; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 211.920,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 063/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 703/2014; **DETENTORA**: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 843.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 703/2014; **DETENTORA**: **MERCK S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 204.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **CASUAL BLUE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 66.900,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: **CAPA DE CHUVA.**

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 480.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2015; **OBJETO**: **UNIFORME.**

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 106.710,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO**: **JALECO, CALÇA E CAMISA; PREÇOS REGISTRADOS**: **LOTE – 02** – itens: 1 e 2.

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 274.740,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO**: **CAMISETA, TÊNIS, BOTINA, BOTA e CALÇADO; PREÇOS REGISTRADOS**: **LOTE – 01.**

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **MARIA EDWIRGES & FILHOS CONFECÇÕES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 259.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2015; **OBJETO**: **COLETE, CALÇA, MACACÃO, TARJA E BLUSÃO.**

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 84.982,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: **MOCHILA.**

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2014; **DETENTORA**: **WALDIR NARDI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.940,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: BONÉ.

96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.192/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 716/2014; **DETENTORA**: **FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 276.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS - CLORETO DE SODIO E GLICAZIDA.**

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.192/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 716/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 272.160,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS - CLORETO DE SODIO E GLICAZIDA.**

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.192/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 716/2014; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 273.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS - CLORETO DE SODIO E GLICAZIDA.**

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 671/2014; **DETENTORA**: **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.368,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **RAÇÃO PARA ANIMAIS.**

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 671/2014; **DETENTORA**: **COGYAGRO COMERCIAL LTDA-EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 67.766,48, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO**: **RAÇÃO PARA ANIMAIS.**

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 077/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 671/2014; **DETENTORA**: **COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.469,72, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO**: **RAÇÃO PARA ANIMAIS.**

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 078/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 671/2014; **DETENTORA**: **M.P.O VENTURA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 73.680,66, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO**: **RAÇÃO PARA ANIMAIS.**

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2014; **DETENTORA**: **CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.850,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2015; **OBJETO**: **CURATIVO HIDROCOLOIDE.**

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2014; **DETENTORA**: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 406.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO**: **COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA.**

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 082/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2014; **DETENTORA**: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 96.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2015; **OBJETO**: **ATADURA DE CREPE.**

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 357/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.164/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 690/2014; **DETENTORA**: **SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 19.440,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2015; **OBJETO**: **CIMENTO DE IONÔMERO.**

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 370/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 697/2014; **DETENTORA**: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.792,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 372/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 697/2014; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 151.820,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

SA. 2, 06 de novembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PP Nº 26/2015 – PC.10.245/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REMONTAGEM E PADRONIZAÇÃO ESTÉTICA DE ESTANTES MÓVEIS COMPONÍVEIS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS E CONTEÚDO INFORMACIONAL, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2015 – 09h30min**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.598/2015 – PEC.60237/2015 – MATERIAL PARA FISIOTERAPIA. Abertura do Pregão**: 18/11/2015** às 09:00 horas
PE.599/2015 – PEC.60236/2015 – TELEVISOR LED 42 POLEGADAS. Abertura do Pregão**: 17/11/2015** às 09:00 horas.
PE.600/2015 – PEC.50240/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão**: 17/11/2015** às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.589/2015 – PEC.50237/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 13/11/2015** às 09:00 horas.
PE.590/2015 – PEC.20154/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 09:00 horas.
PE.591/2015 – PEC.20159/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 14:30 horas.
PE.592/2015 – PEC.20158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADOO. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 09:00 horas.
PE.593/2015 – PEC.50239/2015 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 14:00 horas.
PE.594/2015 – PEC.20148/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO E TELA DE ARAME. Abertura do Pregão**: 13/11/2015** às 09:00 horas
PE.595/2015 – PEC.20156/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 09:00 horas
PE.596/2015 – PEC.20151/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPA DE COMPENSADO. Abertura do Pregão**: 13/11/2015** às 09:00 horas
PE.597/2015 – PEC.20149/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL. Abertura do Pregão**: 16/11/2015** às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 031/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 49.650/2011 Cavalcanti e Martão Transportes Ltda

ST-1, 04 de novembro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 140/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
HERALDI LAURO SCALDAFERRI DOS SANTOS	CRS-8137	6294
JOSE JOÃO DA SILVA	BXT-5153	6295

ST-122, em 04 de novembro de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
Líder Sist. Viário e transportes

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 141/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	2.102/05
ADEMAR CATELAN	20	886/76
SEBASTIÃO DOS SANTOS TRIGO	60	1.813/92
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	29	2.248/11
MANOEL NATAL DA SILVA	60	1.755/91
EZIO PLÁCIDO DA COSTA	19	2.201/08
NADIA DINIZ SILVA	10	2.284/13

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ANDERSON RODRIGUES	2.332/14	27

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
JOSÉ MENDES VIEIRA	17	150/15 e 151/15
MARCIO ROCHA LIMA	35	152/15 e 153/15

ST-122, 04 de novembro de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
LIDER SISTEMA VIARIO E TRANSPORTES

EDITALST Nº25 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **27/10/2015 a 02/11/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 04 de novembro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº24 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
NOTIFICAÇÕESDE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período **20/10/2015 a 26/10/2015** que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 28 de Outubro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER CME Nº 32/2015

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 040.879/2015	Escola de Educação Infantil **Unique** Ltda. - ME	Rua Santana, 286 – Paulicéia CEP: 096880-040.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 32/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 040.879/2015	Escola de Educação Infantil **Unique** Ltda. - ME	Rua Santana, 286 – Paulicéia CEP: 096880-040.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2015
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Benefícios Fiscais - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de B**ENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA JOSE BEZERRA LINS	60066/2015SB

DEFERIMENTO PARCIAL

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ISAMU TAKEDA	715/2010SB
ELENICE GUOBYS	1524/2015 SB

DEFERIDO PARCIAL E DESCONHECIDO

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE	4662/1997 SB

G.SEDESC,03 DE NOVEMBRO DE 2015.
Rosalva Alves Portella
DIRETORA - SEDESC 1 – Departamento de Politica da Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 251/2015

Dispõe sobre a manutenção da impugnação da candidata à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em plenária realizada em 28 de novembro de 2015 e registrada na Ata CMDCA nº 614,

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a decisão de impugnação do mandato **Sra. Elaine Oliveira Silva**
Motivo: Foram observados fatos que infringem a Lei Municipal nº 6.159/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375/2014 em seus artigos, 36, 36A e 36B, bem como as Resoluções CMDCA nº 209 e 220/2015.

Artigo 2º - Ascende a condição de titular ao Conselho Tutelar – Área de Abrangência II a **Sra. Eleni de Jesus Santos** e na condição de suplente a **Sra. Carleci Souza Santos**

Artigo 3º - Da deliberação referida no Artigo 1º desta Resolução, não caberá recursos no âmbito administrativo deste Conselho.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2015.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 252/2015

Dispõe sobre a decisão do CMDCA/SBC sobre o pedido de impugnação do Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em plenária realizada em 28 de novembro de 2015 e registrada na Ata CMDCA nº 614,
RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a o indeferimento do pedido de impugnação do processo eleitoral apresentado pelos candidatos: **Rodolfo Antônio de Oliveira Padial, Luciana Oliveira Domingues, Graziela Veloso de Jesus e Maria Aparecida do Nascimento,** por não serem apresentados elementos novos no recurso apresentado a este CMDCA

Artigo 2º - Da deliberação referida no Artigo 1º desta Resolução, não caberá recursos no âmbito administrativo deste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2015.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 253/2015

Dispõe sobre a decisão do CMDCA sobre o pedido da candidata Marina Inês do Nascimento pela recontagem de votos contidos nas mídias eletrônicas da Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019, referente à Área de Abrangência I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em plenária realizada em 28 de novembro de 2015 e registrada na Ata CMDCA nº 614,
RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar a solicitação da Sra. Marina Inês do Nascimento de recontagem dos votos contidos nas mídias eletrônicas dos Locais de Votação da Área de Abrangência I.
Parágrafo único: A referida recontagem será realizada no dia 11/11/2015 as 9hrs, na SEDESC – sala 09, em plenária extraordinária do CMDCA, convocada exclusivamente para este fim, com a participação dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da requerente e representantes do Ministério Público.

Artigo 2º - Da deliberação referida no Artigo 1º desta Resolução, não caberá recursos no âmbito administrativo deste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2015.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 338/2015

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS, bem como inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na reunião ordinária 345ª do CMAS, ocorrida em 29 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:

a) Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania- Centro de Formação Profissional " Padre Léo Comissari", inscrição nº 71-I;
b) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, inscrição n° 76-I;
c) Centro de Convivência Rafá, inscrição n° 111-I.

Art. 2º Publicar inscrição de entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas que desenvolve ações nessa área.

a) Tia Sú Art Mania, inscrição n° 129-III.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de novembro de 2015.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 01/2015

Dispõe sobre registro de estabelecimento privado e renovação de registro provisório de estabelecimento privado.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 170ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder registro de estabelecimento privado à **SÁVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA-ME (RESIDÊNCIA PRIMAVERAS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CUIDADOS AO IDOSO),** registro nº 11, válido por 02 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Conceder renovação de registro provisório ao estabelecimento privado **CLINICA ESTORIL S/C LTDA**, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2015.
Carmen Célia Loverbeck
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 167/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
JULIO CESAR A. ROCHA	14.722.753/0001-15	2883/2015	30 DIAS
MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	15.148.119/0001-83	2884/2015	30 DIAS
ALMIR JOSÉ ANDRADE	333.251.378-81	2373/2015	30 DIAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUCIANA ARNONI PELISSARI LIMA	107.521.128-05	0524/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SPORTIN INDÚSTRIA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA LTDA	60.580.750/0001-01	0517/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SILVIO GILBERTO NUNES DE SOUZA	064.392.028-55	0526/2015	INDEFERIDO
ANDREI LUANA RODRIGUES DO AMARAL	294.822.728-38	0527/2015	INDEFERIDO
IGOR SILVEIRA	437.675.348-35	0525/2015	INDEFERIDO
WLADIMIR CABRAL LUSTOSA	769.194.428-15	0523/2015	INDEFERIDO
PIZZARIA TERRA NOVA LTDA	57.428.450/0001-05	0521/2015	INDEFERIDO
RILDO BEZERRA BUARQUE	061.101.818-70	0520/2015	INDEFERIDO
GILDA BARBOSA DE LIMA	220.888.788-31	0519/2015	INDEFERIDO
EDILSON VIEIRA BATISTA	183.734.828-65	0518/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 168/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GLEN MARK FARMACÊUTICA LTDA	44.636.661/0001-57	2920/2015	704/15-2934217

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GLEISON SIQUEIRA DE LIMA	469.102.758-02	2921/2015	704/15-2937357
ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES AUTOMOTIVOS LTDA	11.251.965/0001-73	2922/2015	704/15-2937372

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GLEISON SIQUEIRA DE LIMA	469.102.758-02	2921/2015	704/15-2937357
JOSÉ VANDERSOM DOS SANTOS	003.087.245-69	3377/2015	704/15-2937365
ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES AUTOMOTIVOS LTDA	11.251.965/0001-73	2922/2015	704/15-2937372

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 169/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0519/2015 - Cia Itauleasing de Arr Mercantil - CNPJ: 49.925.225/0001-48 - Apreensão de veiculo automotor marca Ford, modelo Ka - placas KAQ 1948/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0525/2015 - Cleyton Araujo da Silva - CPF: 446.695.228-09 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Parati - placas BGM 5910/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0687/2015 - Renato dos Anjos Onofre - CPF: 405.955.698-03 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Gol - placas EAL 5448/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0612/2015 - Gleison Siqueira de Lima - CPF: 469.102.758-02 - Atividade de lava rápido sem licenciamento ambiental - Local: Rua JOSEFINA Leonor Loto Bueno, nº 297 - Bairro Montanhão - Inscrição imobiliária 512.030.084.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0613/2015 - Original Indústria e Comércio de Tapetes Automotivos Ltda - CNPJ: 11.251.965/0001-73 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Takichi Takai, nº 39 - Bairro Rudge Ramos - Inscrição imobiliária 010.038.096.000.

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 170/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:
Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	49.925.225/0001-48	0605/2015	704/15-2937351
CLEYTON ARAUJO DA SILVA	446.695.228-09	0616/2015	704/15-2937355
RENATO DOS ANJOS ONOFRE	405.955.698-03	2960/2015	704/15-2941432

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 171/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Recurso solicitando cancelamento de Auto de Infração de Posturas:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MEGA IMÓVEIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP	524.420.001.000	0528/2015	DEFERIDO

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCELO FANTIN	524.207.019.000	0111/2015	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	0049/2015	704/15-2941187

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 058/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0082/2013 (Processo Administrativo nº SB 13374/2013). Compromissário: RITA DUTRA ZABUSCHA. Objeto: Entregar QUARENTA E SETE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 22/10/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 2920/2015 com o respectivo lançamento nº 704/15-2934217;

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração nº 0046/2015 com o respectivo lançamento nº 704/15-2907976;

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COMUNIQUE-SE Nº 516/2015 - PROCESSO SB 67562/2012

Ref.: Esclarecimentos - Gestão Ambiental

Considerando a solicitação de vistoria para averiguação de irregularidades ambientais no imóvel localizada na Estrada Hawai Clube Tozan, nº 855 - Jardim Tupã, nos cabe informar que em vistoria realizada no dia 27 de Outubro do decorrente ano não constatamos indícios que possam ser considerados como infração ambiental no referido imóvel.

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 32/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	**Interessado**	Autorizado
SB 03261/2009	EVARISTO ANDRÉ COPPINI	Remoção
SB 11030/2004	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	Remoção
SB 13700/2010	BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	"Prorrogação de Prazo" Compensação Ambiental" até o dia 12/11/2016"
SB 47075/2015	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS REGIONAL SÃO BERNARDO DO CAMPO	Remoção
SB 56391/2015	ATACADÃO S/A	Remoção
SB 57827/2015	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	Remoção
SB 57881/2015	TRANSZERO TRANSPORT. DE VEÍCULOS LTDA.	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 29289/2015	"SUÉLIO ALVES DE SOUZA" Rua Pindorama, 502 - Vila Jordanópolis"	"Licença Simplificada - LS n.º 192/2015"Oficina mecânica de veículo automotor"
SB 43991/2015	"CEPNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP" Rua Zélia, 431 - Chácara Dublin Paulista"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 220/2015"Fabric. apar. reprodução, gravação e amplificação áudio e vídeo"
SB 46973/2015	"MIZUNAMI PISCINA E LAZER LTDA. - EPP "Rua Zélia, 371 - Chácara Dublin Paulista"	"Licença de Operação - LO n.º 222/2015" Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente"
SB 48694/2015	"SABIL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. "Rua Aiuruoca, 37 / 41 - Chácara Sergipe"	"Licença de Operação - LO n.º 223/2015" Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle"
SB 53510/2015	"MELTING COLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA." Rua André Rosa Coppini, 142 - Vila Armando Bondioli"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 221/2015" Serviços de pré-impressão"
SB 83741/2014	"FRANCISCO B. DE SOUSA SOBRINHO FERRAMENTAS-EPP" Avenida Pedro Mendes, 2104 / 2104-A - Bairro Montanhão"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 217/2015"Fabricação de máquinas - ferramenta, peças e acessórios"

São Bernardo do Campo, 04 de Novembro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento deLicenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 029/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	**Interessado**
SB-060724/2015	ELIANE ALVES DE ANDRADE
SB-060905/2015	JOSE NILTON ARRUDA SILVA
SB-062575/2015	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GONÇALVES IBIAPINO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	**Interessado**
SB-070639/2012	GERCINA MARIA DE JESUS
SB-061872/2015	LIDUINA MARTINS COSTA
SB-062421/2015	BRAZ DONIZETI DEJAVITE

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 004 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Luiz Antônio Rosa, matrícula n.º 4257, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, nos termos da Portaria n.º 9.340 de 22 de setembro de 2014 do Executivo Municipal, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Decreto Municipal n.º 18.790 de 20/02/2014 que regulamentou a Lei Municipal n.º 5.471/2005, e considerando o afastamento de férias do empregado Jose da Cruz, registro 4240:

Resolve:

1.º - Designar o empregado Vanderlei Bento dos Santos, registro 4245, ocupando o cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, referência 08, para responder pelas atribuições do Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, referência 33, no período de 29 de outubro de 2015 a 14 de novembro de 2015.

2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 29 de outubro de 2015 a 14 de novembro de 2015.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2015.
Luiz Antônio Rosa
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Filosofia do Direito (Departamento de Disciplinas Básicas) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 04 (quatro) aulas semanais na área de Filosofia do Direito (Departamento de Disciplinas Básicas), para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito ou Filosofia emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **23 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre uma questão sorteada nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;
b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito ou Filosofia, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito ou Filosofia e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito ou Filosofia. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
4.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Filosofia do Direito e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1.) *Herbert L. A. Hart*: suas críticas à "jurisprudência analítica" de John Austin e ao "normativismo jurídico" de Hans Kelsen e a teoria da regra social de reconhecimento;

2.) *Ronald M. Dworkin*: suas críticas ao realismo jurídico norte-americano e ao "sistema de regras" de Herbert Hart e a teoria do direito como integridade;

3.) *Interpretação e aplicação do direito nas teorias de Kelsen, Hart e Dworkin*: pressupostos, distinções e implicações;

4.) *Direito, moralidade e justiça nas teorias de Kelsen, Hart e Dworkin*: relações, distinções e implicações;

5.) *Sistema jurídico, decisões judiciais e democracia nas teorias de Kelsen, Hart e Dworkin*: relações, implicações e desafios.

4.3.1 – No tocante ao conteúdo a ser desenvolvido para todos os temas determinados no item 4.3, são indicadas como referências bibliográficas básicas para a dissertação as seguintes obras:

a.) DWORKIN, Ronald. O império do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

b.) MARANHÃO, Juliano. Positivismo jurídico lógico-inclusivo. São Paulo / Madri: Editora Marcial Pons.

c.) MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel. Textos básicos de filosofia do Direito: de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Editora Zahar.

d.) RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV.

e.) ZIPPELIUS, Reinhold. Filosofia do Direito. São Paulo: Editora Saraiva.

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.
4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a dissertação da prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.10 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.11 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **27 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 04 (quatro) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 06 (seis) aulas semanais na área de Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil)**,** para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **19 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre uma questão sorteada nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;

b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.

4.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Processual Civil e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1. A Constituição e seu influxo no Direito Processual Civil
2. Tutela Provisória e seu tratamento no novo CPC
3. Recursos para os Tribunais Superiores e efeito vinculativo das suas decisões
4. Cumprimento de sentença em confronto com o processo de execução
5. Procedimentos especiais possessórios
6. Nulidades dos atos processuais
7. Sentença e Coisa Julgada
8. O sistema Judiciário Brasileiro frente aos meios extrajudiciais na solução de conflitos

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a dissertação da prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.9 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.10 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **26 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **27 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Notícias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 06 (seis) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Ciência Política e Teoria do Estado (Departamento de Direito do Estado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 09 (nove) aulas semanais na área de Ciência Política e Teoria do Estado (Departamento de Direito do Estado) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito ou Sociologia ou Ciência Política emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **23 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre uma questão sorteada nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;

b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, Sociologia ou Ciência Política; 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito, Sociologia ou Ciência Política e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito, Sociologia ou Ciência Política. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.

4.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Ciência Política e Teoria do Estado e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

1.- -O Estado e a transição entre me-dievo e modernidade.
2.- -Cidadania e participação política na contemporaneidade
3.- -Constitucionalismo, inclusão e -Estado So-cial.
4.- -A redefinição da soberania esta-tal a par-tir do constitucionalismo inte-rnacional.
5. Direitos Humanos- e Estado Democrático de Direito

4.3.1 - A bibliografia mínima sugerida para a consulta de que trata o subitem 4.2, letra "a", é:
a) DALLARI, Dalmo de Abreu. A Constituição --na vida dos povos: a Idade Média ao séc-u-lo XXI. Editora Saraiva;
b) VAN CAENEGEM, R. C. Uma introdução histó--rica ao Direito Constitucional ocidenta-l-. Lisboa: Ed. Calouste Gulbenkian;.-
c) BONAVIDES, Paulo. -Do Estado Liberal ao -Estado Social-. São Paulo: Malheiros;
d) COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação his--tórica dos direitos humanos. São Paulo:- -Saraiva;
e) SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do E-stado: o substrato clássico e os novos p-aradigmas como pré-compreensão para o di-reito constitucional. Belo Horizonte: De-l Rey;
f) RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direi-tos Humanos. São Paulo: Saraiva;
g) STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e T-eoria do Estado. Porto Alegre: Livraria -do Advogado Editôra.

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.
4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a dissertação da prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.9 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.10 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **27 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 09 (nove) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Civil (Departamento de Direito Privado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 08(oito) aulas semanais na área de Direito Civil (Departamento de Direito Privado) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **23 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos, que consistirá na elaboração de dissertações sobre duas questões sorteadas nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;

b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.

4.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Civil, sendo a **1ª. parte**: Obrigações e a **2ª. parte**: Contratos, sorteadas no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no início da sessão. Os temas são:

a) Obrigações:
1 – Modalidades das obrigações
2 – Transmissão das obrigações
3 – Inadimplemento das obrigações

b) Contratos:
1 – Formações dos contratos
2 – A função social dos contratos
3 – Formas de extinção do contrato

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.

4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada dissertação da prova escrita, do que se extrairá a média da avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.9 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.10 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **27 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora, julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, podendo ser prorrogado, desde que seja respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 08 (oito) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito do Trabalho (Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 06 (seis) aulas semanais na área de Direito do Trabalho (Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de

certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **19 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos, que consistirá na elaboração de dissertações sobre duas questões sorteadas nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;

b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.
4.3 – As questões relativas à prova escrita serão nas áreas de Direito do Trabalho sendo: **1ª. parte**: Direito Coletivo e Sindical e **2ª. parte**: Direito Previdenciário , sorteadas no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no inicio da sessão. Os temas são:

1ª Parte – Direito Coletivo e Sindical:

1. Unicidade sindical - pluralidade sindical - unidade sindical - liberdade sindical.
2. Associações sindicais de grau superior - centrais sindicais.
3. Fontes de custeio sindical.
4. Contratos coletivos de trabalho: acordo coletivo de trabalho e convenção coletiva de trabalho.
5. Direito de greve: legalidade e abusividade.

2ª Parte – Direito Previdenciário:

1. Equilíbrio econômico e financeiro atuarial.
2. Benefícios previdenciários comuns e acidentários: diferenças.
3. Desaposentadoria ou reaposentadoria.
4. Fator previdenciário na aposentadoria por tempo de contribuição.
5. Previdência Privada Complementar: entidades abertas e fechadas.

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.
4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada dissertação da prova escrita, do que se extrairá a média da avaliação do candidato, também de 0 (zero) a 10 (dez), que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.9 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.10 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **26 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **27 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 06 (seis) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Autarquia Municipal, torna público que estão abertas no período de 9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de Professor de Direito Empresarial (Departamento de Direito Privado) por prazo determinado, na forma da legislação municipal vigente.

1. DO PROFESSOR CONTRATADO

1.1 – Para as atividades de Professor Contratado, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo oferece 01 (uma) vaga com, no mínimo, 06 (seis) aulas semanais na área de Direito Empresarial (Departamento de Direito Privado) para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**.

1.2 - A critério exclusivo da **FACULDADE**, caso os candidatos à frente na classificação final assumam um número menor de aulas, poderão as restantes serem oferecidas aos candidatos remanescentes, observada a ordem de Classificação.

1.3 - A distribuição das aulas semanais ficará a critério exclusivo da **FACULDADE**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **9 a 13 e 16 e 17 de novembro de 2015,** no horário das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

2.2 - O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, será acompanhado dos documentos enumerados no item 3.1 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 61,00 (sessenta e um reais), recolhido, em dinheiro, junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração com reconhecimento de firma, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5 – A critério da **FACULDADE** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do diploma de Bacharel em Direito;

c) cópia autenticada ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, do título de Mestre, Doutor ou Livre Docente em Direito emitido por Instituição de Ensino com programa de Pós-Graduação regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição;

d) cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado com indicação do link;

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente;

3.2 – Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 2.1.

4. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A prova escrita será realizada nas dependências da **FACULDADE**, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no dia **19 de novembro de 2015**, **às 9h30**.

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica com **tinta preta**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

4.2- O processo seletivo é composto de:

a) prova escrita, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, que consistirá na elaboração de uma dissertação sobre uma questão sorteada nos termos do item 4.3, não sendo permitido qualquer tipo de consulta;

b) julgamento de títulos dos candidatos, 03 (três) pontos para o Título de Livre Docente em Direito, 02 (dois) pontos para Título de Doutor em Direito e 01 (um) ponto para o Título de Mestre em Direito. Os pontos não são cumulativos e prevalecerá o de maior titulação.

4.3 – A questão relativa à prova escrita será na área de Direito Empresarial e sorteada no mesmo dia e horário designado para a realização da prova, no inicio da sessão. Os temas são:

1. Empresa, empresário e estabelecimento;
2. Tipos societários no CC;
3. Eireli;
4. Sociedade limitada;
5. Sociedade anônima;
6. Títulos de crédito – delineamento geral;
7. Duplicata;
8. Marca;
9. Patente;
10. O "trade dress" e sua violação;
11. Recuperação judicial – créditos sujeitos e não sujeitos. Travas bancárias.
12. Recuperação judicial. Plano de recuperação. AGC. Novação. Intervenção do Poder Judiciário e seus limites.

4.4 – A prova escrita, uma vez concluída e entregue, ficará em poder da banca examinadora.
4.5 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a dissertação da prova escrita, que será lançada em folha apropriada.

4.6 – À média de notas atribuídas, serão acrescidos os pontos referentes ao título apresentado pelo candidato, conforme item 4.2, letra "b")

4.7 – Será desclassificado o candidato que não obtiver, na média de notas atribuídas, acrescida dos pontos referentes ao título do candidato, a nota mínima 7 (sete).

4.8 – No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

4.9 – Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, com foto, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

4.10 – Não caberá segunda chamada, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5. DA VISTA DAS PROVAS, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 – O resultado será divulgado no site da **FACULDADE (www.direitosbc.br)**, no dia **26 de novembro de 2015.**

a) - Os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos, nos horários das 9 às 11 horas e das 19h30 às 21h30.

b) - O candidato, nos dias **27 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015**, poderá recorrer, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE**;

c) - O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a Banca Examinadora**,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

5.2 – Transcorrido o prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.1, o resultado final do presente processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor da **FACULDADE,** divulgado no site da **FACULDADE** e, obrigatoriamente**,** publicado no Jornal "Noticias do Município", na ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de até 1 (um) ano como Professor desta Faculdade de Direito, e ficará submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

6.2 – O Professor receberá por aula ministrada.

6.3 – Nesta data, o valor da hora-aula do Professor é de R$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos).

6.4 – A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

6.5 – Para o ano letivo de 2016 a previsão é de 06 (seis) aulas semanais no mínimo.

6.6 – No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa;

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal;

c) além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos desta Instituição, a declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, conforme determina o Decreto Municipal nº 18984/2014, artigo 2º, de 24 de julho de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1– A validade da presente seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
7.2 – Cópia deste edital será fornecida ao candidato por ocasião da inscrição**.**
7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE**.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 173, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores CARLOS EDUARDO BATALHA DA SILVA E COSTA, CARMEN SILVIA FULLIN e MARCELO SOUZA KOCH VAZ DOPPENSCHMITT para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Filosofia do Direito - Departamento de Disciplinas Básicas, por prazo determinado.

PORTARIA GFD. Nº 174, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores CARMELA DELL'ISOLA, ELISABETH V. DE GENNARI e IVONE CRISTINA DE SOUZA JOÃO para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Processual Civil - Departamento de Direito Processual Civil, por prazo determinado.

FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

EDIÇÃO DE NATAL

BOLSAS | BIJUTERIAS | PATCHWORK
PINTURAS EM TECIDOS | TRICÔ | CROCHÊ
TRABALHOS EM MADEIRA E MDF

NOVEMBRO

23 A 27 | DAS 10h ÀS 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO-CRI
Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar

ENTRADA FRANCA

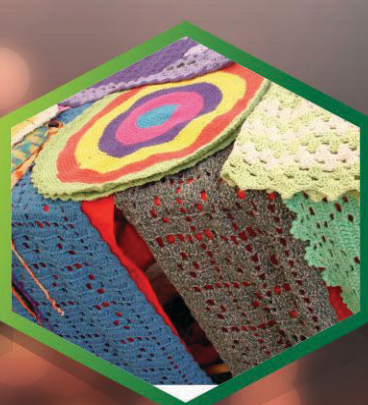

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PORTARIA GFD. Nº 175, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores LUIZ GUILHERME ARCARO CONCI, ESTEVAN LÓ RÉ POUSADA e ROBERTO BAHIA para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ciência Política e Teoria do Estado - Departamento de Direito do Estado, por prazo determinado.

PORTARIA GFD. Nº 176, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores DÉBORA VANESSA CAÚS BRANDÃO, MARCELO BENACCHIO e RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Civil - Departamento de Direito Privado, por prazo determinado.

PORTARIA GFD. Nº 177, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores DAVI FURTADO MEIRELLES, ELIANA BORGES CARDOSO, EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO e IVANI CONTINI BRAMANTE para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito do Trabalho - Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social, por prazo determinado.

PORTARIA GFD. Nº 178, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa os Professores Doutores CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, MARINO LUIZ POSTIGLIONE e RUY COPPOLA JUNIOR para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Empresarial - Departamento de Direito Privado, por prazo determinado.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 41/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 26/2015. Objeto: Aquisição de materiais e limpeza e descartáveis para reposição do estoque do almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame as empresas J. Brilhante Comercial Ltda. - ME, para o lote 1, e Plastiusi Plásticos e Borrachas Ltda. – ME, para o lote 2, bem como adjudicou seus objetos pelo valor total de R$ 2.750,95 (dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco reais) e R$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente. São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 42/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2015. Objeto: Aquisição de controle remoto para data show Epson PowerLite S4 e lâmpadas de reposição para projetor Epson PowerLite S4 visando à manutenção dos recursos áudio visuais da FDSBC. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do item 2 a empresa Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. - ME, adjudicando seu objeto no valor total de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), bem como que declarou fracassado o item 1, nos termo do subitem 7.4.3 do instrumento convocatório. São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

ERRATA – EDIÇÃO 1852, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, PÁG. 23.

Onde se lê PROCESSO Nº: 72/2015 leia-se PROCESSO Nº: 74/2015.
Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 56/2015 – SA
Declara que face a Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2012/2014, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 17 de julho de 2014 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 25 de julho de 2014 e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Art. 2° da Resolução GFD. N° 6, de 12 de julho de 2006, os funcionários abaixo relacionados, ficam assim enquadrados, a partir de 16 de outubro de 2015.

Matricula	Nomes	Cargo	Referência
612	Eder Alexandre Rangel	Oficial Administrativo V	10
563	Andréa Isabel Alves	Oficial Administrativo VI	11
475	Sonia Maestre Duenhas	Oficial Administrativo VII	12
458	Anna Maria Fenyo	Oficial Administrativo VIII	13

APOSTILA Nº 57/2015 – SA
Declara que face a Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2012/2014, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 17 de julho de 2014 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 25 de julho de 2014 e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Art. 2° da Resolução GFD. N° 6, de 12 de julho de 2006, os funcionários abaixo relacionados, ficam assim enquadrados, a partir de 23 de outubro de 2015.

Matricula	Nomes	Cargo	Referência
610	Maria Aparecida Sanches	Oficial Administrativo V	10
483	Roberto Dionísio Schiezaro	Oficial Administrativo VI	11
485	Joel Oliveira Rios Júnior	Oficial Administrativo VII	12
477	Ivete Irene Ricci Hatori	Oficial Administrativo VIII	13
437	Dirceu Alves de Oliveira	Oficial Administrativo IX	14
416	Denise Haruyo Ikeda	Oficial Administrativo X	15

APOSTILA Nº 58/2015 – SA
Apostila a Portaria nº 061/2012-SA, que nomeou **Geane Alves da Silva**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 29 de outubro de 2015.

APOSTILA Nº 59/2015 – SA
Apostila a Portaria nº 064/2012-SA, que nomeou **Dorival Gonçalves**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Eletricista, a partir de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 266/2015 – SA
Designa a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula nº 723, Bibliotecário, referência "27A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação, referência "P", no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 267/2015 – SA
Designa a servidora **Jessica Silva de Souza**, matrícula nº 690, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade, referência "S", no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 268/2015 – SA
I - Aposenta, **Célia Angela Alves Cardoso**, matrícula nº 90.414-0, PASEP nº 100.85893.80-0, Agente Administrativo, lotada na SFD.104, referência "28/C", constante do Anexo 6, Tabela V-QPE-PS-I da Lei Municipal nº 6155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da data da publicação deste ato**, ficando declarado extinto o respectivo cargo.
II **–** Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo .
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS APARELHOS CELULARES DA FUNDAÇÃO CRIANÇA;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
VALOR TOTAL: R$ 8.296,20 (Oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
ASSINATURA: 28/10/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 012/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO EDITAL 004 - RT

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005 divulga que realizará seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do Convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas de 06.11 até 13.11 de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG);
b) Apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ter idade entre 18 e 24 anos;
d) Preferencialmente estar cursando ou ter concluído o ensino fundamental ou médio;
e) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
f) Pertencer, preferencialmente, às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social; sob avaliação socioeconômica;
g) Demonstrar, através de instrumental avaliativo, domínio da expressão escrita e conhecimentos de matemática;
h) Não ter registro em carteira;
i) Não ter participado anteriormente do Programa;
j) Participar Integralmente na Capacitação;
k) Casos específicos de jovens encaminhados de programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou econômica, poderão ser aceitos, desde que em processo de retorno à Educação Formal (ensino fundamental ou médio), após a avaliação da Equipe Técnica.

2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação socioeconômica: renda *per capita*, escolaridade e tempo de permanência no Programa.

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Os jovens que apresentarem o perfil indicado para o Projeto deverão participar de um treinamento indicado pelo Programa. A falta ou desistência durante o período de treinamento o exclui do processo.
5.2 Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Dados Bancários de Conta da Caixa Econômica Federal (Agência e Conta);
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo, excepcionalmente, serem mantidos no programa por mais 6 (seis) meses improrrogáveis, de acordo com o desempenho prático do bolsista;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO N°: 14/2015 - 2º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2014 **PROCESSO DE COMPRA**: 133/2014 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **ASSINATURA**: 01/09/2015 **VALOR: R$ 23.088,48** (vinte e três mil e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) **OBJETO**: aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2014, a partir de 1º de novembro de 2015, reduzindo-se o valor mensal em 20% (vinte por cento), referente a diminuição de quantitativos, que corresponde a redução de 1 (um) funcionário do sexo masculino e 1 (um) do sexo feminino, ou seja, reduzindo o valor mensal para **R$ 18.470,78 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos),** ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014 e Termo de Aditamento nº 10/2015 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2014.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 027-SP/2015 - **CESSANDO**, a partir de 09 (nove) de novembro de 2015, os efeitos da portaria nº 013/11-SP, de 17/02/11, que designou a funcionária LARA SECCHIERO TABET NOTTE, matrícula nº 447/2, Visitador Social, ref. "12", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comissão, as funções de Chefe de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 028-SP/2015 - **NOMEANDO** VAGNER AMATO DE ALMEIDA, servi-dor da Prefeitura Municipal de São Ber-nardo do Campo, matrícula nº **11.363-8**, **Auxiliar Técnico em Licitações** - SA.2, referência "21-A", à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para exercer, em comissão, a partir de 09 (nove) de novembro de 2015, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto nº 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 5078, de 05 de setembro de 2002.

São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2015.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 45/2015 – PROTOCOLO GERAL Nº 4849/2015
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
parecer: em 28 de OUTUBRO de 2015, a COMISSÃO MISTA da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO MISTA: Ver. Dr. Gilberto França – Presidente (Líder do PMDB); Ver. Roberto Palhinha - Vice-Presidente (Líder do PT do B); Ver. João Batista – Secretário (Líder do PTB); Ver. José Cloves (Líder do PT); Ver. Estevão Camolesi (Líder do PPS); Ver. Tavares (Representante do PC do B); Ver. Juarez Tudo Azul (Repres. do PSDB); Ver. Dr. Fábio Landi (Líder do PSD); Ver. Mauro Miaguti (Líder do DEM); Ver. Ramon Ramos (Líder do PDT); Ver. Cabrera (Líder do PSB); Ver. Índio (Líder do PR) e Ver. Pery Cartola (Líder do SDD).

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA, NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 45/2015, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
Presidente da Comissão Mista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.446, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2015,de autoria do Vereador Ramon Ramos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao ST Pedro Pereira de Sousa Filho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2015, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José de Lima Ribeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2015, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)
Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.444, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão São- Bernardense" ao Pastor Messias Fernandes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2015, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)
Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.443, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão São- Bernardense" ao Apóstolo Marcos Gomes Sardinha.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.450, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2015, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)
Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.440, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Emérito" ao Pastor José Carlos Vertematti.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2015, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)
Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.441, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Edilson Batista Câmara.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.452, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2015, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Marcos Marciano.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.453, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Benemérita" à Sra. Maria Aparecida de Oliveira Braga.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.454, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Dirceu Pacífico de Sena.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Sérgio Benedito Moretti.

LEI MUNICIPAL Nº 6424, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Lei nº 53/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Altera Lei Municipal n°. 6.418 de 14 de outubro de 2015.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 124 do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. A lei municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Compete à Assessoria Jurídica da Presidência - AJP:

I – exarar pareceres;
II – prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência;
III – elaborar estudos requeridos pela Presidência;
IV – executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal."(N.R.)

Art. 17. Compete à Procuradoria Legislativa – PL:

I – exarar pareceres;
II – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
IV – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
V – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VI – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VIII – representar judicial e extrajudicialmente o Poder Legislativo;
IX – exercer as funções de consultoria, bem como assessorar as comissões instituídas no âmbito da Câmara Municipal;
X – prestar o assessoramento técnico-jurídico aos Vereadores e às Unidades da Câmara, exceto à Mesa durante as sessões plenárias;
XI – elaborar proposições;
XII – orientar, dirigir e executar os serviços de natureza jurídica;
XIII – promover estudos sobre a legislação municipal;
XIV – aprovar minutas de editais." (N.R.)

"Art. 30. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:

I - por representação de Gabinete da Presidência, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor;

II – 02 (duas) funções gratificadas pelo assessoramento jurídico à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

III – 01 (uma) gratificação pelo exercício da atividade de Pregoeiro, que será designado, juntamente com um suplente, pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento percebido pelo servidor, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei.

IV – 11 (onze) gratificações pelo desempenho de atividades junto às comissões referidas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 6º, com valor correspondente a 10% (dez por cento) do grau A da referência CE-34, para desempenho das respectivas atribuições.

§ 1º. Os suplentes terão direito à percepção das gratificações criadas pelo inciso IV deste artigo, proporcionalmente à sua efetiva participação nas atividades dos Colegiados.

§ 2º. As gratificações e funções gratificadas serão pagas concomitantemente ao vencimento ou salários dos servidores designados para exercê-las." (N.R.)

"Art. 31-A. É atribuída ao Secretário Geral da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo verba de representação com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor." (N.R.)

"ANEXO I
QUADRO IV
TABELA – QPE – PP – IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL II

					SITUAÇÃO NOVA				
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento		Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento
40	Assistente Técnico Legislativo nível 1	CE-12	SC	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio, ou curso técnico equivalente, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma a ser definido no edital.	40	Assistente Técnico Legislativo nível 1	CE-14	SG	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio, ou curso técnico equivalente, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma a ser definido no edital do concurso.
	nível 2	CE-13	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 2	CE-15	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical.
	nível 3	CE-14	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 3	CE-16	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical.
	nível 4	CE-15	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 4	CE-17	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical.
	nível 5	CE-16	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 5	CE-18	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical.
	nível 6	CE-17	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 5, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 6	CE-19	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 5, através de processo de promoção vertical.
	nível 7	CE-18	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 7	CE-20	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.

	nível 8	CE-19	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 7, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 8	CE-21	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 7, através de processo de promoção vertical.
	nível 9	CE-20	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 8, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 9	CE-22	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 8, através de processo de promoção vertical.
	nível 10	CE-21	SC	Enquadramento, dentre titulares do Nível 9, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 10	CE-23	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 9, através de processo de promoção vertical.

"(N.R.)

"ANEXO I
QUADRO VIII
TABELA – QPE – PS – VIII
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS DESTINADAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA				
Quant.	Função	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação	Quant.	Função	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação
1	Assistente de Informática	FP-25	III	40 h./sem.	SG	1	Assistente de Informática	FP-26	III	40 h./sem	SG
1	Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-25	III	40 h./sem.	SL.2	1	Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-26	III	40 h./sem	SL.2
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-26	III	40 h./sem	SF.1
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-26	III	40 h./sem	SF.1
1	Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-25	III	40 h./sem.	SA.3	1	Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-26	III	40 h./sem	SF.3
1	Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-26	III	40 h./sem	SF.1
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SG	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem	SG
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SL.3	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem	SL.3
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SA.2	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem	SA.2
1	Supervisor de Reprografia	FP-28	II	40 h./sem.	SA.2	1	Supervisor de Reprografia	FP-29	II	40 h./sem	SA.2
1	Auxiliar de Compras	FP-13	II	40 h./sem.	SF.2	1	Auxiliar de Frota	FP-16	II	40 h./sem	SF.2

"(N.R.)

"ANEXO II
TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DE FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS
QUADRO VII – CARGOS COMISSIONADOS
TABELA – QPE – PP – VII

Secretário Geral
I – dirigir as atividades das unidades que compõem a Secretaria da Câmara Municipal;II – editar os atos necessários tendentes a orientar, aperfeiçoar e desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal;III – dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, e despachar petições dirigidas à Secretaria da Câmara Municipal, desde que não seja atribuição da Mesa ou do Presidente;IV – autenticar os papéis e expedientes oficiais;V – atender aos pedidos de informações endereçados à Secretaria da Câmara Municipal;VI – conhecer a documentação e correspondência recebidas, providenciando o seu encaminhamento;VII – instruir os pedidos de licença dos Servidores;VIII – comunicar ao Presidente as vagas que se verificarem no quadro de Servidores;IX – corresponder-se com autoridades quando o serviço assim o exigir, e a correspondência não seja privativa da Mesa ou do Presidente;X – coletar subsídios junto às unidades da Edilidade para elaboração do orçamento da Câmara Municipal;XI – manter a disciplina dos Servidores;XII – apresentar ao Presidente, anualmente, relatório dos trabalhos da Secretaria da Câmara Municipal, baseado nos relatórios das unidades que integram a Câmara Municipal;XIII – determinar a autenticação de cópias de documentos oficiais, quando fornecidas a terceiros;XIV – aprovar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;XV – manifestar-se quanto à substituição de servidores que lhes são diretamente subordinados;XVI – aplicar penas disciplinares aos servidores que lhes são diretamente subordinados, na forma da legislação vigente;XVII – sugerir a instauração de sindicância, inquérito administrativo e processo disciplinar sobre irregularidade ocorrida na Câmara Municipal;XVIII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;XIX – avocar a competência dos demais Secretários, em casos excepcionais de impedimento ou vaga, para, sem qualquer remuneração adicional, responder, com poder decisório, pelas respectivas Secretarias;XX – praticar outros atos determinados ou delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.XXI – representar o Presidente quando por este determinado.

Chefe de Gabinete
I – coordenar os serviços relativos ao Expediente do Gabinete e da Assessoria da Presidência;II – controlar a agenda de compromissos do Presidente;III – providenciar os despachos para assinatura do Presidente;IV – agendar por determinação do Presidente reuniões da Mesa da Câmara Municipal;V – dar atendimento e prestar esclarecimentos às pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente;VI – elaborar minutas de memorandos, ofícios, circulares e outros expedientes da competência do Presidente;VII – participar de reuniões, providenciando a pauta e convocação delas, bem como a elaboração de atas;XVIII – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Presidência;IX – organizar e propor ao Presidente a escala de férias dos Servidores do Gabinete;X – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;XI – elaborar relatório das atividades do Gabinete;XII – executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Assessor Jurídico da Presidência
I – prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência;II – participar como membro ou coordenador de grupos de trabalho ou comissões;III – emitir parecer em processos;IV – elaborar proposituras;V – elaborar relatórios de suas atividades;VI – realizar trabalhos específicos determinados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assessor da Secretaria Geral
I - auxiliar o Secretário Geral nos assuntos e na coordenação das atividades da Secretaria;II - coordenar os projetos da Secretaria;III - representar o Secretário Geral, quando por este determinado, junto às demais unidades da Câmara Municipal; IV - substituir o Secretário Geral em suas ausências e impedimentos;V – providenciar os despachos para assinatura do Secretário Geral;VI – elaborar minutas de memorandos, ofícios, circulares e outros expedientes da competência do Secretário Geral;VII – elaborar relatório das atividades da Secretaria Geral;VIII – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Oficial de Gabinete I
I – redigir e digitar atos e correspondências;II – atender ao público;III – elaborar relatórios solicitados pelo Chefe de Gabinete;IV – executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Oficial de Gabinete II
I – cumprir atividades de apoio inerentes ao exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal;II – elaborar pronunciamentos;III – prestar assistência ao Presidente em compromissos oficiais;IV – assessorar o presidente nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; V – coordenar atividades parlamentares da presidência da Câmara Municipal;VI – recepcionar convidados da presidência da Câmara Municipal; VII – cuidar da agenda do Presidente; VIII – executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal
"(N.R.)

"ANEXO II
TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DE FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS
QUADRO VIII – FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS SUJEITAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA
TABELA - QPE - PS – VIII

Assistente de Informática
I – analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de *hardware* e *software*.II – fazer manutenção e configurar de equipamentos de rede (intranet e Internet).III – instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, *software* aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados.IV – instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. V – deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.VI – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico do Grande Expediente
I – redigir, ordenar e imprimir o Grande Expediente e encaminhar aos Vereadores;II – redigir e ordenar as ementas das indicações encaminhadas ao Executivo e publicadas no Boletim Informativo;III – controlar os requerimentos e indicações aprovados, retirados, arquivados ou rejeitados;IV – controlar e encaminhar os requerimentos e indicações apreciados nas sessões plenárias;V – elaborar o Pequeno Expediente;VI – controlar os livros de presença e de explicação pessoal dos Vereadores nas sessões plenárias;VII – controlar o livro da Tribuna Popular nas sessões plenárias;VIII – elaborar relação mensal de presença dos Vereadores;IX – elaborar impressos utilizados para os diversos controles das sessões plenárias;X – elaborar folhas de votação, presença e chamada dos Vereadores nas sessões plenárias;XI – elaborar requerimento de urgência dos requerimentos e indicações a serem deliberados nas sessões plenárias;XII – controlar assinaturas dos Vereadores no livro de presença no início das sessões;XIII – elaborar relatórios;XIV – efetuar arquivo geral;XV – redigir memorandos;XVI – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria
I – controlar os serviços de contabilidade e tesouraria;II – apresentar balancetes mensais das despesas;III – apresentar balanço anual;IV – consolidar os dados para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;V – orientar e apresentar ao superior imediato a escrituração da Câmara Municipal;VI – informar diariamente a posição dos saldos bancários;VII – informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;VIII – controlar o recebimento de duodécimos;IX – elaborar planilhas de desembolso financeiro;X – fornecer ao superior imediato os dados estatísticos para a elaboração do orçamento;XI – controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;XII – preparar e publicar o relatório resumido da execução orçamentária e financeira do bimestre;XIII – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa
I – efetuar a escrituração contábil da Câmara Municipal;II – implantar o orçamento do exercício da Câmara Municipal;III – extrair o empenho da despesa;IV – efetuar o balancete mensal da despesa;V – auxiliar no fechamento do balanço anual;VI – proceder a classificação e lançamento dos fatos contábeis;VII – efetuar os balancetes dos sistemas patrimonial, financeiro, econômico e orçamentário;VIII – fornecer dados para a elaboração do relatório resumido da execução financeira e orçamentária do bimestre;IX – efetuar a conciliação dos saldos bancários;X – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Almoxarifado
I – administrar, coordenar e executar a movimentação e estoque de materiais;II – fornecer subsídios para a política de estoque de materiais;III – requisitar reposição de materiais estocáveis junto ao setor de compras;IV – aferir especificações técnicas dos materiais na ocasião do recebimento;V – receber, conferir e despachar notas fiscais;VI – proceder a escrituração do almoxarifado;VII – controlar e informar, mensalmente, os gastos das unidades que compõem a Câmara Municipal;VIII – fornecer balanço mensal de gastos;IX – verificar e informar o superior imediato sobre obsolescência de materiais em estoque;X – classificar e codificar materiais do almoxarifado;XI – controlar e administrar os espaços físicos do almoxarifado;XII – opinar quanto a quantidade mínima de compras de materiais ainda não existente no almoxarifado;XIII – orientar Vereadores e Servidores quanto a forma de requisição de materiais do almoxarifado;XIV – elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no setor, quando solicitado;XV – padronizar formulários de uso das unidades administrativas, conforme normas gráficas vigentes;XVI – elaborar esboços e sugestões visuais gráficas de formulários e serem utilizados pelas Unidades da Câmara Municipal;XVII – receber, conferir, classificar, codificar, controlar e distribuir os materiais estocáveis;XVIII – fornecer subsídios para o inventário do almoxarifado;XIX – manter contato com fornecedores;XX – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Tesouraria
I – controlar e efetuar o pagamento das despesas;II – proceder aos adiantamentos processados na forma da lei;III – efetuar os recolhimentos determinados em lei;IV – preparar e publicar diariamente a posição bancária;V – preparar e lançar o boletim de caixa diário;VI – movimentar junto ao mercado financeiro as disponibilidades existentes;VII – elaborar boletins de despesas e custeio (DPP);VIII – controlar o recebimento de numerário do Executivo;IX – elaborar controle de pagamento e aplicações financeiras;X – elaborar relatório de despesas de veículos e de correios;XI – atender e pagar fornecedores;XII – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo – SG
I – auxiliar a Secretaria Geral em sua rotina de trabalho;II – agendar compromissos da Secretaria Geral;III – elaborar memorandos e circulares;IV – assistir ao Secretário Geral na elaboração de despachos e encaminhamentos;V – agendar a reserva do uso das dependências da Câmara Municipal para utilização dos Vereadores ou entidades;VI – preparar a documentação necessária

para utilização das dependências da Câmara Municipal;VII – preparar documentos para autenticação;VIII – arquivar e zelar pela guarda dos documentos da Secretaria Geral;IX – receber expediente;X – distribuir os expedientes e despachá-los às respectivas unidades;XI – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo – SL.3
I – preparar e arquivar publicações dos atos oficiais e mensagens para jornais, bem como, elaborar autorização de publicação e relatório mensal de publicações;II – digitar, conferir e reproduzir proposições, autógrafos, leis municipais, decretos legislativos, resoluções, atos da Mesa e outros expedientes que impliquem em reproduções;III – elaborar etiquetas de autoridades para sessões solenes;IV – controlar protocolo de entrega de convites de sessões solenes, e de todos os documentos expedidos pela Subsecretaria;V – redigir memorandos e ofícios;VI – digitar eventualmente pareceres e procurações, bem como, de recursos e petições;VII – encaminhar proposições da Câmara Municipal às autoridades federais, estaduais e às entidades particulares;VIII – conferir e classificar as publicações dos atos oficiais;IX – expedir cópia de apanhamentos taquigráficos conforme deliberação plenária;X – efetuar arquivo geral;XI – efetuar serviço de som e de multimídia, sempre que solicitado;XII – entregar documentos e correspondências internas;XIII – microfilmar documentos da Câmara Municipal;XIV – manter sob sua guarda o arquivo de documentos microfilmados;XV – controlar o envio de correspondência e convites de sessões solenes;XVI – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Reprografia
I – supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao serviço e responsabilizar-se pelos encargos atribuídos, e manter em bom estado de conservação os equipamentos e as instalações sob sua guarda e responsabilidade, e solicitar os reparos necessários;II – distribuir as tarefas entre seus subordinados;III – comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;IV – zelar pela disciplina no local de trabalho e propor a aplicação de penalidades dentro de sua competência;V – informar os processos que lhe forem distribuídos;VI – cooperar com o superior imediato em assuntos técnicos ou administrativos de sua competência;VII – manter elevado o moral dos subordinados e a cooperação integrada entre os servidores;VIII – elaborar e providenciar a distribuição do Boletim Informativo;IX – elaborar relatório mensal das atividades do serviço;X – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Frota
I – dirigir o carro oficial;II – responsabilizar-se pela conservação e manutenção do veículo;III – prestar socorro em casos de urgência;IV – prestar serviços juntos às sessões legislativas;V – fazer serviços externos da Secretaria da Câmara Municipal sempre que solicitado pelo superior imediato;VI – auxiliar na manutenção da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal;VII – executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
"(N.R.)

"**ANEXO III**
TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Assessoramento Jurídico à Mesa da Câmara Municipal
I – assessorar juridicamente à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias;II – elaborar proposições de autoria dos integrantes da Mesa;III – assessorar à Presidência e à Mesa da Câmara em reuniões junto aos órgãos públicos locais, estaduais e federais;IV – integrar órgãos de deliberação coletiva, quando determinado pela Presidência;V – elaborar relatórios;VI – executar outros trabalhos compatíveis com a natureza da função e determinados pela Presidência e Mesa da Câmara.

Pregoeiro
I – realizar atos de responsabilidade do pregoeiro na condução das licitações na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;II – supervisionar as atividades dos membros da equipe de apoio;III – prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.

Membro da Comissão de Julgamento de Licitações e da Equipe de Apoio do Pregoeiro
I – participar das reuniões;II – sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;III – dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuído, dentro dos prazos fixados;IV – dar suporte ao pregoeiro na condução de seus trabalhos;V – realizar atos de responsabilidade da Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 8.666/93 e alterações.VI – como membro Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações:a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;b) superintender os serviços e atribuir funções;c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.VII – como membro Secretário da Comissão: a) lavrar as atas das reuniões;b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuídas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;d) cuidar das comunicações internas e externas.

Membro da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal
I – participar das reuniões;II – sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;III – dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuído, dentro dos prazos fixados;IV – realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admissão, promoção e acesso de servidores;V – analisar e manifestar-se em expedientes relativos à avaliação de estágio probatório de servidores;VI - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à promoção vertical e progressão horizontal de servidores;VII – opinar sobre política de Recursos Humanos;VIII – opinar, quando determinado pela Presidência, sobre a criação, modificação, extinção e denominação de cargo do quadro de pessoal;IX – opinar, quando determinado pela Presidência, sobre planos de classificação de cargos;X – opinar, quando determinado pela Presidência, nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;XI – opinar e auxiliar, quando determinado pela Presidência, na elaboração de editais de concurso público;XII – participar, quando determinado pela Presidência, nos trabalhos de preparação e organização de concursos públicos;XIII – manter sigilo sobre matérias que vier a tomar ciência no exercício da função; XIV – como membro Presidente da Comissão:a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;b) superintender os serviços e atribuir funções;c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.XV – como membro Secretário da Comissão: a) lavrar as atas das reuniões;b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuídas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;d) cuidar das comunicações internas e externas.
"(N.R.)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2015
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N° 9.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera a pedido, NICOLE DOS SANTOS BRIONES, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.451, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 19 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.452, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Supervisor de Serviço Legislativo, Referência "FP-25 E" para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Geral, Referência "CC-21", tabela QPE-PP-VII, Anexo I, Quadro VII da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 19 de outubro de 2015, junto a Secretaria Geral.

PORTARIA N° 9.453, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
Designa o funcionário LUIZ ROBERTO FERREIRA, Assistente Legislativo - Nível 3, referência "CE-16" para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor de Serviço Legislativo, referência "FP-25", a partir de 19 de outubro de 2015, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 6.418, de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.454, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
1. Nomeia RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete II, Referência "CC-17", Tabela QPE-PP-VII, Anexo I, Quadro VII da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 20 de outubro de 2015, no Gabinete da Presidência.
2. Atribui ao funcionário, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação, nos termos do inciso I, do artigo 30 da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 20 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.455, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Concede à funcionária SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO, Oficial de Gabinete, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 10 de outubro de 2015, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA N° 9.456, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera ROBERTO ALVES TAVEIRA, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", Tabela QPE-PS-IX, Quadro IX, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.457, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", Tabela QPE-PS-IX, Quadro IX, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.458, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera TATIANE CORRADI DE MATOS, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", Tabela QPE-PS-IX, Quadro IX, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 9.459, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia ROBERTO ALVES TAVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete I, referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VII, Tabela VII, Anexo I, da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de outubro de 2015, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA N° 9.460, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete I, referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VII, Tabela VII, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de outubro de 2015, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA N° 9.461, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia TATIANE CORRADI DE MATOS, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete I, referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VII, Tabela VII, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de outubro de 2015, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA N° 9.462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
Nomear JOEL ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI, Quadro VI, Anexo I, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de outubro de 2015, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N° 2.787, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subseção de São Bernardo do Campo e ao Dr. Luis Ricardo Vasques Davanzo.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, DONIZETE DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

PORTARIA N° 2.788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Fábio Prieto de Souza.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI Membros: CARLA CONTRERA, AMILCAR PEZZOLO, GUSTAVO MONTE ABLAS STANISLAU DE MENDONÇA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MARQUES DA SILVA, PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO, RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, SÉRGIO DOS SANTOS e SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA N° 926/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 130/2007, que nomeou MAGALI PAIVA no cargo efetivo de Assessor Jurídico, referência "39-A", alterada pelas Apostilas no s 694/2009, 719/2010, 774/2010 e 870/2013, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Procurador Legislativo, nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 927/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 071/1978, que nomeou SUELY DUARTE DE MATOS para o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, referência "24-A", alterado pelas Leis n°s 2.450/1981 e 3.059/1998, Resolução n° 1.282/1995 e Apostilas n o s 051/1985, 064/1986, 084/1991, 096/1995, 248/1995, 449/1999, 577/2004, 665/2008 e 786/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Procurador Legislativo, nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 928/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 154/2009, que nomeou WILLIAM DE ANDRADE DORNAS no cargo efetivo de Assessor Jurídico, referência "39-A", alterada pelas Apostilas no s 790/2010 e 921/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Procurador Legislativo, nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 929/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 111/1997, que nomeou AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas no s 550/2002, 582/2004, 600/2004, 687/2008, 752/2010, 842/2013, 850/2013, 884/2014, 900/2014 e 924/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 7, referência "CE-20", grau "C", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 930/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 145/2008, que nomeou ANA LOCATELLI, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 753/2010, 860/2013, 883/2014 e 901/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 4, referência "CE-17", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 931/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 178/2010, que nomeou ANGELA DOS REIS CIRERA, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, referência "27-A", alterada pelas Apostilas n°s 755/2010, 896/2014 e 902/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser remunerado pela referência "CE-27", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 932/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 117/1998, que nomeou ANSELMO MENDES LOPES FILHO, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 511/2000, 532/2001, 549/2002, 578/2004, 602/2004, 615/2005, 637/2006, 683/2008, 698/2009, 756/2010, 855/2013, 866/2013, 889/2014 e 903/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 9, referência "CE-22", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 933/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 156/2009, que nomeou CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 757/2010, 878/2014 e 904/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 3, referência "CE-16", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 934/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 134/2007, que nomeou DANILO YUZO AKIYAMA, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 759/2010, 861/2013, 880/2014 e 905/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 4, referência "CE-17", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 935/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 099/1996, que nomeou EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA no cargo efetivo de Encarregado do Serviço de Administração de Pessoal, referência "33-A", alterado pelas Apostilas no s 571/2004, 610/2005, 763/2010, 836/2013, 898/2014 e 920/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser remunerado pela referência "CE-31", grau "D", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 936/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 142/2008, que nomeou FABIANO DANTAS GOMES, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 766/2010, 845/2013, 881/2014 e 906/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 4, referência "CE-17", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 937/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 175/2009, que nomeou FELIX CASTELO BRANCO DA SILVA JUNIOR, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 767/2010, 867/2013, 877/2014 e 907/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 3, referência "CE-16", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 938/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 109/1996, que nomeou GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas no s 512/2000, 531/2001, 548/2002, 584/2004, 633/2006, 653/2007, 686/2008, 768/2010, 841/2013, 852/2013, 887/2014, 908/2014 e 925/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 8, referência "CE-21", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 939/2015
Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 105/1996, que nomeou JOSÉ CARLOS ALARÇA, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 443/1998, 517/2000, 534/2001, 546/2002, 585/2004, 604/2004, 618/2005, 639/2006, 680/2008, 701/2009, 791/2010, 858/2013, 868/2013, 893/2014 e 909/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 10, referência "CE-23", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 940/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 110/1997, que nomeou LENY TIECO BARBOZA, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 454/1999, 514/2000, 586/2004, 599/2004, 620/2005, 635/2006, 684/2008, 703/2009, 771/2010, 853/2013, 888/2014 e 910/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 8, referência "CE-21", grau "D", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 941/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 166/2009, que nomeou LUIZ ROBERTO FERREIRA, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 773/2010, 869/2013, 875/2014 e 911/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 3, referência "CE-16", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 942/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 119/2006, que nomeou MARCELO MASSAHARU SASAKI, no cargo efetivo de Assistente de Controladoria, referência "27-A", alterada pelas Apostilas n°s 775/2010, 838/2013, 894/2014 e 912/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser remunerado pela referência "CE-27", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 943/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 159/2009, que nomeou MARCELO RAMOS DA SILVA no cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, referência "27-A", alterado pelas Apostilas n o 776/2010, 895/2014, 913/2014 e 922/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser remunerado pela referência "CE-27", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 944/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 107/1996, que nomeou MARCOS ANTONIO DE REZENDE, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 452/1999, 513/2000, 547/2002, 560/2003, 587/2004, 601/2004, 636/2006, 652/2007, 682/2008, 777/2010, 840/2013, 856/2013, 890/2014 e 914/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 9, referência "CE-22", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 945/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 089/1992, que nomeou RICARDO PEREIRA DA SILVA no cargo efetivo de Encarregado do Serviço de Compras, referência "28-A", alterado pelas Apostilas no s 144/1995, 447/1999, 555/2003, 570/2004, 646/2007, 780/2010, 833/2013 e 897/2014, para declarar que, a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser remunerado pela referência "CE- 31", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 946/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 116/1998, que nomeou ROSELI SARAIVA MOTTA, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 579/2004, 597/2004, 619/2005, 632/2006, 688/2008, 699/2009, 781/2010, 851/2013, 885/2014 e 915/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 7, referência "CE-20", grau "D", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 947/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 115/1997, que nomeou SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 515/2000, 530/2001, 553/2003, 580/2004, 603/2004, 616/2005, 638/2006, 681/2008, 700/2009, 782/2010, 857/2013, 873/2013, 891/2014 e 916/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 9, referência "CE-22", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 948/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 104/1996, que nomeou SANDRA CLARA GERBELLI, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 441/1998, 453/1999, 518/2000, 545/2002, 563/2003, 588/2004, 606/2004, 640/2006, 655/2007, 679/2008, 783/2010, 844/2013, 859/2013, 892/2014 e 917/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 10, referência "CE-23", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 949/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 090/1992, que nomeou SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, no cargo efetivo de Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo, referência "28-A", alterado pelas Apostilas no s 220/1995, 572/2004, 785/2010 e 899/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser remunerado pela referência "CE-31", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 950/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 121/2006, que nomeou TIAGO MATSUDA JORGE, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 787/2010, 849/2013, 882/2014 e 918/2014, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo do servidor passou a ser Assistente Legislativo – nível 4, referência "CE-17", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 951/2015

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 118/1998, que nomeou WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas no s 551/2002, 561/2003, 581/2004, 598/2004, 634/2006, 654/2007, 685/2008, 789/2010, 839/2013, 854/2013, 886/2014, 919/2014 e 923/2015, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo efetivo da servidora passou a ser Assistente Legislativo – nível 8, referência "CE-21", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 952/2015

Apostila a Portaria nº 1.827, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Serviço Legislativo, o cargo ocupado pela funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, alterada pelas Apostilas nºs 276/1997, 535/2001, 617/2005, 661/2008, 702/2009 e 723/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pela funcionária fica enquadrada na referência "FP-25", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 953/2015

Apostila a Portaria nº 1.815, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Assistente de Informática, o cargo ocupado pelo funcionário FÁBIO TOMÉ DE OLIVEIRA, alterada pelas Apostilas nºs 257/1995, 540/2001, 626/2005, 661/2008 e 726/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo funcionário fica enquadrada na referência "FP-26", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 954/2015

Apostila a Portaria nº 1.810, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa, o cargo ocupado pelo funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, alterada pelas Apostilas nºs 543/2001, 630/2006, 661/2008 e 730/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo funcionário fica enquadrada na referência "FP-26", grau "D", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 955/2015

Apostila a Portaria nº 1.825, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Serviço Legislativo, o cargo ocupado pela funcionária MAFALDA MARQUES DA SILVA, alterada pelas Apostilas nºs 278/1997, 661/2008, 702/2009 e 732/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pela funcionária fica enquadrada na referência "FP-25", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 956/2015

Apostila a Portaria nº 1.805, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor Técnico de Grande Expediente, o cargo ocupado pela funcionária MARI ÂNGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI, alterada pelas Apostilas nºs 275/1997, 661/2008 e 749/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pela funcionária fica enquadrada na referência "FP-26", grau "C", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 957/2015

Apostila a Portaria nº 1.829, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Reprografia, o cargo ocupado pelo funcionário NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, alterada pelas Apostilas nºs 272/1997, 661/2008 e 737/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo servidor fica enquadrada na referência "FP-29", grau "D", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 958/2015

Apostila a Portaria nº 1.853, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Serviço Legislativo, o cargo ocupado pelo funcionário NELSON SOARES DE SOUZA, alterada pelas Apostilas nºs 661/2008 e 738/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo funcionário fica enquadrada na referência "FP-25", grau "A", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 959/2015

Apostila a Portaria nº 1.809, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor de Contabilidade e Tesouraria, o cargo ocupado pelo funcionário REINALDO FURLAN, alterada pelas Apostilas nºs 256/1995, 649/2007, 661/2008, 750/2010 e 837/2013, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo funcionário fica enquadrada na referência "FP-26", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 960/2015

Apostila a Portaria nº 1.811, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor Técnico de Almoxarifado, o cargo ocupado pelo funcionário SÉRGIO CARLOS MARTINS, alterada pelas Apostilas nºs 611/2005, 661/2008, 695/2009, 744/2010 e 874/2013, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo funcionário fica enquadrada na referência "FP-26", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 961/2015

Apostila a Portaria nº 1.843, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Auxiliar de Compras, o cargo ocupado pelo funcionário SIDNEY DOS SANTOS MARTIMBIANCO, alterada pelas Apostilas nºs 565/2003, 661/2008 e 746/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pelo servidor passou a ser Auxiliar de Frota, referência "FP-16", grau "E", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 962/2015

Apostila a Portaria nº 1.813, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.313/1995, transformando em Supervisor Técnico de Tesouraria, o cargo ocupado pela funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, alterada pelas Apostilas nºs 661/2008 e 745/2010, para declarar que a partir de 16 de outubro de 2015, a função estatutária ocupada pela servidora fica enquadrada na referência "FP-26", grau "B", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 963/2015

Apostila a Portaria nº 9.160, de 27 de janeiro de 2015, que nomeou RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência "CC-18", para declarar que, a partir de 16 de outubro de 2015, o cargo em comissão do servidor passou a ser remunerado pela referência "CC-23", nos termos da Lei Municipal n° 6.418, de 14 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 964/2015

Expede a presente Apostila para declarar que os proventos do funcionário inativo, ROGERIO ANDRADE NUNES, aposentado através da portaria nº 9.060, de 01 de setembro de 2014, ficam alterados para R$ 6.618,61 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) mensais, correspondente ao valor integral da "Ref. FP-25-Grau A" do Anexo IV, Quadro III - Tabela de Vencimentos Básicos Funções Estatutárias da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco virgula sessenta e oito por cento) de senhoridade, referente a revaloração da função estatutária de "Supervisor de Serviço Legislativo", através da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, nos termos do Art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6.145/2011, a partir de 16 de outubro de 2015.

APOSTILA N° 965/2015

Expede a presente Apostila para declarar que os proventos do funcionário inativo, FELIPE VALERIO NETO, aposentado através da portaria nº 9.250, de 09 de março de 2015, ficam alterados para R$ 7.555,02 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) mensais, correspondente ao valor integral da "Ref. FP-25-Grau D" do Anexo IV, Quadro III - Tabela de Vencimentos Básicos Funções Estatutárias da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco virgula sessenta e oito por cento) de senhoridade, referente a revaloração da função estatutária de "Supervisor de Serviço Legislativo", através da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, nos termos do Art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6.145/2011, a partir de 16 de outubro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 11/2015
Processo de Compra nº. 126/2015
Objeto: Aquisição de scanner de microfilme
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 19 de novembro de 2015.
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 19 de novembro de 2015.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br - Link Editais de Licitação
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Telefone: (11) 4331-4207

José Luis Ferrarezi
Presidente

Crack, é possível vencer

Novos equipamentos de monitoramento serão entregues à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

Venha prestigiar mais essa etapa do Programa "Crack, É Possível Vencer" em nossa cidade.

PARTICIPE!

10 DE NOVEMBRO

às 10h na **Secretaria de Segurança Urbana**

Av. Redenção, 100 - Centro

Ministério da **Educação** | Ministério do Desenvolvimento Social **e Combate à Fome** | Ministério da **Justiça** | Ministério da **Saúde**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

SECRETARIA DE **SEGURANÇA URBANA** | SECRETARIA DE **SAÚDE** | SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** | SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez **melhor de se viver**